PREGÃO PRESENCIAL
Nº 113/2017
Processo nº 1922/2017

Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	027/2017
Data:	18/08/ 2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):
OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os materiais elétricos objetos dessa licitação são utilizados na manutenção e conservação da rede de iluminação pública do Município, visando manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança. Ressaltamos que os serviços de manutenção preventiva e corretiva são imprescindíveis, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Ademais, cumpre ressaltar que manter a rede de iluminação pública em bom estado é uma questão de segurança à população, visto que cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? **( ) Sim** **(X) Não**
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? **( ) Sim** **(X) Não**
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

05.001.25.451.0006.1003-3390302600 – CONTA 1110
Recursos (X) Próprios ( ) Federais ( )Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	**Horários:**	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**
Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên	Todos os dias úteis entre 08h e 17h	05 dias úteis

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Wilson Busch

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **(X) Sim** **() Não**
Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório:** PREGÃO 062/2016
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:** ARP 119 A 123/2016
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:** 04/09/2017
d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

ALDO PSCHEIDT
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1922 / 2017
Data 25 / 03 / 17
Responsável:

Rua Amazonas, 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada
1	Adaptador porcelana E27 para E40	Unidade	50
2	Arruelas quadradas 16 mm	Unidade	100
3	Bocal soquete de porcelana E27	Unidade	100
4	Bocal soquete de porcelana E40	Unidade	50
5	Braço de luminária galvanizado LM1	Unidade	400
6	Braço de luminaria galvanizado LM3 com 03 metros	Unidade	30
7	Conector perfurante isolado (Grande)	Unidade	50
8	Conector perfurante isolado (Médio)	Unidade	100
9	Conector perfurante isolado (pequeno)	Unidade	1000
10	Conector Duplo Tapit 1/0 Padrão Copel	Unidade	50
11	Contactor 220v v50/60hz 40 a ina + inf siemens	Unidade	20
12	Contactora trifasica com contato auxiliar 40 a bobina 220 w	Unidade	20
13	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	20
14	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	20
15	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	5
16	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	20
17	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	5
18	Lâmpada mista ovoide 500 w , 220 v, para bocal E40, com as seguintes especificações minimas: - Temp. de Cor: 4000K - Índice de reprodução: 60 IRC - Potência: 500W - Fluxo Luminoso: 14000lm - Comprimento máximo: 275mm - Diâmetro: 122mm - Vida mediana: 10.000 horas	Unidade	500
19	Lâmpada vapor de mercúrio 400 w, 220 v, com as seguintes especificações minimas: - Potência (W): 400 - Base: E40 - Fluxo Luminoso (LM): 22000 - Temperatura de Cor (K): 3800 - Vida Média (h): 24000 - Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40	Unidade	50
20	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal **150w**, fluxo luminoso mínimo 14.000 lumens, vida útil 24.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública	Unidade	1000
21	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potencia nominal **400w**, fluxo luminoso mínimo 33.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo	Unidade	100

22	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potencia nominal **70w,** fluxo luminoso mínimo 6600 lumens, vida útil 28.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública.	Unidade	1500
23	Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v, com fluxo lumisono minimo de 33.000 lumens	Unidade	40
24	Luminária LM1, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente,parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	500
25	Luminária LM3, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	30
26	Parafuso Galvanizado Maquina Cabeça Quadrada 16X250mm	Unidade	200
27	Parafuso RD 16x350 mm	Unidade	100
28	Reator vapor de sódio 400 w para uso externo sem base, tensão 220v	Unidade	100
29	Reator vapor de sódio 400 w para uso interno, tensão 220v	Unidade	100
30	Reator vapor metálico 400 w, tipo externo e tensão 220	Unidade	50
31	Reator vapor de sodio 70w, para uso interno e tensão de 220 v.	Unidade	300
32	Reator vapor sódio 150w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo procel.	Unidade	600
33	Reator vapor sódio 400w / 220v enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 32w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe ou epr 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo procel e ence.	Unidade	100

34	Reator vapor sódio 70w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo procel e homologação na copel (apresentar ficha técnica autenticada).	Unidade	1000	
35	Refletor de led 200 w	Unidade	130	
36	Refletor de led 150 w	Unidade	130	
	Refletor de led 100 w	Unidade	100	
37	Refletor de led 50 w	Unidade	100	
38	Refletror de led 30 w	Unidade	100	
39	Relé fotoelétrico magnético para uso em corrente alternada, aplicação no comando automático dos sistemas de iluminação de vias, indústrias, shopping center, condomínios, residências, letreiros e luminosos. o sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo nf acionam a carga a noite e na acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva) - 1200 va 127v; 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com abnt nbr 5123.	Unidade	2500	

NOME DA EMPRESA: Orion Soluções em Iluminação - LTDA
CNPJ: 08.389.230/0001-04
ENDEREÇO: Rua Rio São Francisco, 1120
CIDADE / ESTADO: Pinhais-PR
TELEFONE / FAX: 41 3601-1250
EMAIL: [redacted]
RESPONSÁVEL: Lizmari Pacheco
VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

Pinhais, 24 de agosto de 2017

A G PATRÍCIA

Prefeitura Municipal de Piên.

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada	Preço Unitário	Valor total
1	Adaptador porcelana E27 para E40	Unidade	50	R$ 8,37	R$ 416,00
2	Arruelas quadradas 16 mm	Unidade	100	R$ 0,92	R$ 92,00
3	Bocal soquete de porcelana E27	Unidade	100	R$ 3,86	R$ 386,00
4	Bocal soquete de porcelana E40	Unidade	50	R$ 7,95	R$ 397,50
5	Braço de luminária galvanizado LM1	Unidade	400	R$ 30,00	R$ 12.000,00
6	Braço de luminária galvanizado LM3 com 03 metros	Unidade	30	R$ 101,00	R$ 3.030,00
7	Conector perfurante isolado (Grande)	Unidade	50	R$ 11,95	R$ 597,50
8	Conector perfurante isolado (Médio)	Unidade	100	R$ 9,36	R$ 936,00
9	Conector perfurante isolado (pequeno)	Unidade	1000	R$ 6,02	R$ 6.020,00
10	Conector Duplo Tapit 1/0 Padrão Copel	Unidade	50	R$ 7,42	R$ 371,00
11	Contactor 220v v50/60hz 40 a ina + inf siemens	Unidade	20	R$ 231,00	R$ 4.620,00
12	Contactora trifasica com contato auxiliar 40 a bobina 220 w	Unidade	20	R$ 231,00	R$ 4.620,00
13	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	20	R$ 529,89	R$ 10.597,80
14	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	20	R$ 499,99	R$ 9.999,80
15	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	5	R$ 499,99	R$ 2.499,95
16	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	20	R$ 499,99	R$ 9.999,80
17	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	5	R$ 1.699,00	R$ 8.495,00
18	Lâmpada mista ovoide 500 w , 220 v, para bocal E40, com as seguintes especificações mínimas: - Temp. de Cor: 4000K - Índice de reprodução: 60 TRC - Potência: 500W - Fluxo Luminoso: 14000lm - Comprimento máximo: 275mm - Diâmetro: 122mm - Vida mediana: 10.000 horas	Unidade	500	R$ 48,00	[redacted] R$ 24.000,00
19	Lâmpada vapor de mercúrio 400 w, 220 v, com as seguintes especificações mínimas: - Potência (W): 400 - Base: E40 - Fluxo Luminoso (LM): 22000 - Temperatura de Cor (K): 3800 - Vida Média (h): 24000 - Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40	Unidade	50	R$ 56,89	R$ 2.844,50
20	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potencia nominal **150w**, fluxo luminoso mínimo 14.000 lumens, vida útil 24.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública	Unidade	1000	R$ 23,85	R$ 23.850,00
21	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potencia nominal **400w**, fluxo luminoso mínimo 33.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública	Unidade	100	R$ 29,65	R$ 2.965,00
22	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potencia nominal **70w**, fluxo luminoso mínimo 6600 lumens, vida útil 28.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública.	Unidade	1500	R$ 17,20	R$ 25.800,00
23	Lâmpada vapor metalico 400 w - 220v, com fluxo lumisono mínimo de 33.000 lumens	Unidade	40	R$ 27,00	R$ 1.080,00
24	Luminária LM1, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente,parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	500	R$ 74,00	R$ 37.000,00
25	Luminária LM3, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	30	R$ 104,60	R$ 3.138,00
26	Parafuso Galvanizado Maquina Cabeça Quadrada 16X250mm	Unidade	200	R$ 7,50	R$ 1.500,00
27	Parafuso RD 16x350 mm	Unidade	100	R$ 11,50	R$ 1.150,00
28	Reator vapor de sódio 400 w para uso externo sem base, tensão 220v	Unidade	100	R$ 66,50	R$ 6.650,00
29	Reator vapor de sódio 400 w para uso interno, tensão 220v	Unidade	100	R$ 62,50	R$ 6.250,00
30	Reator vapor metálico 400 w, tipo externo e tensão 220	Unidade	50	R$ 62,50	R$ 3.125,00
31	Reator vapor de sódio 70w, para uso interno e tensão de 220 v.	Unidade	300	R$ 41,00	R$ 12.300,00
32	Reator vapor sódio 150w / 220V, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com aiça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo procel	Unidade	600	R$ 61,00	R$ 36.600,00

33	Reator vapor sódio 400w / 220v enrolamento de cobre, com base para relé - perda máxima 32w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe ou epr 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo procel e ence.	Unidade	100	R$	101,00	R$	10.100,00
34	Reator vapor sódio 70w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relé - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo procel e homologação na copel (apresentar ficha técnica autenticada).	Unidade	1000	R$	52,35	R$	52.350,00
35	Refletor de led 200 w	Unidade	100	R$	598,00	R$	59.800,00
36	Refletor de led 100 w	Unidade	100	R$	525,00	R$	52.500,00
37	Refletor de led 50 w	Unidade	30	R$	320,00	R$	9.600,00
38	Refletor de led 30 w	Unidade	20	R$	219,80	R$	4.396,00
39	Relé fotoelétrico magnético para uso em corrente alternada, aplicação no comando automático dos sistemas de iluminação de vias, indústrias, shopping center, condomínios, residências, letreiros e luminosos. o sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo nf acionam a carga a noite e na acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva) - 1200 va 127v; 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com abnt nbr 5123.	Unidade	2500	R$	36,00	R$	90.000,00
		Valor total				**R$**	**542.076,85**

Quinhentos e quarenta e dois mil e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos.

Lizmari Pacheco

D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI EPP
CNPJ: 73.234.742/0001-55 Insc Estadual 101.953.93-90
Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 195 Cajuru Curitiba– Pr 82970-000
e-mail: sandiego.vendas@hotmail.com Fone: 41 3226-1212

Prefeitura Munícipal de Piên.

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada	Preço Unitário	Valor total
1	Adaptador porcelana E27 para E40	Unidade	50	R$ 7,84	R$ 392,00
2	Arruelas quadradas 16 mm	Unidade	100	R$ 0,85	R$ 85,00
3	Bocal soquete de porcelana E27	Unidade	100	R$ 3,65	R$ 365,00
4	Bocal soquete de porcelana E40	Unidade	50	R$ 7,85	R$ 392,50
5	Braço de luminária galvanizado LM1	Unidade	400	R$ 27,11	R$ 10.844,00
6	Braço de luminaria galvanizado LM3 com 03 metros	Unidade	30	R$ 97,87	R$ 2.936,10
7	Conector perfurante isolado (Grande)	Unidade	50	R$ 12,85	R$ 642,50
8	Conector perfurante isolado (Médio)	Unidade	100	R$ 9,36	R$ 936,00
9	Conector perfurante isolado (pequeno)	Unidade	1000	R$ 5,30	R$ 5.300,00
10	Conector Duplo Tapit 1/0 Padrão Copel	Unidade	50	R$ 7,20	R$ 360,00
11	Contactor 220v v50/60hz 40 a ina + inf siemens	Unidade	20	R$ 230,45	R$ 4.609,00
12	Contactora trifasica com contato auxiliar 40 a bobina 220 w	Unidade	20	R$ 230,45	R$ 4.609,00
13	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	20	R$ 539,98	R$ 10.799,60
14	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	20	R$ 506,92	R$ 10.138,40
15	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	5	R$ 506,92	R$ 2.534,60
16	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	20	R$ 506,92	R$ 10.138,40
17	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	5	R$ 1.716,80	R$ 8.584,00
18	Lâmpada mista ovoide 500 w , 220 v, para bocal E40, com as seguintes especificações minimas: - Temp. de Cor: 4000K - Índice de reprodução: 60 IRC - Potência: 500W - Fluxo Luminoso: 14000lm - Comprimento máximo: 275mm - Diâmetro: 122mm - Vida mediana: 18.000 horas	Unidade	500	R$ 47,96	R$ 23.980,00

19	Lâmpada vapor de mercúrio 400 w, 220 v, com as seguintes especificações minimas: - Potência (W): 400 - Base: E40 - Fluxo Luminoso (LM): 22000 - Temperatura de Cor (K): 3800 - Vida Média (h): 24000 - Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40	Unidade	50	R$	57,26	R$	2.863,00
20	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal **150w**, fluxo luminoso mínimo 14.000 lumens, vida útil 24.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública	Unidade	1000	R$	24,33	R$	24.330,00
21	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potencia nominal **400w**, fluxo luminoso mínimo 33.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo	Unidade	100	R$	28,68	R$	2.868,00
22	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potencia nominal **70w**, fluxo luminoso mínimo 6600 lumens, vida útil 28.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública.	Unidade	1500	R$	17,58	R$	26.370,00
23	Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v, com fluxo lumisono minimo de 33.000 lumens	Unidade	40	R$	27,21	R$	1.088,40
24	Luminária LM1, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente,parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	500	R$	72,00	R$	36.000,00
25	Luminária LM3, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático	Unidade	30	R$	101,00	R$	3.030,00
26	Parafuso Galvanizado Maquina Cabeça Quadrada 16X250mm	Unidade	200	R$	7,46	R$	1.492,00
27	Parafuso RD 16x350 mm	Unidade	100	R$	11,35	R$	1.135,00
28	Reator vapor de sódio 400 w para uso externo sem base, tensão 220v	Unidade	100	R$	68,00	R$	6.800,00
29	Reator vapor de sódio 400 w para uso interno, tensão 220v	Unidade	100	R$	65,00	R$	6.500,00
30	Reator vapor metálico 400 w, tipo externo e tensão 220	Unidade	50	R$	68,00	R$	3.400,00
31	Reator vapor de sodio 70w, para uso interno e tensão de 220 v.	Unidade	300	R$	42,00	R$	12.600,00
32	Reator vapor sódio 150w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo procel.	Unidade	600	R$	62,80	R$	37.680,00

33	Reator vapor sódio 400w / 220v enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 32w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe ou epr 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo procel e ence.	Unidade	100	R$ 102,30	R$ 10.230,00
34	Reator vapor sódio 70w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo procel e homologação na copel (apresentar ficha técnica autenticada).	Unidade	1000	R$ 54,60	R$ 54.600,00
35	Refletor de led 200 w	Unidade	100	R$ 620,00	R$ 62.000,00
36	Refletor de led 100 w	Unidade	100	R$ 540,00	R$ 54.000,00
37	Refletor de led 50 w	Unidade	30	R$ 330,00	R$ 9.900,00
38	Refletror de led 30 w	Unidade	20	R$ 220,00	R$ 4.400,00
39	Relé fotoelétrico magnético para uso em corrente alternada, aplicação no comando automático dos sistemas de iluminação de vias, indústrias, shopping center, condomínios, residências, letreiros e luminosos. o sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo nf acionam a carga a noite e na acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva) - 1200 va 127v; 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com abnt nbr 5123.	Unidade	2500	R$ 23,50	R$ 58.750,00
		Valor total			**R$ 517.682,50**

012

Assunto: Re: Orçamento Urgente
De: MD Instalações Elétricas <mdinstalacoes@outlook.com>
Data: 24/08/2017 16:14
Para: Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br>

Att.
Ant??nio Moacir Alves Domingos.
Contato : (41)36321807
Pi??n - Paran?? .

De: Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 18 de agosto de 2017 10:38:13
Assunto: Orçamento Urgente

Bom dia!
Preciso de orçamento dos itens em anexo.

--

Patricia Aparecida Trojanovski
Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên
Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

Anexos:

Cópia de LISTA DE MATERIAL ELETRICO 2017 (3).xlsx 16,9KB

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada	Preço Unitário
1	Adaptador porcelana E27 para E40	Unidade	50	5,25
2	Arruelas quadradas 16 mm	Unidade	100	0,65
3	Bocal soquete de porcelana E27	Unidade	100	1,8
4	Bocal soquete de porcelana E40	Unidade	50	5
5	Braço de luminária galvanizado LM1	Unidade	400	21
6	Braço de luminaria galvanizado LM3 com 03 metros	Unidade	30	
7	Conector perfurante isolado (Grande)	Unidade	50	5,43
8	Conector perfurante isolado (Médio)	Unidade	100	4
9	Conector perfurante isolado (pequeno)	Unidade	1000	2,8
10	Conector Duplo Tapit 1/0 Padrão Copel	Unidade	50	2,6
11	Contactor 220v v50/60hz 40 a ina + inf siemens	Unidade	20	
12	Contactora trifasica com contato auxiliar 40 a bobina 220 w	Unidade	20	
13	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	20	325
14	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	20	325
15	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	5	325
16	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	20	325
17	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	5	
18	Lâmpada mista ovoide 500 w , 220 v, para bocal E40, com as seguintes especificações minimas: - Temp. de Cor: 4000K - Índice de reprodução: 60 IRC - Potência: 500W - Fluxo Luminoso: 14000lm - Comprimento máximo: 275mm - Diâmetro: 122mm - Vida mediana: 10.000 horas	Unidade	500	61
19	Lâmpada vapor de mercúrio 400 w, 220 v, com as seguintes especificações minimas: - Potência (W): 400 - Base: E40 - Fluxo Luminoso (LM): 22000 - Temperatura de Cor (K): 3800 - Vida Média (h): 24000 - Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40	Unidade	50	61
20	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal **150w**, fluxo luminoso mínimo 14.000 lumens, vida útil 24.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública	Unidade	1000	35
21	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potencia nominal **400w**, fluxo luminoso mínimo 33.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo	Unidade	100	38

22	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potencia nominal **70w,** fluxo luminoso mínimo 6600 lumens, vida útil 28.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública.	Unidade	1500	21
23	Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v, com fluxo lumisono minimo de 33.000 lumens	Unidade	40	71
24	Luminária LM1, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente,parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	500	26
25	Luminária LM3, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	30	58
26	Parafuso Galvanizado Maquina Cabeça Quadrada 16X250mm	Unidade	200	8,77
27	Parafuso RD 16x350 mm	Unidade	100	11,3
28	Reator vapor de sódio 400 w para uso externo sem base, tensão 220v	Unidade	100	148
29	Reator vapor de sódio 400 w para uso interno, tensão 220v	Unidade	100	110
30	Reator vapor metálico 400 w, tipo externo e tensão 220	Unidade	50	101
31	Reator vapor de sodio 70w, para uso interno e tensão de 220 v.	Unidade	300	85
32	Reator vapor sódio 150w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo procel.	Unidade	600	95
33	Reator vapor sódio 400w / 220v enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 32w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe ou epr 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo procel e ence.	Unidade	100	148

34	Reator vapor sódio 70w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo procel e homologação na copel (apresentar ficha técnica autenticada).	Unidade	1000	85
35	Refletor de led 200 w	Unidade	100	522
36	Refletor de led 100 w	Unidade	100	263
37	Refletor de led 50 w	Unidade	30	138
38	Refletror de led 30 w	Unidade	20	97
39	Relé fotoelétrico magnético para uso em corrente alternada, aplicação no comando automático dos sistemas de iluminação de vias, indústrias, shopping center, condomínios, residências, letreiros e luminosos. o sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo nf acionam a carga a noite e na acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva) - 1200 va 127v; 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com abnt nbr 5123.	Unidade	2500	22

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 9706-3 ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS			**CNPJ: 12.813.311/0001-69**	**Telefone: 41 36321807**	**Status: Classificado**		8.301,00	
Lote 001 - Lote 001							8.301,00	
001	3200 ADAPTADOR E27 PARA E40	UN	50,00	Classificado	DECORLUX	4,85	242,50	*
007	11359 CONECTOR PERFURANTE ISOLADO - GRANDE	UN	50,00	Classificado	INTELLI	5,43	271,50	*
008	11360 CONECTOR PERFURANTE ISOLADO - MÉDIO	UN	100,00	Classificado	INTELLI	5,33	533,00	*
009	11361 CONECTOR PERFURANTE ISOLADO - PEQUENO	UN	200,00	Classificado	INTELLI	3,30	660,00	*
011	11362 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TR IFÁSICO 100 AMPERES	UN	4,00	Classificado	SOPRANO	194,00	776,00	*
014	10884 FIO 2X2 1/2 MM FLEX 1 KV	MT	600,00	Classificado	CORFIO	2,25	1.350,00	*
015	884 LÂMPADA MISTA 500 W - 220V	UN	100,00	Classificado	ALUMBRA	24,25	2.425,00	*
016	12007 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W - 220 V	UN	50,00	Classificado	EMPALUX	22,80	1.140,00	*
024	10894 PARAFUSOS RD 16 X 350 MM	UN	50,00	Classificado	TAF	4,66	233,00	*
031	10901 REFLETOR QUADRADO	UN	20,00	Classificado	SAMA	33,50	670,00	*
Fornecedor: 12883-6 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP			**CNPJ: 17.659.287/0001-69**	**Telefone: (41) 3328-0139**	**Status: Classificado**		19.890,00	
Representante: 9305-0 NELSON NATALICIO MOREIRA								
Lote 001 - Lote 001							19.890,00	
022	10892 LUMINARIA LM 3 - FECHADA	UN	15,00	Classificado	ALMIRANTE	76,00	1.140,00	*
030	10900 REATOR VAPOR SÓDIO 70W / 220V, ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA RELRELÊ - PERDA MÁXIMA 12W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS. COM SELO PROCEL E HOMOLOGAÇÃO NA COPEL (APRESENTAR FICHA TÉCNICA AUTENTICADA)	UN	300,00	Classificado	ALMIRANTE	62,50	18.750,00	*
Fornecedor: 15166-1 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME			**CNPJ: 37.227.650/0001-56**	**Telefone:**	**Status: Classificado**		5.401,80	
Representante: 15167-0 ALESSANDRO MARTINS MIGUEL								
Lote 001 - Lote 001							5.401,80	
002	10875 ARRUELAS QUADRADAS 16 MM	UN	50,00	Classificado	KONESUL	0,72	36,00	*
003	11357 BOCAL E27	UN	40,00	Classificado	G-20	2,24	89,60	*
004	11358 BOCAL E40	UN	20,00	Classificado	G-20	4,48	89,60	*
010	10883 CONECTOR TAPIT	UN	50,00	Classificado	INTELLI	3,20	160,00	*
012	11363 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TR IFÁSICO 125 AMPERES	UN	2,00	Classificado	SOPRANO DJN	240,00	480,00	*
013	14009 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TR IFÁSICO 200 AMPERES	UN	2,00	Classificado	SOPRANO DJN	237,00	474,00	*
021	10891 LUMINARIA LM 1 - ABERTA	UN	40,00	Classificado	JRC	23,49	939,60	*
023	10893 PARAFUSOS MAQUINA	UN	130,00	Classificado	KONESUL	4,35	565,50	*
025	10895 REATOR VAPOR DE SODIO 400 W EXTERNO SEM BASE 220 V	UN	25,00	Classificado	JRC	59,50	1.487,50	*
026	10896 REATOR VAPOR DE SODIO 400 W INTERNO 220 V	UN	20,00	Classificado	JRC	54,00	1.080,00	*
Fornecedor: 15170-0 REDE DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO DE PERFUMES E			**CNPJ: 18.200.674/0001-03**	**Telefone: 41 3016-9522**	**Status: Classificado**		30.560,00	
Lote 001 - Lote 001							30.560,00	
005	10876 BRAÇOS DE LUMINARIA LM1	UN	40,00	Classificado	REDE	11,50	460,00	*
028	10898 REATOR VAPOR SÓDIO 150W / 220V, ENROLAMENTO D E COBRE, COM BASE PARARELÉ - PERDA MÁXIMA 18W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS. COM SELO PROCEL	UN	200,00	Classificado	ORION	45,00	9.000,00	*
029	10899 REATOR VAPOR SÓDIO 400W / 220V ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARAPERDA MÁXIMA 32W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE OU EPR 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS. COM SELO PROCEL E ENCE.	UN	50,00	Classificado	ORION	65,00	3.250,00	*
032	10902 RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRE NTE ALTERNADA, APLICAÇÃONO COMANDO AUTOMÁTICO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, INDÚSTRIAS, SHOPPING CENTER, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, LETREIROS E LUMINOSOS. O SISTEMA DE OPERAÇÃO DEVE ACENDER E APAGAR LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA. O CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES NA COR CINZA. OS PINOS DE CONTATO DEVEM SER EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATOS DE CARGA TIPO NF ACIONAM A CARGA A NOITE E NA ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA, A CÉLULA FOTOELÉTRICA EM TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA. FREQUÊNCIA - 50/60HZ. POTÊNCIA 1000 W (CARGA RESISTIVA) - 1200 VA 127V, 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA). TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C. E CONSUMO MÁXIMO DE 1,7W A FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1,2 A 4. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123.	UN	500,00	Classificado	STIELETRÔNICA	16,50	8.250,00	*
033	10903 RELÉ FOTOELETRÔNICO PARA CONTROLE DE PONTO IN	UN	800,00	Classificado	ALM 12	12,00	9.600,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	DIVIDUAL DE ILUMINAÇÃOPÚBLICA. DEVE ATENDER A NORMA NBR 5123. COM GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO HOMOLOGADO NA COPEL- NTC 811321 - GARANTIA. 05 (CINCO) ANOS.							
Fornecedor: 15168-8 W LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP		**CNPJ: 76.794.691/0001-03**		**Telefone: 4130260302**		**Status: Classificado**	16.650,00	
Representante: 15165-6 WILLIAM YAN W EY MAN								
Lote 001 - Lote 001							16.650,00	
006	10877 BRAÇOS DE LUMINARIA LM3 COM 3 MTRS	UN	15,00	Classificado	PCSAN	100,00	1.500,00	*
017	10887 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO P	UN	300,00	Classificado	PCSAN	17,00	5.100,00	*
	OTENCIA NOMINAL 150WFLUXO LUMINOSO MÍNIMO 10.500 LUMENS. VIDA ÚTIL 32.000 HORAS, BULBO TUBULAR. BASE E-40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
018	10888 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO P	UN	50,00	Classificado	PCSAN	22,90	1.145,00	*
	OTENCIA NOMINAL 400WFLUXO LUMINOSO MÍNIMO 33.000 LUMENS. VIDA ÚTIL 32.000 HORAS, BULBO TUBULAR. BASE E- 40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
019	10889 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO P	UN	500,00	Classificado	PCSAN	14,40	7.200,00	*
	OTENCIA NOMINAL 70WFLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6600 LUMENS. VIDA ÚTIL 28.000 HORAS. BULBO TUBULAR. BASE E 27 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.							
020	10890 LAMPADA VAPOR METALICO 400W 220 V	UN	40,00	Classificado	PCSAN	30,90	1.236,00	*
027	10897 REATOR VAPOR DE SODIO 70 W INTERNO	UN	20,00	Classificado	TRANSVOLTEC	23,95	479,00	*

VALOR TOTAL: 80.812,80

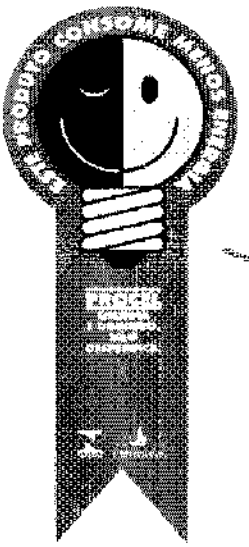

Selo Procel

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Fornecedores: 17

Produtos: 97

Atualização

14/08/2017

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 17
Produtos: 97

Atualização: **14/08/2017**

NOME COMERCIAL	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº PROCESSO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA (h)
AVANT	AVANT	OVOIDE	OVÓIDE-400W-E40	7898238933060	006623/2013	400	46041	119,6	32000
AVANT	AVANT	OVOIDE	OVÓIDE E-27	7898238933022	006630/2013	70	5576	81,0	28000
AVANT	AVANT	TUBULAR	TUBULAR E-27	7898238932940	006624/2013	70	6235	90,0	28000
AVANT	AVANT	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32000h/100W	7898238933008	006625/2013	100	10305	104,3	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 70W - TUBULAR	7898180249011	000287/2013	70	6440	92,0	28000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 100W - TUBULAR	7898180249882	000291/2013	100	10200	102,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOE 150W - TUBULAR	7898180249912	000292/2013	150	16500	110,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 250W - TUBULAR	7898180249950	000294/2013	250	29250	117,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 400W - TUBULAR	7898180249028	000296/2013	400	50080	125,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 070W	7898623300019	003940/2017	70	6790	97,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 100W	7898623300026	003940/2017	100	10900	109,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 150W	7898623300033	003940/2017	150	17850	119,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 250W	7898623300040	003940/2017	250	32750	131,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 400W	7898623300057	003940/2017	400	54800	137,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 70W - OVOIDE	7898180249776	000289/2013	70	6020	86,0	28000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 100W - OVOIDE	7898180249899	000290/2013	100	9700	97,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 150W - OVOIDE	7898180249929	000292/2013	150	15900	106,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 250W - OVOIDE	7898180249967	000293/2013	250	28000	112,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 400W - OVOIDE	7898180249035	000295/2013	400	48000	120,0	32000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR_LU100/100/XO/T/40	43168933766	005826/2013	100	10700	107,0	35000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR_LU250/XO/T/40	43168933780	005827/2013	250	33000	132,0	32000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR_LU70/90/MO/T/E27	43168462211	005828/2013	70	6000	85,7	28500
L F LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 70	6925786812026	004131/2017	70	6300	90,0	32000
L F LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 100	6925786812033	004131/2017	100	10000	100,0	32000
L F LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 150	6925786812040	004131/2017	150	16050	107,0	32000
L F LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 250	6925786812057	004131/2017	250	28750	115,0	32000
LUKMA	JUSKA	TUBULAR	LVSAP/TUBULAR/24.000H/150W/E40	7898948766439	006721/2016	150	16080	107,2	24000
LUKMA	JUSKA	TUBULAR	JUSKA/LVSAP/TUBULAR/400W/E40	7898948766446	006723/2016	400	50720	126,8	24000
MARSCHAL	G-LIGHT	TUBULAR	LVSAP_100W_TUB_E27	7898492074981	008173/2013	100	10230	102,6	32000
MARSCHAL	G-LIGHT	OVOIDE	LVSAP_400W_OV_LEI_E40	7898275072128	001398/2013	400	47781	122,4	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO20732 E-27	7896619419363	004746/2013	70	6600	94,2	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	SO21034	7896619408668	004746/2013	100	10850	108,5	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO21534 E-40	7896619419370	004746/2013	150	17293,7	110,4	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	TUBULAR SO22534 E-40	7896619407834	004746/2013	250	33051,8	127,0	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO24034 E-40	7896619407841	004746/2013	400	55869,8	139,2	32000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 70W E27	7898324003790	005110/2015	70	6300	90,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 100W E40	7898324003813	005107/2015	100	10000	100,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 150W E40	7898324003837	005102/2015	150	16050	107,0	24000

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 17
Produtos: 97

Atualização: 14/08/2017

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DA LÂMPADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA (h)
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 250W E40	7898324003851	005100/2015	250	28750	115,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 70W E27	7898324003783	005111/2015	70	5950	85,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 100W E40	7898324003806	005109/2015	100	9500	95,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 150W E40	7898324003820	005103/2015	150	15750	105,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 250W E40	7898324003844	005101/2015	250	27500	110,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 400W E40	7898324003868	005106/2015	400	47200	118,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVÓIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/70W	4052899397943	001214/2016	70	6020	86,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVÓIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/100W	4052899397965	001808/2016	100	9500	95,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/250W	4052899376485	001722/2016	250	27500	110,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/400W	4052899376489	000980/2016	400	47200	118,0	24000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX NAV-T (SUPER) 4Y	4008321923394	003231/2013	70	6600	94,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/28 mil horas/NAV-T/100W	4052899381216	000975/2016	100	10800	108,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	NAV-T 150W SUPER 4Y	4052899381230	001213/2016	150	16500	110,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX NAV-T (SUPER) 4Y	4008321923455	002684/2014	250	31250	125,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32 mil horas/NAV T/250W	4052899381254	000974/2016	250	28750	115,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX NAV-T (SUPER) 4Y	4008321923479	002686/2014	400	56000	140,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32 mil horas/NAV-T/400W	4052899381278	000973/2016	400	52000	130,0	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVÓIDE 70W E27	7897714348343	005873/2013	70	6353	88,5	28000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVÓIDE 100W E40	7897714348350	006309/2013	100	10717	106,5	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVÓIDE 150W E40	7897714348367	005876/2013	150	17440	113,6	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVÓIDE 250W E40	7897714348374	005868/2013	250	34211	128,3	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVÓIDE 400W/U/2000K E40	7897714348381	005872/2013	400	56712	136,4	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 70W E27	7897714348398	005869/2013	70	7414	96,5	28000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 100W E40	7897714348404	005867/2013	100	11351	109,5	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 150W E40	7897714348411	005871/2013	150	18658	121,2	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 250W E40	7897714348435	005866/2013	250	36078	134,7	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 400W E40	7897714348428	005870/2013	400	57304	140,1	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 70W	7899767206342	008092/2014	70	6440	92,0	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 100W	7899767206328	008092/2014	100	10418	101,3	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 150W	7899767206335	008092/2014	150	17521	116,8	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 250W	7899767206304	008092/2014	250	28750	115,0	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 400W	7899767206311	008092/2014	400	57200	143,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_70W	8727900950939	003498/2013	70	6616	91,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_100W	8727900950953	002579/2013	100	10000	104,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_150W	8727900950977	002577/2013	150	16890	112,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_250W	8727900951035	003497/2013	250	32310	124,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_400W	8727900951059	001635/2013	400	55120	133,0	32000
REDE ELÉTRICA	KIAN	TUBULAR	VAPOR DE SÓDIO 250W TUBULAR CLARA	7898495145992	002272/2013	250	28750	115,0	32000

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 17
Produtos: 97

Atualização: 14/08/2017

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA (h)
REDE ELÉTRICA	KIAN	TUBULAR	VAPOR DE SÓDIO 400W TUBULAR CLARA	7898495146005	002273/2013	400	50000	125,0	32000
SELT	YINGYAO	TUBULAR	TUBULAR	6941609300259	001202/2017	250	29250	117,0	24000
SELT	YINGYAO	TUBULAR	TUBULAR	6941609300402	001202/2017	400	50800	127,0	24000
SYLVANIA	SYLVANIA	OVÓIDE	OVÓIDE_70W_E-27	7702048207108	010260/2013	70	6200	88,6	24000
SYLVANIA	SYLVANIA	OVOIDE	OVÓIDE_400W_E-40	7896184110221	003821/2014	400	47200	118,0	24000
SYLVANIA	SYLVANIA	OVOIDE	OVÓIDE_400W_E-40	7702048207160	010263/2013	400	53500	133,8	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	OVOIDE	OVÓIDE_400W_E-40	7896184102905	003823/2014	400	51200	128,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_250W_E-40	7702048207139	010262/2013	250	31250	125,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_400W_E-40	7702048207146	010261/2013	400	54680	136,7	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-250W	6925786800290	002470/2014	250	32287	129,2	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-100W	6958002701095	005632/2013	100	10800	108,2	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-100W	6925786800382	003141/2015	100	9823	100,8	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-150W	6958002701071	006191/2014	150	18288	121,9	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-250W	6958002701088	003705/2014	250	35921	143,7	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-400W	6958002701101	004106/2014	400	54450	136,1	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-40-150W	6925786800269	005098/2015	150	17171	114,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-27-150W	6958002701125	004838/2015	150	17503	116,7	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-40-400W	6925786800306	004837/2015	400	52217	130,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-40-100W	6925786800382	003141/2015	100	9823	100,8	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	OVÓIDE	OVÓIDE-E-40-100W	6958002701200	004841/2015	100	10047	100,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-27-100W	6958002701118	004836/2015	100	10089	103,6	24000

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

( ) sem divisão de itens
(x) por item ou total até R$ 80.000,00
( ) por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
( ) com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
( ) impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R$ 80.000,00)
( ) impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).
Motivo:_____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim
( ) não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

( ) sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

( ) sim, qual percentual: _____%
( ) não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

(x) sim
( ) não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
( ) licitação com cota reservada
( ) licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski
Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)
Pregoeiro (Decreto nº 004/2017)
Piên/PR, 25/06/2017

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários**.

2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.**

3. **Valor Máximo Estimado: R$ 291.590,00**

4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
05.001.25.451.0006.1003-3390302600	Contas: 1110			

(X) Há Dotação Orçamentária (X) Há Saldo Orçamentário
( ) Não há Saldo Orçamentário
( ) Não há Dotação Orçamentária
Obs: _____ 25/08/2017

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
(X) Há recursos financeiros
( ) Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____ 25/08/2017

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
( ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____ 25/08/2017

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

( ) Convite
(X) Pregão Presencial
( ) Pregão Eletrônico
( ) Tomada de Preços
( ) Concorrência
( ) Concurso
( ) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação

Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para **eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município**, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como bens de consumo de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras que requer contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

25/08/2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às **9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para **contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana**, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010

REVOGAÇÃO

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00 m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE
Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Destinado à Publicação de Atos do Executivo e do Legislativo Pienense
Circulação semanal/Distribuição Gratuita
Praça do Expedicionário 104 - Centro - Piên - PR
Tel. (41) 3632 1136
Prefeito: Gilberto Dranka
Presidente da Câmara: Arlindo Machado
imprensa@pien.pr.gov.br
Diagramação/Jornalista Responsável
Comunique Com Ass. e Cons. Ltda / Fabiane Pickusch Costa
MTB-SC 2447 JP
Impressão: ArtGraf

de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e
IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais

prorrogações.

§ 1° Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

§ 2° É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4°, da Lei n° 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5° A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6° Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8° A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1° Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2° Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3° As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9° O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:
I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - o prazo de validade do registro de preço;
VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1° O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,

a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador: 62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patricia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3 PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigovski	10.339.824-0 PR	071.766.249-76
Membro	Dorotí de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sideney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9/C 3.270.269-SC	003.410.989-99
Suplente	Noili Fortescki Gassner	8.050.291-1/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador: 0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006.
DECRETA:

Art. 1º Fica designada PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOILI FORTESCKI GASSNER	8.050.291-4/PR	031.909.409-08
MARCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0 PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador: B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Cristiano Quadros, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração e Finanças, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador: 027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

PROCESSO Nº 1922/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **12 de setembro de 2017, às 13:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 28 de agosto a 12 de setembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de agosto de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

PROCESSO Nº 1922/2017

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)
9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL
10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
12. CREDENCIAMENTO
13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)
15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS
18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
19. RECURSO ADMINISTRATIVO
20. ADJUDICAÇÃO
21. HOMOLOGAÇÃO
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO
25. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS
26. PAGAMENTO
27. DISPENSA DE GARANTIA
28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
29. DISPOSIÇÕES GERAIS
30. RELAÇÃO DE ANEXOS
31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

PROCESSO Nº 1922/2017

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 004/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **12 de setembro de 2017**, com início às **13:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II),** a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.25.451.0006.1003-3390302600
Contas: 1110

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.5. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site www.ceis.gov.br e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

5.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: ...../...../2017

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: ...../...../2017

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12) e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **fretes,** tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

g) Conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade

assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos

elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "*a*" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos **ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.**

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais

correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente,

exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE

OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM.**

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:
a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;

b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
d) apresentar ITEM com preço manifestamente inexequível;
e) apresentar ITEM com preço simbólico ou de valor zero;
f) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:
a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à

inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do

preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de

habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que

abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar a partir da sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Requisição de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Requisição de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega.

24.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo ou substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:

25.1. O objeto deste PREGÃO será fornecido de acordo com os pedidos formalizados através da Requisição de Empenho, nos locais, horários e prazos determinados no ANEXO I.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Requisição de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção da entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa da detentora da ata.

28.1.3. SUSPENSÃO: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/15 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de agosto de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Adaptador porcelana E27 para E40	Unidade	50	R$ 5,95	R$ 297,50
2	Arruelas quadradas 16 mm	Unidade	100	R$ 0,75	R$ 75,00
3	Bocal soquete de porcelana E27	Unidade	100	R$ 2,50	R$ 250,00
4	Bocal soquete de porcelana E40	Unidade	50	R$ 6,00	R$ 300,00
5	Braço de luminária galvanizado LM1	Unidade	200	R$ 21,00	R$ 4.200,00
6	Braço de luminária galvanizado LM3 com 03 metros	Unidade	20	R$ 93,05	R$ 1.861,00
7	Conector perfurante isolado (Grande)	Unidade	50	R$ 7,55	R$ 377,50
8	Conector perfurante isolado (Médio)	Unidade	100	R$ 7,00	R$ 700,00
9	Conector perfurante isolado (pequeno)	Unidade	500	R$ 4,30	R$ 2.150,00
10	Conector Duplo Tapit 1/0 Padrão Copel	Unidade	50	R$ 4,90	R$ 245,00
11	Contactor 220v v50/60hz 40 a ina + inf siemens	Unidade	20	R$ 230,70	R$ 4.614,00
12	Contactora trifásica com contato auxiliar 40 a bobina 220 w	Unidade	20	R$ 230,70	R$ 4.614,00
13	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	5	R$ 352,00	R$ 1.760,00
14	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	5	R$ 365,00	R$ 1.825,00
15	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	5	R$ 381,50	R$ 1.907,50
16	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	5	R$ 392,30	R$ 1.961,50
17	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	5	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00

18	Lâmpada mista ovoide 500 w , 220 v, para bocal E40, com as seguintes especificações mínimas: - Temp. de Cor: 4000K - Índice de reprodução: 60 IRC - Potência: 500W - Fluxo Luminoso: 14000lm - Comprimento máximo: 275mm - Diâmetro: 122mm - Vida mediana: 10.000 horas	Unidade	250	R$	35,00	R$ 8.750,00
19	Lâmpada vapor de mercúrio 400 w, 220 v, com as seguintes especificações mínimas: - Potência (W): 400 - Base: E40 - Fluxo Luminoso (LM): 22000 - Temperatura de Cor (K): 3800 - Vida Média (h): 24000 - Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40	Unidade	50	R$	32,50	R$ 1.625,00
20	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal **150w**, fluxo luminoso mínimo 14.000 lumens, vida útil 24.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública, com **SELO PROCEL**	Unidade	500	R$	21,00	R$ 10.500,00
21	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal **400w**, fluxo luminoso mínimo 33.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública, com **SELO PROCEL**	Unidade	60	R$	29,80	R$ 1.788,00
22	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal **70w,** fluxo luminoso mínimo 6.600 lumens, vida útil 28.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública, com **SELO PROCEL.**	Unidade	800	R$	17,55	R$ 14.040,00
23	Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v, com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens	Unidade	40	R$	41,70	R$ 1.668,00
24	Luminária LM1, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	200	R$	40,30	R$ 8.060,00

25	Luminária LM3, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	20	R$	84,90	R$ 1.698,00
26	Parafuso Galvanizado Maquina Cabeça Quadrada 16X250mm	Unidade	200	R$	6,40	R$ 1.280,00
27	Parafuso RD 16x350 mm	Unidade	100	R$	6,55	R$ 655,00
28	Reator vapor de sódio 400 w para uso externo sem base, tensão 220v	Unidade	100	R$	76,53	R$ 7.653,00
29	Reator vapor de sódio 400 w para uso interno, tensão 220v	Unidade	100	R$	72,02	R$ 7.202,00
30	Reator vapor metálico 400 w, tipo externo e tensão 220	Unidade	50	R$	77,10	R$ 3.855,00
31	Reator vapor de sódio 70w, para uso interno e tensão de 220 v.	Unidade	300	R$	39,85	R$ 11.955,00
32	Reator vapor sódio 150w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com **SELO PROCEL**	Unidade	300	R$	65,90	R$ 19.770,00
33	Reator vapor sódio 400w / 220v enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 32w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe ou epr 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, **SELO PROCEL**	Unidade	70	R$	102,20	R$ 7.154,00

34	Reator vapor sódio 70w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, SELO **PROCEL E HOMOLOGADO PELA COPEL.** (Apresentar ficha técnica autenticada).	Unidade	500	R$	56,20	R$ 28.100,00
35	Refletor de LED 200 w	Unidade	50	R$	521,50	R$ 26.075,00
36	Refletor de LED 150 w	Unidade	50	R$	482,30	R$ 24.115,00
37	Refletor de LED 100 w	Unidade	50	R$	263,00	R$ 13.150,00
38	Refletor de LED 50 w	Unidade	30	R$	238,50	R$ 7.155,00
39	Refletor de LED 30 w	Unidade	20	R$	135,20	R$ 2.704,00
40	Relé fotoelétrico magnético para uso em corrente alternada, aplicação no comando automático dos sistemas de iluminação de vias. O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a	Unidade	2000	R$	24,00	R$ 48.000,00

	4. de acordo com ABNT NBR 5123.				
				TOTAL	**R$ 291.590,00**

II. A PROPOSTA DEVE CONTER **A MARCA, PRAZO DE GARANTIA,** O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

II.I. GARANTIA MINÍMA ACEITA PARA AS LÂMPADAS, REATORES E RELE FOTOELÉTRICO É DE 12 (DOZE) MESES.

II.II. GARANTIA MINÍMA ACEITA PARA OS DEMAIS ITENS É DE 06 (SEIS) MESES.

II.III. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER AINDA DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE O FORNECEDOR SE COMPROMETE EM FAZER O DESCARTE DOS PRODUTOS QUANDO DE SUA SUBSTITUIÇÃO OU QUANDO NÃO TENHAM MAIS UTILIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO.

II.IV. Ficará a cargo do vencedor deste pregão estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, de produtos eletroeletrônicos e seus componentes, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

III. ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Piên, com endereço na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Município de Piên/PR, conforme estabelecido na Requisição de Empenho.

IV. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Os materiais elétricos objetos dessa licitação são utilizados na manutenção e conservação da rede de iluminação pública do Município, visando manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança. Ressaltamos que os serviços de manutenção preventiva e corretiva são imprescindíveis, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Ademais, cumpre ressaltar que manter a rede de iluminação pública em bom estado é uma questão de segurança à população, visto que cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo.

IV.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de

Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

V. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VI. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	WILSON BUSCH

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº ...../.....**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº ...../2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº ....., representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2017, cujo objeto é ... .

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI

(*razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail*)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº __/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Descrição do Item	Unidade de medida	Qtde Estimada	Marca	Prazo de garantia (Verificar mínimos exigidos)	Preço Unitário	Preço Total
1							
2							
						TOTAL	R$

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos que realizaremos o descarte dos produtos cotados, bem como estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, de produtos eletroeletrônicos e seus componentes, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2017.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., autorizado pelo **Pregão Presencial nº 113/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., com endereço na Rua ....., nº ...., ..., em ...../...., CEP: ....., fone/fax: (..) ....., e-mail ....., neste ato representada por **.....**, inscrito(a) no CPF sob nº .....

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Piên, com endereço na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Município de Piên/PR, conforme estabelecido na Requisição de Empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar no Município de Piên os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida

Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.25.451.0006.1003-3390302600
Contas: 1110

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	**FISCAL**
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	WILSON BUSCH

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

_____

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

_____

..... - .....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____
Nome: ALDO PSCHEITD Assinatura: _____

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1922//2017**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**
Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1922/2017**, que trata da abertura de licitação para **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município,** em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo sua necessidade e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1° da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

> LC nº 123/06:
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...)
>
> Lei Complementar Municipal nº 1/15:
>
> Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
> § 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:
> (...)
> III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento da necessidade da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

> Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

> Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
> I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
> II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
> IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação,

a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
III - sanções para o caso de inadimplemento;
IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
XII - (VETADO)
XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
XIV - condições de pagamento, prevendo:
a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
e) exigência de seguros, quando for o caso;
XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 25 de agosto de 2017.

Veiviane Alves Domingos
OAB/PR 75.274

horas do dia 11 de setembro de 2017, para fiel cumprimento do disposto no inciso III do art. 21 da Lei 8.666/93.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 23 de agosto de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:63BB3F37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017

PROCESSO Nº 1894/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Aquisição de pastas personalizadas em sarja e capas para blocos de Produtor Rural, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, **DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **12 de setembro de 2017, às 09:00 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 28 de agosto a 12 de setembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de agosto de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B1A66821

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

PROCESSO Nº 1922/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **12 de setembro de 2017, às 13:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 28 de agosto a 12 de setembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de agosto de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:AE66B262

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 007/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.
2	BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.
3	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME.
4	OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.
5	PEDRO PAULO DA SILVA – CONSTRUÇÃO CIVIL - ME.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên/PR, 25 de agosto de 2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Membros da Comissão

Prefeitura de Piên

078

Piên, 28 de agosto de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOS MUNCIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSO PÚBLICO E TESTE SELETIVO 2017

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2017

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017 PROCESSO Nº 1922/2017 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014). OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014). Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 12 de setembro de 2017, às 13:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR. O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 28 de agosto a 12 de setembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras. Piên/PR, 25 de agosto de 2017. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

Imprimir

Voltar

PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2017

PROCESSO N° 1922/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **12 de setembro de 2017, às 13:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 28 de agosto a 12 de setembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de agosto de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.

Piên 28 de 08 de 2017

Funcionário Responsável

ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ N.º 04.629.472/0001-69
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NERI GUILHERME VIEIRA, brasileiro, natural de Ituporanga/SC, nascido em 26/06/1948, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Newton de Souza e Silva, n.º 37, Vila São Paulo, CEP 81570-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.946-41 SSP-SC e CPF/MF n.º 218.593.029-04;
GRAZIELLE VIEIRA, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/03/1983, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Augusto Stresser, n.º 401, Apto. 22, Centro, CEP 80030-340, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.791.821-5-SSP-PR e CPF/MF n.º 044.678.759-05.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Newton de Souza e Silva, n.º 37, Vila São Paulo, CEP 81570-050, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204636985 em sessão de 16/08/2001 e Décima Alteração Contratual arquivada sob n.º 201660522609 em sessão de 19/01/2016; Resolvem pelo presente instrumento, efetuar nova alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de união matrimonial, a sócia **GRAZIELLE VIEIRA,** altera seu nome para: **GRAZIELLE VIEIRA WINTER.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ N.º 04.629.472/0001-69

NERI GUILHERME VIEIRA, brasileiro, natural de Ituporanga/SC, nascido em 26/06/1948, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:19 SOB Nº 20160648335.
PROTOCOLO: 160648335 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160648335. NIRE: 41204636985.
ALIGRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Newton de Souza e Silva, n.º 37, Vila São Paulo, CEP 81570-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.946-41 SSP-SC e CPF/MF n.º 218.593.029-04;
GRAZIELLE VIEIRA WINTER, brasileira, natural de Curitiba/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/03/1983, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Augusto Stresser, n.º 401, Apto. 22, Centro, CEP 80030-340, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.791.821-5-SSP-PR e CPF/MF n.º 044.678.759-05.
Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Newton de Souza e Silva, n.º 37, Vila São Paulo, CEP 81570-050, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204636985 em sessão de 16/08/2001 e Décima Alteração Contratual arquivada sob n.º 201660522609 em sessão de 19/01/2016; Resolvem pelo presente instrumento, consolidar o seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede à Rua Newton de Souza e Silva, n.º 37, Vila São Paulo, CEP 81570-050, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é **COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, TONNERS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), dividido em 405.000 (quatrocentas e cinco mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

a) **NERI GUILHERME VIEIRA**, com 253.125 (duzentas e cinqüenta e três mil, cento e vinte e cinco) cotas de capital, no valor de R$ 253.125,00 (duzentos e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:19 SOB Nº 20160648335.
PROTOCOLO: 160648335 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160648335. NIRE: 41204636985.
ALIGRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

cinqüenta e três mil, cento e vinte e cinco reais) integralizadas em moeda corrente do país.

b) **GRAZIELLE VIEIRA WINTER**, com 151.875 (cento e cinqüenta e uma mil, oitocentas e setenta e cinco) cotas de capital, no valor de R$ 151.875,00 (cento e cinqüenta e hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais) integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de Junho de 2001 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe á **NERI GUILHERME VIEIRA** e **GRAZIELLE VIEIRA WINTER** com os poderes e atribuições de administrarem isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive nomear procuradores, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:19 SOB Nº 20160648335.
PROTOCOLO: 160648335 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160648335. NIRE: 41204636985.
ALIGRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ N.º 04.629.472/0001-69
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade representada por todos os sócios, declara, para os fins do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, que:

a) Se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excede o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes do presente contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:19 SOB Nº 20160648335.
PROTOCOLO: 160648335 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160648335. NIRE: 41204636985.
ALIGRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP.
CNPJ N.º 04.629.472/0001-69
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 11 de Março de 2016

NERI GUILHERME VIEIRA

GRAZIELLE VIEIRA WINTER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:19 SOB Nº 20160648335.
PROTOCOLO: 160648335 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160648335. NIRE: 41204636985.
ALIGRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALIGRA
Materiais Elétricos Ltda.
TUDO EM ALTA E BAIXA TENSÃO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

FINALIDADE: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO

Por este instrumento particular de Procuração, a **ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Rua Newton de Souza e Silva, 37, bairro Uberaba, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.629.472/0001-69 e Inscrição Estadual sob n.º 902.43655-38, representada neste ato por seu representante legal, **NERI GUILHERME VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 194.641 IIML/SC e CPF n.º 218.593.029-04, nomeia e constitui seu bastante Procurador, **LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.451.838-4/PR e CPF n.º 724.332.649-87, a quem confere amplos poderes para representar a **ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** no que se referir à participação da mesma em processos licitatórios, seja nas modalidades mencionadas na lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993, assim como na lei n°. 10.520 de 17 de Julho de 2002, para tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo, apresentar e assinar quaisquer documentos necessários ao cumprimento do processo licitatório em nome da outorgante, assinar proposta de preços, apresentada no dia da abertura, assim como proposta atualizada, assinar documentos referentes à habilitação, documentos de credenciamento e declarações. Formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO ou PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/01/2018

Curitiba, 23 de Maio 2017.

ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Neri Guilherme Vieira
Sócio Administrador
RG: 194.641 IIML/SC
CPF: 218.593.029-04

MARILENE VARGHARI Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA. UBERABA
24 MAIO 2017
SELO
Eliane Kern Bassi
Av. Sen. Salgado Filho
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLK54044

MARILENE VARGHARI Escrevente
ELIANE KERN BASSI
TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
AV. SEN. SALGADO FILHO - CURITIBA/PR

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2308 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3374-2100 - Fax (41) 3374-2101
site: http://www.cartorio.com.br e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

SELO wc306 gmgm-cmakp-cqe3-XKOS
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NERI GUILHERME VIEIRA. do que dou fé. Em test.º da Verdade.
Curitiba, 24 de Maio de 2017
00085485(001-001152280

Rua Newton de Souza e Silva, 37 - CEP 81570-050 - Uberaba - Curitiba - PR
Fone: (41) 3376-3539 - Fax: (41) 3278-0125
CNPJ 04.629.472/0001-69 Insc. Est. 90.243.655-38
www.aligrasolar.com.br Email: aligra@sulbbs.com

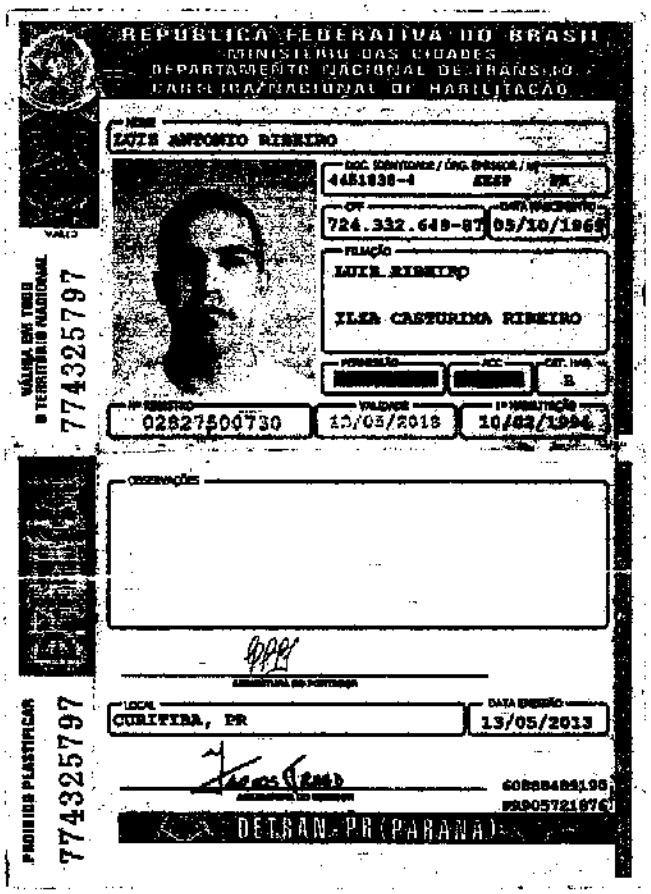
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LUIS ANTONIO RIBEIRO

4481838-4 SESP PR

724.332.649-87 05/10/1966

FILIAÇÃO
LUIR RIBEIRO
ILZA CASTURINA RIBEIRO

PERMISSÃO ACC B

Nº REGISTRO 02827500730 VALIDADE 13/05/2018 1ª HABILITAÇÃO 10/02/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 13/05/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

60888488198
PSP057219767

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

774325797

PROIBIDA PLASTIFICAÇÃO

774325797

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETÁRIO

ALIGRA
Materiais Elétricos Ltda.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

Aligra Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.629.472/0001-69, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Neri Guilherme Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.946-41 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.593.029-04, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial **nº 113/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de
14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei
Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 12 de Setembro de 2017

Neri Guilherme Vieira
RG.: 1.946-41 SSP/SC

04.629.472/0001-69
ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Rua Newton de Souza e Silva, 37
Uberaba - CEP 81 570-050
Curitiba Paraná

ALIGRA
Materiais Elétricos Ltda.

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 113/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Aligra Materiais Elétricos Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 113/2017, cujo objeto **é Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.**

Curitiba, 12 de Setembro de 2017

Neri Guilherme Vieira
RG.: 1.946-41 SSP/SC

04.629.472/0001-69
ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Rua Newton de Souza e Silva, 37
Uberaba - CEP 81 570-050
Curitiba Paraná

089

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **12/10/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 12 de Setembro de 2017

NEGATIVA Nº: 2303/2017	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QET434424REQ**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALIGRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
59668	04.629.472/0001-69	90243655-38	

ENDEREÇO

RUA NEWTON DE SOUZA E SILVA, 37 - UBERABA CEP: 81570050 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

090

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	04629472000169
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 12/09/2017 13:30:49

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04629472000169

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

091

TCE PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ

Número do documento: 04.[illegible]/0001-09

Nome:

Período publicação:

Data do Início Impedimento:

Data do Fim Impedimento:

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

092

ALIGRA
Materiais Elétricos Ltda.

TUDO EM ALTA E BAIXA TENSÃO

Aligra Materiais Elétricos Ltda
Pregão Presencial nº 113/2017
Prefeitura Municipal de Piên
Envelope nº 01 - Proposta de Preços
Dia: 12 de Setembro de 2017

Rua Newton de Souza e Silva, 19/37 - CEP 81570-050 - Uberaba
E-mail: aligra@sulbbs.co

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.629.472/0001-69 **Fornecedor :** Alígra Materiais Elétricos Ltda **E-mail:** aligramateriais@gmail.com
Endereço : R. Newton de Souza e Silva 37 - - Curitiba/PR - CEP 81570-050 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Neri Guilherme Vieira **CPF:** 218.593.029-04 **RG:**
Endereço representante: R. Newton de Souza e Silva 19 - - Curitiba/PR - CEP 81570-050 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 1 - BB **Agência:** 1458-3 - uberaba - curitiba/PR **Conta:** 26587-x **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	ARRUELAS QUADRADAS 16 MM	100,00	UN	0,75	Roma	0,55	55,00
005	BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM1	200,00	UN	21,00	Projete	11,00	2.200,00
006	BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM3 COM 03 METROS	20,00	UN	93,05	Projete	71,00	1.420,00
009	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO (PEQUENO)	500,00	UN	4,30	Intelli	4,20	2.100,00
010	CONECTOR DUPLO TAPIT 1/0 PADRÃO COPEL	50,00	UN	4,90	Intelli	2,70	135,00
013	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 100 AMPERES	5,00	UN	352,00	Soprano	254,80	1.274,00
014	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 125 AMPERES	5,00	UN	365,00	Soprano	254,80	1.274,00
015	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 150 AMPERES	5,00	UN	381,50	Soprano	254,80	1.274,00
016	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 200 AMPERES	5,00	UN	392,30	Soprano	254,80	1.274,00
017	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 300 AMPERES	5,00	UN	1.500,00	Soprano	900,00	4.500,00
019	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W, 220 V, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕE MÍNIMAS: - POTÊNCIA (W): 400 - BASE: E40 - FLUXO LUMINOSO (LM): 22000 - TEMPERATURA DE COR (K): 3800 - VIDA MÉDIA (H): 24000 - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): 40	50,00	UN	32,50	Sylvania	30,00	1.500,00
021	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 400W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 33.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 32.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E- 40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	60,00	UN	29,80	GE	26,00	1.560,00
022	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6.600 LUMENS, VIDA ÚTIL 28.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E 27 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL.	800,00	UN	17,55	GE	15,00	12.000,00
025	LUMINÁRIA LM3, TIPO FECHADA, COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PESCOÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 48,3 MM, PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX, PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO.	20,00	UN	84,90	Hidrowat	83,90	1.678,00
028	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO EXTERNO SEM BASE, TENSÃO 220V	100,00	UN	76,53	Almirante	70,00	7.000,00
029	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO INTERNO, TENSÃO 220V	100,00	UN	72,02	Almirante	65,00	6.500,00
030	REATOR VAPOR METÁLICO 400 W, TIPO EXTERNO E TENSÃO 220	50,00	UN	77,10	Almirante	72,00	3.600,00
031	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W, PARA USO INTERNO E TENSÃO DE 220 V.	300,00	UN	39,85	Almirante	33,00	9.900,00
032	REATOR VAPOR SÓDIO 150W / 220V, ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA	300,00	UN	65,90	Almirante	52,00	15.600,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.629.472/0001-69 **Fornecedor :** Aligra Materiais Elétricos Ltda **E-mail:** aligramateriais@gmail.com
Endereço : R. Newton de Souza e Silva 37 - - Curitiba/PR - CEP 81570-050 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Neri Guilherme Vieira **CPF:** 218.593.029-04 **RG:**
Endereço representante: R. Newton de Souza e Silva 19 - - Curitiba/PR - CEP 81570-050 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 1 - BB **Agência:** 1458-3 - uberaba - curitiba/PR **Conta:** 26587-x **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	RELÊ - PERDA MÁXIMA 18W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM SELO PROCEL						
033	REATOR VAPOR SÓDIO 400W / 220V ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA RELÊ - PERDA MÁXIMA 32W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE OU EPR 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, SELO PROCEL	70,00	UN	102,20	Almirante	85,00	5.950,00
034	REATOR VAPOR SÓDIO 70W / 220V, ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA RELÊ - PERDA MÁXIMA 12W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, SELO PROCEL E HOMOLOGADO PELA COPEL. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA AUTENTICADA).	500,00	UN	56,20	Almirante	45,00	22.500,00
035	REFLETOR DE LED 200 W	50,00	UN	521,50	Opus	470,00	23.500,00
036	REFLETOR DE LED 150 W	50,00	UN	482,30	Opus	410,00	20.500,00
037	REFLETOR DE LED 100 W	50,00	UN	263,00	Opus	212,00	10.600,00
038	REFLETOR DE LED 50 W	30,00	UN	238,50	Opus	108,00	3.240,00
039	REFLETOR DE LED 30 W	20,00	UN	135,20	Opus	80,80	1.616,00
040	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, APLICAÇÃO NO COMANDO AUTOMÁTICO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS. O SISTEMA DE OPERAÇÃO DEVE ACENDER E APAGAR LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, O CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES NA COR CINZA, OS PINOS DE CONTATO DEVEM SER EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATOS DE CARGA TIPO NF ACIONAM A CARGA A NOITE E NÃO ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA, A CÉLULA FOTOELÉTRICA EM TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA. FREQUÊNCIA - 50/60HZ. POTÊNCIA 1000 W (CARGA RESISTIVA), 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA). TEMPERATURA	2.000,00	UN	24,00	Dreik	19,80	39.600,00

094

Pregão Presencial 113/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.629.472/0001-69 **Fornecedor :** Aligra Materiais Elétricos Ltda **E-mail:** aligramateriais@gmail.com

Endereço : R. Newton de Souza e Silva 37 - - Curitiba/PR - CEP 81570-050 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Neri Guilherme Vieira **CPF:** 218.593.029-04 **RG:**

Endereço representante: R. Newton de Souza e Silva 19 - - Curitiba/PR - CEP 81570-050 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 1458-3 - uberaba - curitiba/PR **Conta:** 26587-x **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C, E CONSUMO MÁXIMO DE 1,7W. A FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1,2 A 4. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : **202.350,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **202.350,00**

Aligra Materiais Elétricos Ltda
CNPJ: 04.629.472/0001-69

04.629.472/0001-69
ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Rua Newton de Souza e Silva, 37
Uberaba - CEP 81 570-050
Curitiba Paraná

560

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JUNIOR CEZAR DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)
XXX

(mãe)
SANDRA MARA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
07/07/1987	84973092	SSP	PR	043.132.459-01

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES	909

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE)
XXX	MATO DENTRO	83513-190	00599[illegible] Almirante Tamandaré

MUNICÍPIO	UF
Almirante Tamandaré	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

Á JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	Á JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 980(1) - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES	909

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE)
XXX	MATO DENTRO	83513-190	00599[illegible] Almirante Tamandaré

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Almirante Tamandaré	PR	BRASIL	JRC.SNTS@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - por extenso
15.000,00	quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária 4321500, 4329104, 4642701, 4642702, 4744001, 4744003, 4744099, 4754701, 4754703, 7711000, 7732201, 8211300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ILUMINAÇÃO, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO PARTICULAR DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/11/2016	Junior Cezar dos Santos

Visto Advogado(a) OAB/PR [illegible] Almirante Tamandaré

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000519752

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 17:14 SOB Nº 41108146875.
PROTOCOLO: 167365029 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602565242. NIRE: 41108146875.
J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Mariane Carvalho Passarin Martins - Tabeliã
Av. Emílio Schneeberger, 323 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3629-9400
Cartório de Tamandaré

Selo Digital Nº Ya30c.96B6Z.I4YY8-wI0Hw.1Q8S
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Autêntica a firma indicada de JUNIOR CEZAR DOS SANTOS. *0028*
F1XACJB6-769269-10. Dou fé.
Almirante Tamandaré, PR, 17 de novembro de 2016.
Em Test° da Verdade
Wellington dos Santos Dos - Escrevente
Emolumentos R$7,94 (VRC 4,160) Selo Fiscalização R$0,75 Funrejus R$1,98

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 17:14 SOB Nº 41108146875.
PROTOCOLO: 167365029 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602565242. NIRE: 41108146875.
J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for tratar-se a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JUNIOR CEZAR DOS SANTOS	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILIADO DE (pai) XXX	(mãe) SANDRA MARA DOS SANTOS
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/07/1987	IDENTIDADE (número) 84973092 / Órgão emissor: SSP / UF: PR / CPF (número) 043.132.459-01
EMANCIPADO POR (carta de emancipação - colocar no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES	NÚMERO 909
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MATO DENTRO
CEP 83513-190	[redacted]
MUNICÍPIO Almirante Tamandaré	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES			NÚMERO 909
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MATO DENTRO	CEP 83513-190	[redacted]
MUNICÍPIO Almirante Tamandaré	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JRC.SNTS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PORTOS E AEROPORTOS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	[redacted]
DATA DA ASSINATURA 16/11/2016	Junta Comercial do Estado do Paraná - Almirante Tamandaré ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Junior Cezar dos Santos		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000519752

VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 17:14 SOB Nº 41108146875.
PROTOCOLO: 167365029 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602565242. NIRE: 41108146875.
J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Matheus Carvalho Pimenta Martins - Tabelião
Av. Emílio Johnson, 320 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3095-1400
Colégio de Tabeliães

Selo Digital Nº 7a30c.96e62.wFTYB-wIHHw.1Q8S
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Autêntica a firma indicada de JUNIOR CEZAR DOS SANTOS. "0028"
F1LB992DB-769269-11"1 Dou fé.
Almirante Tamandaré-PR, 17 de novembro de 2016.
Em Test° da Verdade
Wellington dos Santos Dos Escrevente,
Emolumentos R$7,93 (TJPR R$1,60 Selo Funarpen R$0,75 Panreus R$1,95)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 17:14 SOB Nº 41108146875.
PROTOCOLO: 167365029 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602565242. NIRE: 41108146875.
J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

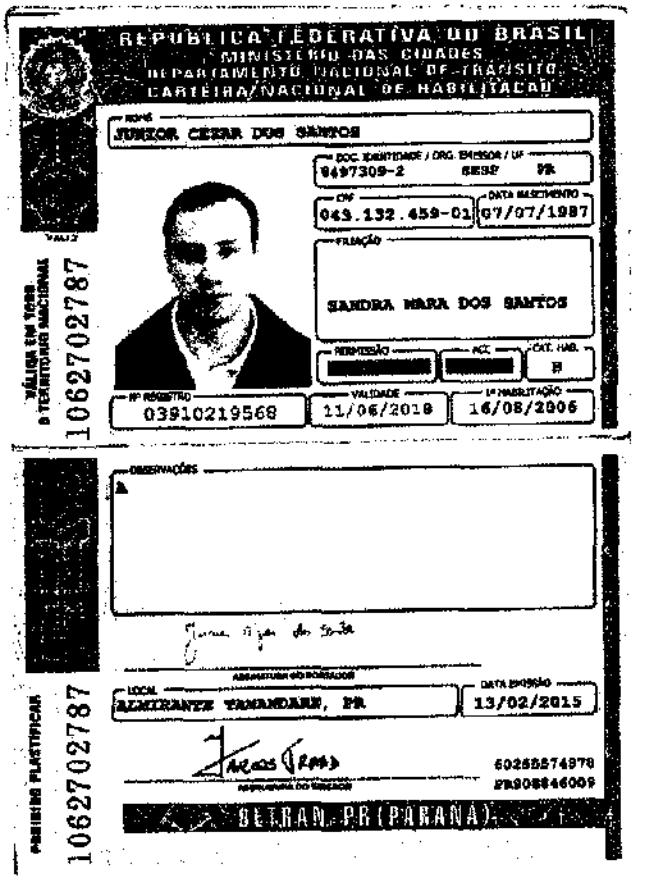

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JUNIOR CEZAR DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8497309-2 SESP PR

CPF
065.132.459-01

DATA NASCIMENTO
07/07/1987

FILIAÇÃO
SANDRA MARA DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03910219568

VALIDADE
11/06/2018

1ª HABILITAÇÃO
16/08/2006

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR

DATA EMISSÃO
13/02/2015

50255574978
PR30884600

DETRAN-PR (PARANÁ)

1062702787

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PERMITIDA PLASTIFICAR

1062702787

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2009 autentico a presença imagem digitalizada; reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 74362608171233540777-1; Data: 28/08/2017 12:43:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP92662-K2B4;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vitor de Miranda Cardoso Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Iluminati

J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO-EPP – CNPJ: 26.575.903/0001-94
Fone: 041-98807-7248 / 041-3699-4130.
E-MAIL: iluminati@iluminati.ind.br
Rua Pedro Teixeira Alves, N° 909. CEP: 83.513-190.
Almirante Tamandaré – PR

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, J.C.DOS SANTOS ILUMINACAO, representada por JUNIOR CEZAR DOS SANTOS, CPF: 043.132.459-01, RG: 8.497.309-2, nomeia e constitui seu bastante procurador, a Sr. ANDERSON HUGO DOS SANTOS, RG: 8.498.623.-2, e CPF: 043.132.429-88, o qual confere poderes para representá-lo em processos licitatórios, independente da modalidade, podendo para tanto, apresentar documentos e propostas, formular ofertas, lances de preços, descontos, assinar declarações, fazer impugnações, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, interpor recurso, assinar atas dos trabalhos e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos, inclusive substabelecer.

Alm Tamandaré 04 JUL 2017

SÓCIO PROPRIETÁRIO
JUNIOR CEZAR DOS SANTOS
RG:8.497.309-2
CPF: 043.132.459-01
J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO
CNPJ: 26.575.903/0001-94

Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré
Mariene Carvalho Pozenato Martins - Tabeliã

Selo Digital Nº QDv6L.UqGC4.PToJF-6pZXz.NjdcD
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por **Semelhança** a firma indicada de **JUNIOR CEZAR DOS SANTOS.** "0028"
F1JNHDN7K-714146-10". Dou fé.
Almirante Tamandaré-PR 04 de julho de 2017
Em Test° da Verdade
Wellington dos Santos Dreg - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.724/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7436160817152257052B-1; Data: 16/08/2017 15:27:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO23476-TC9N;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Wagner de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PR
NOME
ANDERSON HUGO DOS SANTOS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8498623-2 SESP PR
CPF
043.132.429-88
DATA NASCIMENTO
24/03/1986
FILIAÇÃO
ELEO CESAR DOS SANTOS
ELISETE DE SOUZA SANTOS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
03368554768
VALIDADE
28/06/2022
1ª HABILITAÇÃO
27/08/2004
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14980662 50
OBSERVAÇÕES
EAR
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR
DATA EMISSÃO
29/06/2017
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
01258448479
PR912835730
PARANÁ
PROIBIDO PLASTIFICAR
14980662 50

MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Iluminati

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇAO-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.575.903/0001-94, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JUNIOR CEZAR DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade n.º 8.497.309-2, inscrito no CPF sob o nº 043.132.459-01, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 113/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Almirante Tamandaré, 11 DE SETEMBRO de 2017

Junior Cezar dos Santos

JUNIOR CEZAR DOS SANTOS
Proprietário
RG.: 8.497.309-2
CPF.: 043.132.459-01

26.575.903/0001-94
J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP
Rua Pedro Teixeira Alves, 909
Mato Dentro - CEP 83.513-190
Alm. Tamandaré - PR

Iluminati

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 113/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇAO-EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº113/2017, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Almirante Tamandaré, 11 DE SETEMBRO de 2017

Junior Cezar dos Santos

JUNIOR CEZAR DOS SANTOS
Proprietário
RG.: 8.497.309-2
CPF.: 043.132.459-01

26.575.903/0001-94
J. C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP
Rua Pedro Teixeira Alves, 909
Mato Dentro - CEP 83.513-190
Alm. Tamandaré - PR

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção do contribuinte

Cadastro: Imóvel urbano | Imóvel rural | Empresa do município | Empresa de fora | Pessoa física | Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br 106

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	26575903000194
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 12/09/2017 13:45:18

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 26575903000194

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

107

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar
Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número do documento: 26575950000154

Nome:

Período publicação:

Data de Início Impedimento:

Data de Fim Impedimento:

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

108

Luminati

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 12/SETEMBRO/2017

PREPONENTE: J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO-EPP
CNPJ: 26.575.903/0001-94
ENDEREÇO: Rua Pedro Teixeira Alves nº 909. Bairro: Mato D
Cidade: Almirante Tamandaré-PR, CEP: 83.513.190
Fone: 41.4063-8039 / 41.98807-7248
E-MAIL: iluminati@iluminati.ind.br

Iluminati

PREGÃO PRESENCIAL Nº113/2017

PROCESSO Nº1922/2017

TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Plên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 113/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do edital e seus anexos.

Empresa: J.C DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP
CNPJ: 26.575.903./0001-94
Telefone: (41) 4063-8039
E:mail: Iluminati@iluminati.ind.br
Endereço: Rua Pedro Teixeira Alves nº909
Cidade: Almirante Tamandaré - Paraná CEP: 83.513-90

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	UNID	QTDE	R$ UNIT	R$ TOTAL	MARCA	GARANTIA
05	Braço de luminária galvanizado LM1	Unidade	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	06 MESES
06	Braço de luminária galvanizado LM3 com 03 metros	Unidade	20	R$ 77,00	R$ 1.540,00	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	06 MESES
18	Lâmpada mista ovoide 500 w , 220 v, para bocal E40, com as seguintes especificações mínimas:- Temp. de Cor: 4000K - - Índice de reprodução: 60 IRC - - Potência: 500W - - Fluxo Luminoso: 14000lm - - Comprimento máximo: 275mm - - Diâmetro: 122mm	Unidade	250	R$ 35,00	R$ 8.750,00	OSRAM	12 MESES

Iluminati

	- - Vida mediana: 10.000 horas						
19	Lâmpada vapor de mercúrio 400 w, 220 v, com as seguintes especificações mínimas: - Potência (W): 400 - Base: E40 - Fluxo Luminoso (LM): 22000 - Temperatura de Cor (K): 3800 - Vida Média (h): 24000 - Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40	Unidade	50	R$ 32,50	R$ 1.625,00	GE	12 MESES
20	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal **150w**, fluxo luminoso mínimo 14.000 lumens, vida útil 24.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública, com **SELO PROCEL**	Unidade	500	R$ 21,00	R$ 10.500,00	GE	12 MESES
21	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal **400w**, fluxo luminoso mínimo 33.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública, com **SELO PROCEL**	Unidade	60	R$ 29,80	R$ 1.788,00	GE	12 MESES
22	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal **70w,** fluxo luminoso mínimo 6.600 lumens, vida útil 28.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública, com **SELO PROCEL.**	Unidade	800	R$ 17,55	R$ 14.040,00	GE	12 MESES
23	Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v, com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens	Unidade	40	R$ 41,70	R$ 1.668,00	GE	12 MESES
24	Luminária LM1, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	200	R$ 40,30	R$ 8.060,00	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	06 MESES

Iluminati

25	Luminária LM3, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	20	R$ 71,20	R$ 1.424,00	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	06 MESES
28	Reator vapor de sódio 400 w para uso externo sem base, tensão 220v	Unidade	100	R$ 63,50	R$ 6.350,00	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	12 MESES
29	Reator vapor de sódio 400 w para uso interno, tensão 220v	Unidade	100	R$ 49,50	R$ 4.950,00	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	12 MESES
30	Reator vapor metálico 400 w, tipo externo e tensão 220	Unidade	50	R$ 63,50	R$ 3.175,00	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	12 MESES
31	Reator vapor de sódio 70w, para uso interno e tensão de 220 v.	Unidade	300	R$ 24,10	R$ 7.230,00	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	12 MESES
32	Reator vapor sódio 150w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com **SELO PROCEL**	Unidade	300	R$ 60,00	R$ 18.000,00	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	12 MESES
33	Reator vapor sódio 400w / 220v enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 32w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe ou epr 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, **SELO PROCEL**	Unidade	70	R$ 54,00	R$ 3.780,00	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	12 MESES

34	Reator vapor sódio 70w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, SELO **PROCEL E HOMOLOGADO PELA COPEL.** (Apresentar ficha técnica autenticada).	Unidade	500	R$ 74,00	R$ 37.000,00	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	12 MESES
38	Refletor de LED 50 w	Unidade	30	R$ 128,00	R$ 3.840,00	SPOTLUX	06 MESES
39	Refletor de LED 30 w	Unidade	20	R$ 99,00	R$ 1.980,00	SPOTLUX	06 MESES
40	Relé fotoelétrico magnético para uso em corrente alternada, aplicação no comando automático dos sistemas de iluminação de vias. O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de - 5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação	Unidade	2000	R$ 15,50	R$ 31.000,00	LUREFOX	12 MESES

Iluminati

	desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.						
				VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R$	168.900,00

Validade da proposta: Conforme edital

Garantia dos produtos: Conforme edital

O prazo de validade da proposta de preços é de ***60 (sessenta)*** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos que realizaremos o descarte dos produtos cotados, bem como estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, de produtos eletroeletrônicos e seus componentes, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006, concordar com todas as condições do edital.

DADOS BANCARIOS:

BANCO: ITAU - 341
AGENCIA 2924
CONTA 36233-4

Almirante Tamandaré, 12 de setembro de 2017

Junior Cezar dos Santos

JUNIOR CEZAR DOS SANTOS – PROPRIETÁRIO
RG: 8.497.309-2
CPF: 043.132.459-01

26.575.903/0001-94
J. C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP
Rua Pedro Teixeira Alves, 909
Mato Dentro - CEP 83.513-190
Alm. Tamandaré - PR

Luminati

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 12/SETEMBRO/2017

PREPONENTE: J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO-EPP
CNPJ: 26.575.903/0001-94
ENDEREÇO: Rua Pedro Teixeira Alves nº 909. Bairro: Ma
Cidade: Almirante Tamandaré-PR, CEP: 83.513.190
Fone: 41.4063-8039 / 41.98807-7248
E-MAIL: iluminati@iluminati.ind.br

115

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.575.903/0001-94 MATRIZ		21/11/2016

NOME EMPRESARIAL
J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO TEIXEIRA ALVES	909	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.513-190	MATO DENTRO	ALMIRANTE TAMANDARE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JRC.SNTS@GMAIL.COM	(41) 8807-7248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2017** às **10:15:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/08/2017

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
Governo do Estado

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90736406-25	26.575.903/0001-94	11/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **J.C.DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP**

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: **RUA PEDRO TEIXEIRA ALVES, 909 - MATO DENTRO - CEP 83513-190**
FONE: (41) 98807-7248

Município de Instalação: **ALMIRANTE TAMANDARE - PR, DESDE 11/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 11/2016**

Natureza Jurídica: **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**
- **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- **4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- **4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**
- **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- **4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.132.459-01	JUNIOR CEZAR DOS SANTOS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 21/09/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90736406-25

Emitido Eletronicamente via Internet
22/08/2017 10:17:34

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26575903/0001-94
Razão Social: JC DOS SANTOS ILUMINACAO EPP
Nome Fantasia: JC DOS SANTOS ILUMINACAO EPP
Endereço: R PEDRO TEIXEIRA ALVES 909 / MATO DENTRO / ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83513-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2017 a 26/09/2017

Certificação Número: 2017082803585849450708

Informação obtida em 31/08/2017, às 12:19:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.575.903/0001-94
Certidão nº: 135790198/2017
Expedição: 22/08/2017, às 10:11:44
Validade: 17/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.575.903/0001-94, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP
CNPJ: 26.575.903/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:40:54 do dia 14/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2018.
Código de controle da certidão: **2DDF.0616.7EE8.7855**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

120

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016783034-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.575.903/0001-94**
Nome: **J.C.DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/06/2017 10:10:34)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE
SECRETARIA DE FINANÇAS

121

Data: 31/08/2017 09h25min

Número	Validade
4821	30/09/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

J. C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP CNPJ: 26.575.903/0001-94

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA0RP17SSCP0741

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.tamandare.pr.gov.br

ALMIRANTE TAMANDARE (PR), 31 de Agosto de 2017

Iluminati

ANEXO III

Pregão Presencial nº 113/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Almirante Tamandaré, 11 DE SETEMBRO de 2017

Junior Cezar dos Santos

JUNIOR CEZAR DOS SANTOS
Proprietário
RG.: 8.497.309-2
CPF.: 043.132.459-01

26.575.903/0001-94
J. C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP
Rua Pedro Teixeira Alves, 909
Mato Dentro - CEP 83.513-190
Alm. Tamandaré - PR

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/09/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.575.903/0001-94**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **J.C. DOS SANTOS ILUMINACAO - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 21/11/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIAGO DANIEL VEDAN	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	RECIBO DE MEI (se houver) XXX
NOME DO PAI JOSE CARLOS VEDAN	(mãe) MARILDA SPRADA VEDAN
NASCIMENTO (data de nascimento) 13/11/1983	NATURALIDADE (Município) 03198221972
Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (Obrigatório) 054.985.489-40	
REPRESENTADO POR (Nome do representante - obrigatório no caso de menor) XXX	
DOMICÍLIO/SEDE (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ORESTES THA	NÚMERO 1426
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CIC
CEP 81350-570	[redacted]
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR

declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que são pessoal meus registro de empresário e requeiro:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL TIAGO DANIEL VEDAN			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Orestes Thá			NÚMERO 1426
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Cidade Industrial	CEP 81350-570	[redacted]
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	QUADRO [illegible] (LTDA) XXX
VALOR DO CAPITAL - R$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividades Secundárias 4641902, 4649408, 4651601, 4652400, 4673700	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO,COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF VINDE ANTERIOR	UF [redacted]
DATA ASSINATURA 11/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [signature]	SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DO PINHEIRINHO FIRMA RECONHECIDA	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

[redacted]

PR1170000977081

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 14:33 SOB Nº 41108256883.
PROTOCOLO: 175255245 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702642972. NIRE: 41108256883.
TIAGO DANIEL VEDAN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus

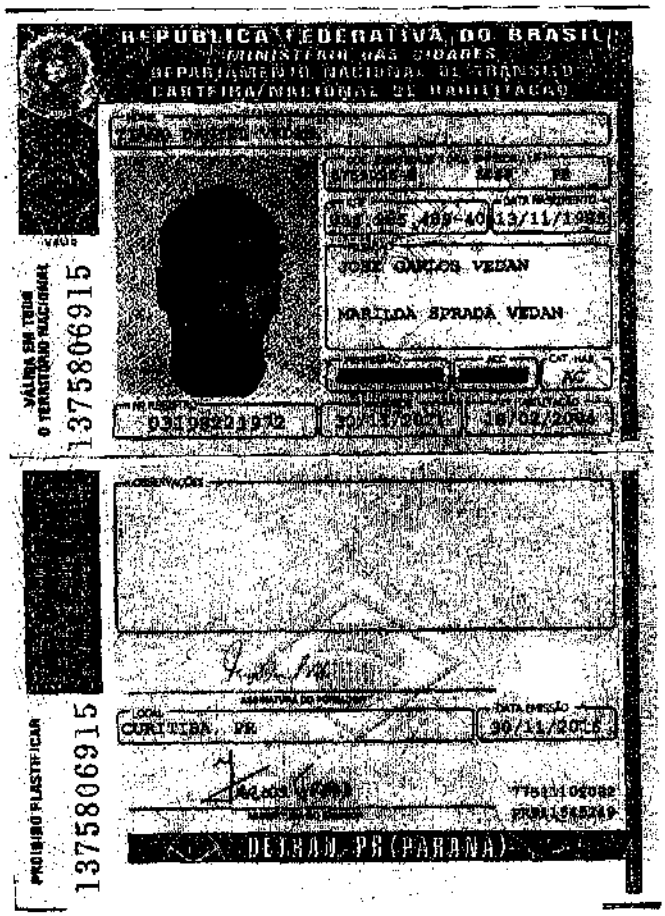

MUN. DE PIEN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL

TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ.: 28.248.986/0001-32
RUA ORESTES THA, Nº 1426
CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570
TEL.: 41-3247-2790 / 41-99838-6639
E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

VEDAN COMÉRCIO

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

TIAGO DANIEL VEDAN-ME, inscrito no CPNJ n.º 28.248.986/0001-32, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) TIAGO DANIEL VEDAN, portador(a) da carteira de Identidade n.º 8.759.096-8 e inscrito(a) no CPF n.º 054.985.489-40, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão presencial nº 113/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

CURITIBA, 12 DE SETEMBRO DE 2017

TIAGO DANIEL VEDAN

RG: 8.759.096-8

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90756092.96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANÁ

CURITIBA, 12 DE SETEMBRO DE 2017

Tiago Daniel Vedan

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ: 28.248.986/0001-32

VEDAN COMÉRCIO

TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ.: 28.248.986/0001-32
RUA ORESTES THA, Nº 1426
CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570
TEL.: 41-3247-2790 / 41-99838-6639
E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº 113/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa TIAGO DANIEL VEDAN-ME, CNPJ 28.248.986/0001-32 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2017, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I do edital.

Em fungo com fls. .../2017, fls. 113/2017

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90756092-96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANÁ

CURITIBA, 12 DE SETEMBRO DE 2017

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ: 28.248.986/0001-32

Versão do Banco de Dados: [illegible] real
Versão do Sistema: [illegible]
Desenvolvido por Equiplano Sistemas

128

Certi

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção do contribuinte

Cadastro: Imóvel urbano | Imóvel rural | Empresa do município | Empresa de fora | Pessoa física | Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

129

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	28248986000132
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 12/09/2017 13:37:33

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 28248986000132

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

130

TCE PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ

Período publicação:

Data de início impedimento:

Data de fim impedimento:

até

até

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ.: 28.248.986/0001-32
RUA ORESTES THA, Nº 1426
CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570
TEL.: 41-3247-2790 / 41-99838-6639
E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

VEDAN COMÉRCIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 12/09/2017

131

VEDAN COMÉRCIO

TIAGO DANIEL VEDAN - ME
CNPJ.: 28.248.986/0001-32
RUA ORESTES THA, Nº 1426
CURITIBA – PR – CEP.: 81.350-570
TEL.: 41-3247-2750 / 41-99838-6639
E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,
Ref. Edital de pregão nº 113/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
11	Contactor 220v v50/60hz 40 a ina + inf siemens	UNID.	20	SOPRANO	R$ 160,50	R$ 3.210,00
12	Contactora trifásica com contato auxiliar 40 a bobina 220 w	UNID.	20	SOPRANO	R$ 204,01	R$ 4.080,20
13	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	UNID.	5	SOPRANO	R$ 204,01	R$ 1.020,05
14	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	UNID.	5	SOPRANO	R$ 242,66	R$ 1.213,30
15	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	UNID.	5	SOPRANO	R$ 242,66	R$ 1.213,30
16	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	UNID.	5	SOPRANO	R$ 242,66	R$ 1.213,30
17	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	UNID.	5	SOPRANO	R$ 755,09	R$ 3.775,45
22	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 70w, fluxo luminoso mínimo 6.600 lumens, vida útil 28.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL	UNID.	800	OSRAM	R$ 17,00	R$ 13.600,00
28	Reator vapor de sódio 400 w para uso externo sem base, tensão 220v	UNID.	100	ALMIRANTE START	R$ 69,93	R$ 6.993,00
29	Reator vapor de sódio 400 w para uso interno, tensão 220v	UNID.	100	ALMIRANTE START	R$ 53,37	R$ 5.337,00
30	Reator vapor metálico 400 w, tipo externo e tensão 220	UNID.	50	ALMIRANTE START	R$ 76,00	R$ 3.800,00
31	Reator vapor de sódio 70w, pára uso interno e tensão de 220 v.	UNID.	300	ALMIRANTE START	R$ 31,00	R$ 9.300,00
35	Refletor de LED 200 w	UNID.	50	OPUS	R$ 475,96	R$ 23.798,00
36	Refletor de LED 150 w	UNID.	50	LED CURITIBA	R$ 314,00	R$ 15.700,00
37	Refletor de LED 100 w	UNID.	50	OPUS	R$ 260,00	R$ 13.000,00
38	Refletor de LED 50 w	UNID.	30	OPUS	R$ 127,29	R$ 3.818,70
39	Refletor de LED 30 w	UNID.	20	OPUS	R$ 101,56	R$ 2.031,20
40	Relé fotoelétrico magnético para uso em corrente alternada, aplicação no comando automático dos sistemas de iluminação de vias. O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função de variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.	UNID.	2000	USILUZ	R$ 24,00	R$ 48.000,00
				TOTAL		R$ 161.103,50

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL
DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ
AG. 7473 CONTA: 35553-0

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complamentar 123, de 14 de dezembro de 2006.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos que realizaremos o descarte dos produtos cotados, bem como estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, de produtos eletroeletrônicos e seus componentes, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

CURITIBA, 12 DE SETEMBRO DE 2017

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ: 28.248.986/0001-32

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90756092-96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANÁ

TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ.: 28.248.986/0001-32
RUA ORESTES THA, Nº 1426
CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570
TEL.: 41-3247-2790 / 41-99838-6639
E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

VEDAN COMÉRCIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 12/09/2017

133

134

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.248.986/0001-32 **MATRIZ**		**12/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
TIAGO DANIEL VEDAN - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VEDAN COMERCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ORESTES THA	**1426**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.350-670	**CIDADE INDUSTRIAL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RIVAMENDES@BOL.COM.BR	**(41) 3245-6448 / (41) 9680-6670**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/07/2017** às **15:03:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/07/2017

135

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 12/09/2017 - 08:58:03

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	28.248.986/0001-32	**Inscrição Estadual:**	90756092-96
Nome Empresarial:	TIAGO DANIEL VEDAN ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ORESTES THA		
Número:	1426	**Complemento:**	
Bairro:	CIDADE INDUSTRIAL		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	81.350-570	**Telefone:**	(41)3245-5448
E-mail:	RIVAMENDES@BOL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
Início das Atividades:	07/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2017
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

136

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
12/09/2017 - 08 36 59

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90756092-96** **Inscrição CNPJ 28.248.986/0001-32**
Nome Empresarial	**Tiago Daniel Vedan Me**
Endereço	Rua Orestes Tha, 1426. Cidade Industrial 81350-570 - Curitiba - PR
Telefone	(41)3245-5448
E-mail	RIVAMENDES@BOL.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4641-9/02 - Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	07/2017
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2017
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2017
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2017
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

137

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28248986/0001-32
Razão Social: TIAGO DANIEL VEDAN ME
Nome Fantasia: VEDAN COMERCIO
Endereço: R ORESTES THA 1426 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81350-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2017 a 19/09/2017

Certificação Número: 2017082102422949058367

Informação obtida em 31/08/2017, às 14:52:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 28.248.986/0001-32
Certidão nº: 134644955/2017
Expedição: 01/08/2017, às 09:47:33
Validade: 27/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **28.248.986/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIAGO DANIEL VEDAN - ME
CNPJ: 28.248.986/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:59:13 do dia 31/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2018.
Código de controle da certidão: **07D4.8C2D.E081.0020**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016851327-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.248.986/0001-32**
Nome: **TIAGO DANIEL VEDAN ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **TIAGO DANIEL VEDAN - ME**

CNPJ: **28.248.986/0001-32**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **776032-8**
ENDEREÇO: **R. ORESTES THÁ, 1426 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS,** em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **231504/2017**

EMITIDA EM: **31/07/2017**

VÁLIDA ATÉ: **27/11/2017**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **211D.61C0.E61F.4574-4.9867.EFA6.FEE4.4AA7-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente.

TIAGO DANIEL VEDAN – ME
CNPJ.: 28.248.986/0001-32
RUA ORESTES THA, Nº 1426
CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570
TEL.: 41-3247-2790 / 41-99838-6639
E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

VEDAN COMÉRCIO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 113/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

TIAGO DANIEL VEDAN

Tiago Daniel Vedan

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90756092-98
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANÁ

CURITIBA, 12 DE SETEMBRO DE 2017

Tiago Daniel Vedan

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ: 28.248.986/0001-32

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TIAGO DANIEL VEDAN - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0825688-3	XXXXXXXXXXXXXX	12/07/2017	12/07/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA Orestes Thá, 1426, Cidade Industrial, CURITIBA, PR, 81.350-570

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO,COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACATISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 12/07/2017 Número: 41108256883
Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): INSCRIÇÃO

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
TIAGO DANIEL VEDAN

Identidade: 03198221972,DETRAN/PR **CPF:** 054.885.489-40

Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens:** Não Informado

CURITIBA - PR, 31 de julho de 2017

17/565805-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.226.324/0001-42

Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de nº 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia – Goiás.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua Jona Ferreira Alves Duarte S/N, Qd 10 A, LT 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis - GO, Cep: 75.065-200, portador da carteira de identidade de nº 2952119 SSP/GO e CPF: 591.077.151-53, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia – Goiás.

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, com sede a Av. Independência, Nº 6060, Qd 70 C, Lt 02, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, Cep: 74.070-010, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200363428, despacho datado de 06/04/1983, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I - O objeto social altera- se para: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, peças e Correlatos; Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais. Refrigeração. Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo. Containeres e lixeiras: Comercio varejista e atacadista e instalação de placas de sinalização, painéis faixas em geral, comercio atacadista e varejista de tintas residenciais, comerciais, de sinalização e viária, Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Maquinas, Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Industria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia

Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança fQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7768148817084444046O-1; Data: 14/06/2017 08:52:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC07958-GHKC;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

Civil, comercio varejista, atacadista e montagens de matas burros de concreto, madeira e ferro, comercio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.226.324/0001-42

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME** e nome Fantasia: **ELETRICA LUZ.**

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: **AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em **15 DE MARÇO DE 1983**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, peças e Correlatos; Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio varejista e atacadista e instalação de placas de sinalização, painéis faixas em geral, comercio atacadista e varejista de tintas residenciais, comerciais, de sinalização e viária, Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Maquinas, Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Industria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da

Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/282605-0 e o código de segurança fQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 98.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7766140817084440460-2; Data: 14/09/2017 08:52:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO07857-COWW;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, comercio varejista, atacadista e montagens de mutas burros de concreto, madeira e ferro, comercio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentas mil) Quotas no Valor de R$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R$
MARAJA SERAFIM DE SOUZA	475.000	95 %	475.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	25.000	5 %	25.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os sócios, que se incube de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra – Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração, especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito CONJUNTAMENTE ou SOLIDARIAMENTE pelos sócios: exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.

PARAGRAFO ÚNICO – Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA VII - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO – A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porem, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retira-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silencio será tido como desinteresse.

Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança fQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7768140817084444046O-3; Data: 14/06/2017 08:52:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF007856-OJKR
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuirem, observando o seguinte:

I – Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrario, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados ate a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembléias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A assembléia dos sócios é realizada ate o ultimo dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO – A convocação para a assembléia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO – Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembléia, copia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

PARAGRAFO QUARTO – As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no **Novo Código Civil** e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança fQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7768140817084444O460-4; Data: 14/06/2017 08:52:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF007955-LSUT;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

CLÁUSULA XIV - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.° 1.011 1° parágrafo do NCC.

CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigarmos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

Goiânia-GO, 13 de Outubro de 2014.

1°TAB.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA

1°TAB.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2014
SOB O NÚMERO: 20152605-0
Protocolo: 14/202605-0
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
SECRETÁRIA-GERAL - MARA

Certifico que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20036342-8 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/202605-0 e o código de segurança fQXqv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:01:46 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ Nº 8703-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7766140817084444848O-5; Data: 14/08/2017 08:52:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC07554-63HJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tjgo.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2017 17:54:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 796692

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2018 08:52:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77661408170844440460-1 a 77661408170844440460-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97534efe55d4f87731c2544c5a662fe0a29194072ed070119ee839ae5adce98d4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7fe255e0dbb03a0dd524fcdff1ac53022e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Tribunal de Justiça da Paraíba

TJPB SELO

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145 | **Bairro**: Bairro dos Estados | **Município**: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br | **Telefone**: (83) 32445404 / (83) 32445484 | **Cobrança**: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação | **Responsável**: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti | **Valor emolumento**: R$ 3,23

Número do recibo: | **Valor do Ato**: R$ 4,12 | **Data do ato**: 14/08/2017

Data do recibo: | **Retificador**: Não | **Selo original**:

Recolhimento FARPEN: R$ 0,08 | **Recolhimento FEPJ**: R$ 0,65

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C | **Valor**: R$ 0,20

Selo Nº: AFO07958 | **Validador**: 6HKC

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_77681408170844440460

Ressalva:

ESTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADO SUA VERACIDADE ON-LINE CONFORME PASSO A PASSO ABAIXO:

1º PASSO: ▶ **http://www.azevedobastos.not.br/autenticacaoDigital.php**

2º PASSO: ▶ **CLICAR NO CÓDIGO DE CONTROLE E DIGITAR O CÓD. AUTENTICAÇÃO DO SELO, EX: 12345678917123043031? SEM O ULTIMO DÍGITO**

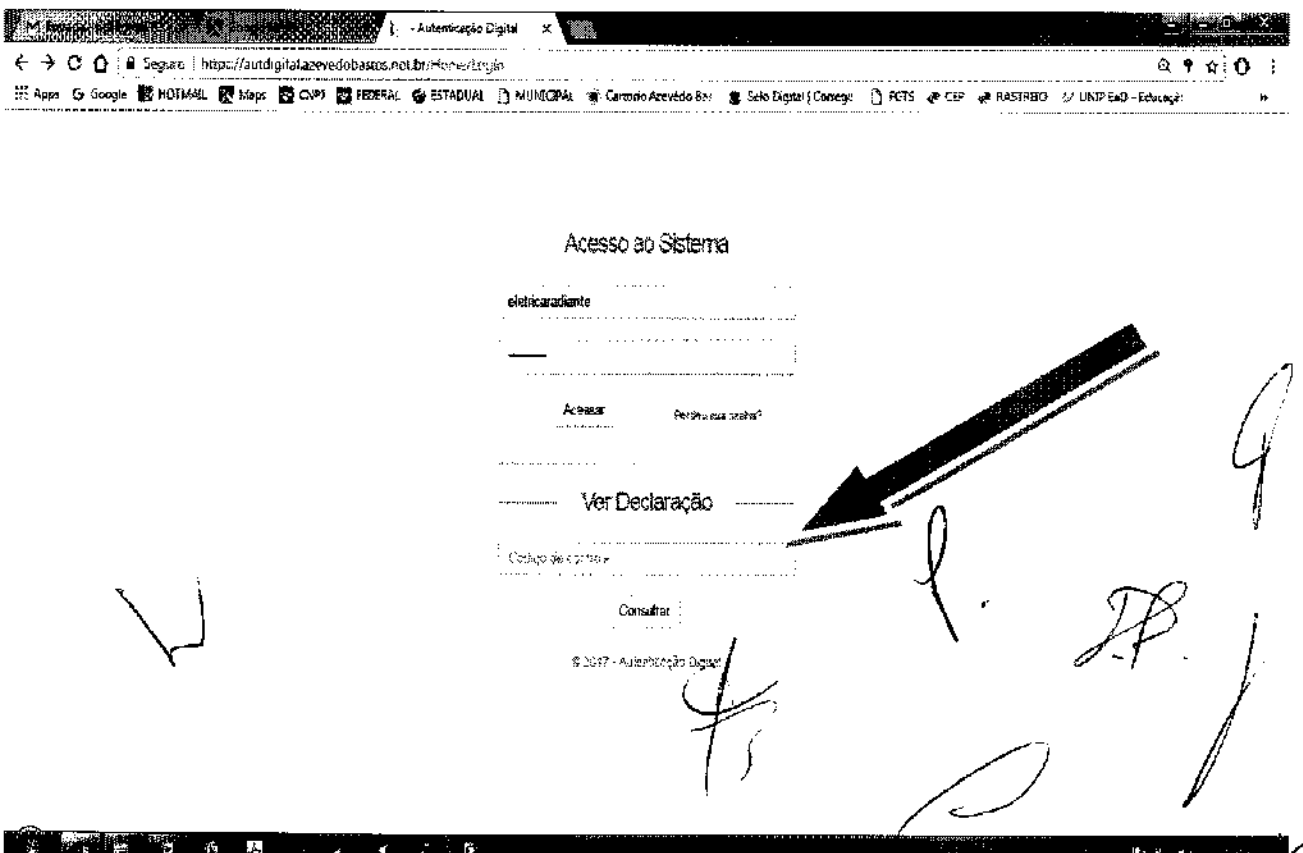

ESTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADO SUA VERACIDADE ON-LINE CONFORME PASSO-A-PASSO ABAIXO:

1º PASSO: ► **http:// http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/**

CLICAR EM CONSULTA PÚBLICA DE SELOS

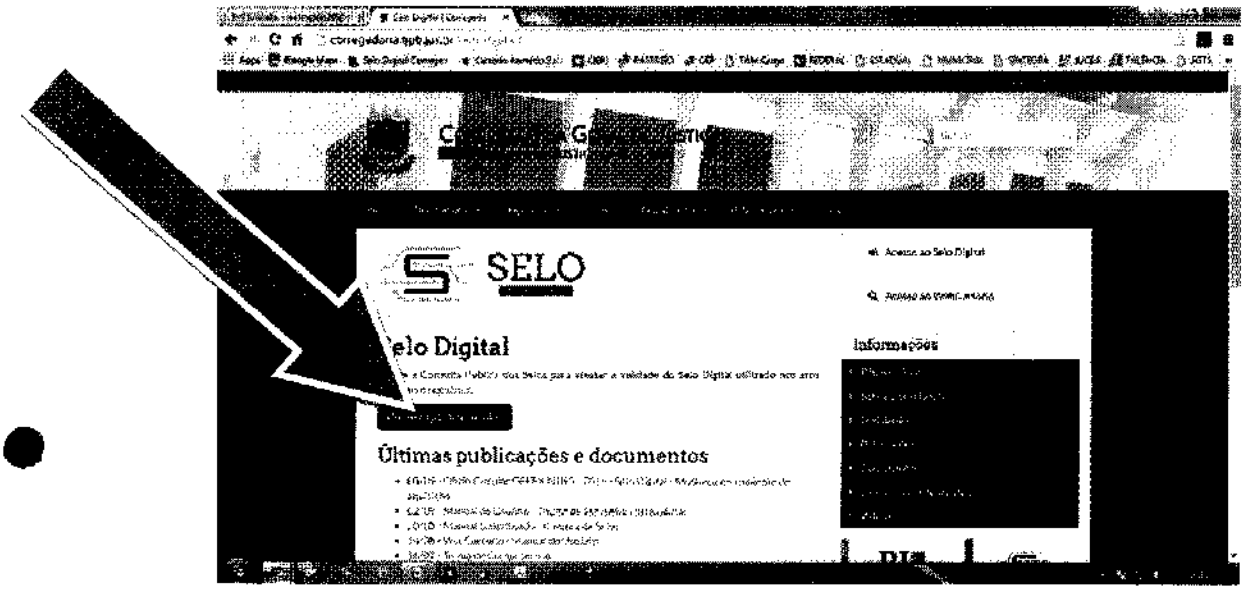

2º PASSO: ► **DIGITAR CODIGO DO SELO E DIGITO VERIFICADOR.**

EXEMPLO: CÓDIGO DO SELO: ACU46929 - DÍGITO VERIFICADOR: K23V

E PESQUISAR

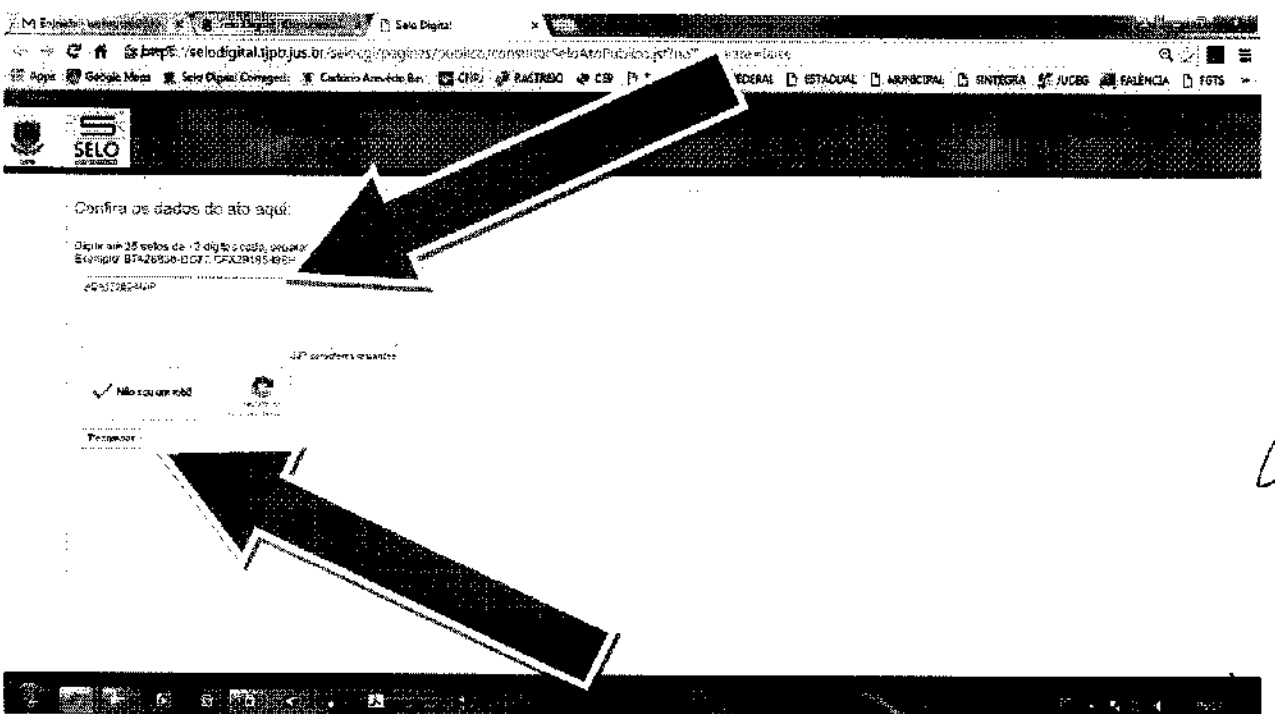

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

2778969 2.A VIA 18/JUL/2014

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

JOSE MARTINS MIGUEL
JULIA DE MELO MARTINS

Goiania-GO 18/JAN/1973

REGISTRO C.A.S. 6.535 FLS. 187 L. B-030
GOIANIA-GO C.AV.DE DIVORCIO EM 14/03/2007

786729281-68

497705 48838322

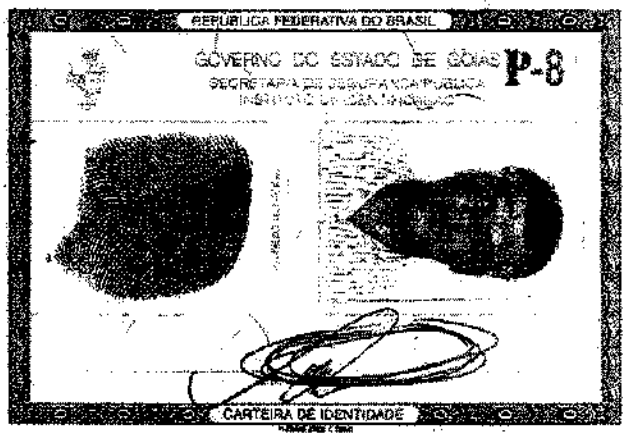
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

P-8

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN.: 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 7768230817101419006S-1; Data: 23/08/2017 10:15:19

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AFP70806-TZR7;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

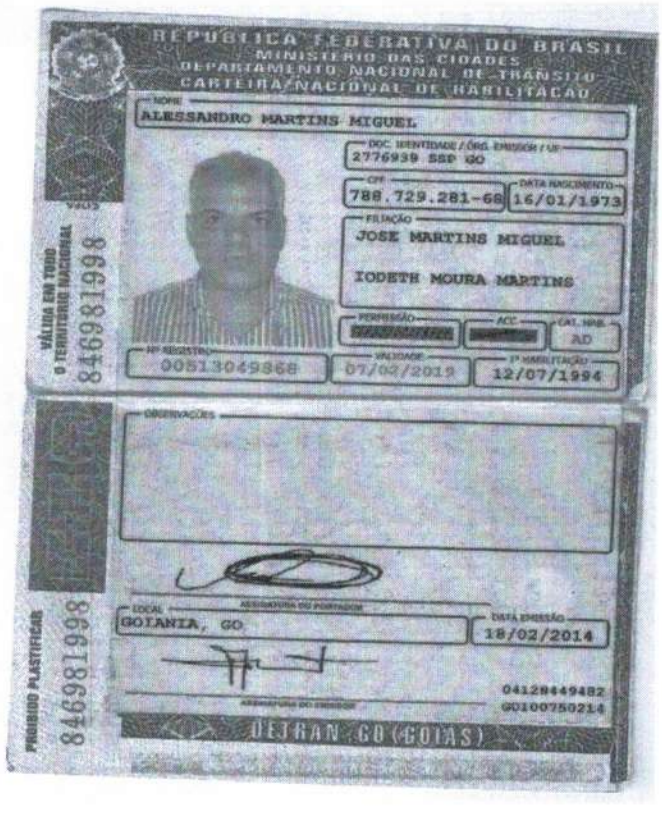
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2776939 SSP GO

CPF
788.729.281-68

DATA NASCIMENTO
16/01/1973

FILIAÇÃO
JOSE MARTINS MIGUEL
IODETH MOURA MARTINS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00513049868

VALIDADE
07/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
12/07/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
846981998

OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
18/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

04129449482
GO100750214

DETRAN GO (GOIAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
846981998

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CN.: 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-00 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 776623081710141900065-2; Data: 23/08/2017 10:15:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70805-6DSL;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

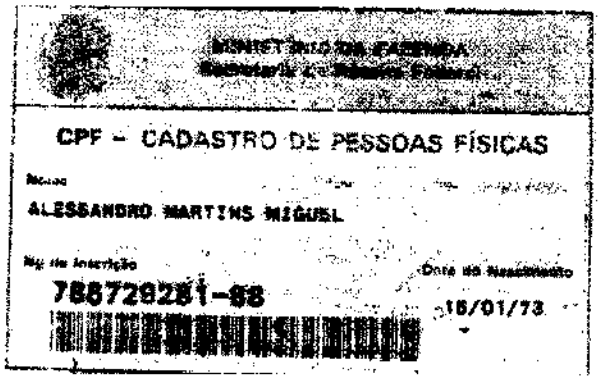

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

Nº de Inscrição
788729281-68

Data de Nascimento
16/01/73

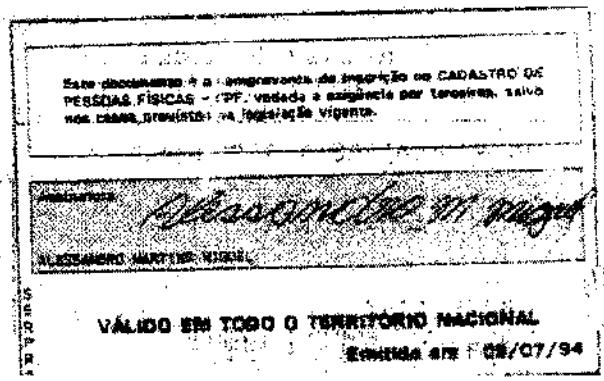

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitida em : 08/07/94

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-4

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 7768230817101419006S-3; Data: 23/06/2017 10:15:19

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AFP73604-PKFP-

Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2017 10:36:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 803320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2018 10:15:23 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77662308171014190065-1 a 77662308171014190065-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b808defa66f903c4b37b617e16accb0d3c0f1afc47f5082a0a98f535d0f29d7014b7f871c66be5ac7630c27bb5e21f
e7f920e957813a863b99bfb8cc01c7ca543

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Tribunal de Justiça da Paraíba

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145	**Bairro**: Bairro dos Estados	**Município**: JOAO PESSOA
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br	**Telefone**: (83) 32445404 / (83) 32445484	**Cobrança**: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação	**Responsável**: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	**Valor emolumento**: R$ 3,23
Número do recibo:	**Valor do Ato**: R$ 4,12	**Data do ato**: 23/08/2017
Data do recibo:	**Retificador**: Não	**Selo original**:
Recolhimento FARPEN: R$ 0,08	**Recolhimento FEPJ**: R$ 0,65	

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C	**Valor**: R$ 0,20
Selo Nº: AFP70806	**Validador**: T7R7

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_77662308171014190065

Ressalva:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 776623081710141901 47-1; Data: 23/08/2017 10:15:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70809-G2QO;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 85.870-3
Autenticação Digital
Em acordo com os artigos 1º, III, 5º, inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. 2B da Lei Estadual 8.721/2002 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e anexado neste ato. O conteúdo é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 778623081710141901 47-2; Data: 23/08/2017 10:15:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APR70808-SP5Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://autodigital.tjgo.jus.br

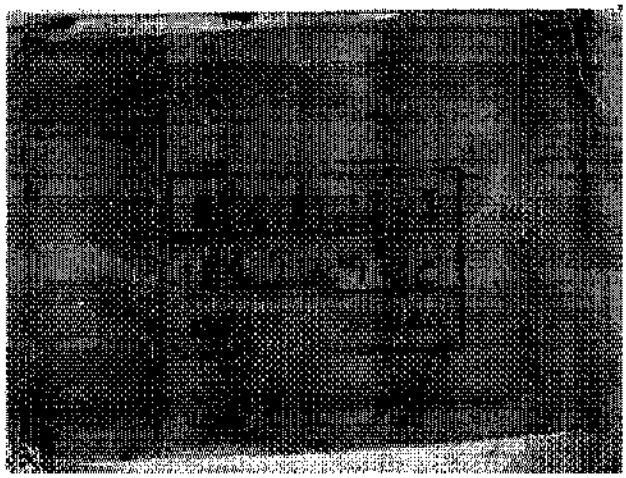

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ nº 873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 776523081710141901 47-3; Data: 23/08/2017 10:15:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70607-450V;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2017 10:39:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta deste Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 803319

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2018 10:15:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 77662308171014190147-1 a 77662308171014190147-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b606defa66f903c4b37b617e16accb0d3a5da20fff697b81fe919e6370179d24b4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7fa28e6678bc8d4b38a4dc71d182706d1b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Tribunal de Justiça da Paraíba

TJPB SELO

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145	**Bairro**: Bairro dos Estados	**Município**: JOAO PESSOA
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br	**Telefone**: (83) 32445404 / (83) 32445484	**Cobrança**: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação	**Responsável**: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	**Valor emolumento**: R$ 3,23
Número do recibo:	**Valor do Ato**: R$ 4,12	**Data do ato**: 23/08/2017
Data do recibo:	**Retificador**: Não	**Selo original**:
Recolhimento FARPEN: R$ 0,08	**Recolhimento FEPJ**: R$ 0,65	

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C	**Valor**: R$ 0,20
Selo Nº: AFP70609	**Validador**: G2QO

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_77662308171014190147

Ressalva:

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de Piên - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 113/2017
Processo Administrativo Nº 1922/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede Av. Independência nº 6060, Qd. 70-C Lt. 02 Setor Aeroporto Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual sob nº 10.136.759-7 e Inscrição Municipal sob nº 0373486, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF n.º 788.729.281-68, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **FREDERICO LIMA WESTPHALEN** , portador da Cédula de Identidade RG nº 3.992.774-8/PR CPF nº 583.910.459-00, a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º 113/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

GOIÂNIA - GO, 30 DE AGOSTO DE 2017

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

CARTORIO
828717972498589894621527 Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo
Reconheço por semelhança a assinatura de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2673930) representante da ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME análoga ao exemplar existente em meu arquivo, Dou fé.
Goiânia, 06 de setembro de 2017.
Em Testº da verdade
Creudionilia Rodrigues da Silva Miranda

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

PROCURAÇÃO

A empresa, ***ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,*** *com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8* ***CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42,*** *Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Av. Independência nº. 6060 QD 70C, LT. 02 Setor Aeroporto, Goiânia – GO. - CEP. 74.070-010. Fone Fax (62) 3924-6034, e-mail eletricaluzz@hotmail.com, neste ato representado pelo* ***Sr. Alessandro Martins Miguel,*** *brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº.* ***2.776.939 SSP/GO,*** *inscrito no CPF/MF sob o nº* ***788.729.281-68,*** *residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás, usando dos recursos legais vêm nomear e constituir seu bastante procurador o* ***SR. FREDERICO LIMA WESTPHALEN*** *- BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO DOCUMENTO DE* ***IDENTIDADE - RG: 3.992.774-8/PR*** *- INSCRITO NO* ***CPF: 583.910.459-00 E/OU*** *O* ***SR. CLAYTON KUHN*** *- BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO DOCUMENTO DE* ***IDENTIDADE - RG: 5157887/2 - SSP/PR*** *- INSCRITO NO* ***CPF: 875.501.649-91,*** *AMBOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NA CIDADE DE* ***CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ*** *para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de* ***Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico*** *para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judica" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.*

Validade: 01 (um) ano.

Goiânia - Goiás, 17 de Agosto de 2017.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
Alessandro Martins Miguel
RG nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF nº. 788.729.281-68
Sócia Proprietário

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA

Reconheço por semelhança a assinatura de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2678939) representante de ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME anexado ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 17 de agosto de 2017.
Em Test. ( ) da verdade
Presidonilia Rodrigues da Silva Miranda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 8855-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7766220817091416002B-1; Data: 22/08/2017 09:23:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68153-SONT-
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS** LTDA - **ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/08/2017 09:35:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 802103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/08/2018 09:23:55 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77662208170914160028-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfae86ff53738c4009274ecad17d737a61d3c5eabba568abd4a2dea575a4cf7304b7f871c88be5ac7630c27bb5e2
1fe7f130b1b2b244859d550a3a196d19d8c6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Tribunal de Justiça da Paraíba

TJPB SELO

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145	**Bairro**: Bairro dos Estados	**Município**: JOAO PESSOA
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br	**Telefone**: (83) 32445404 / (83) 32445484	**Cobrança**: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação	**Responsável**: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	**Valor emolumento**: R$ 3,23
Número do recibo:	**Valor do Ato**: R$ 4,12	**Data do ato**: 22/08/2017
Data do recibo:	**Retificador**: Não	**Selo original**:
Recolhimento FARPEN: R$ 0,08	**Recolhimento FEPJ**: R$ 0,65	

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C	**Valor**: R$ 0,20
Selo Nº: AFP68153	**Validador**: SQNT

Autenticação

Descrição do documento: Documento, cod. Documento_Codigo_77862208170914160028

Ressalva:

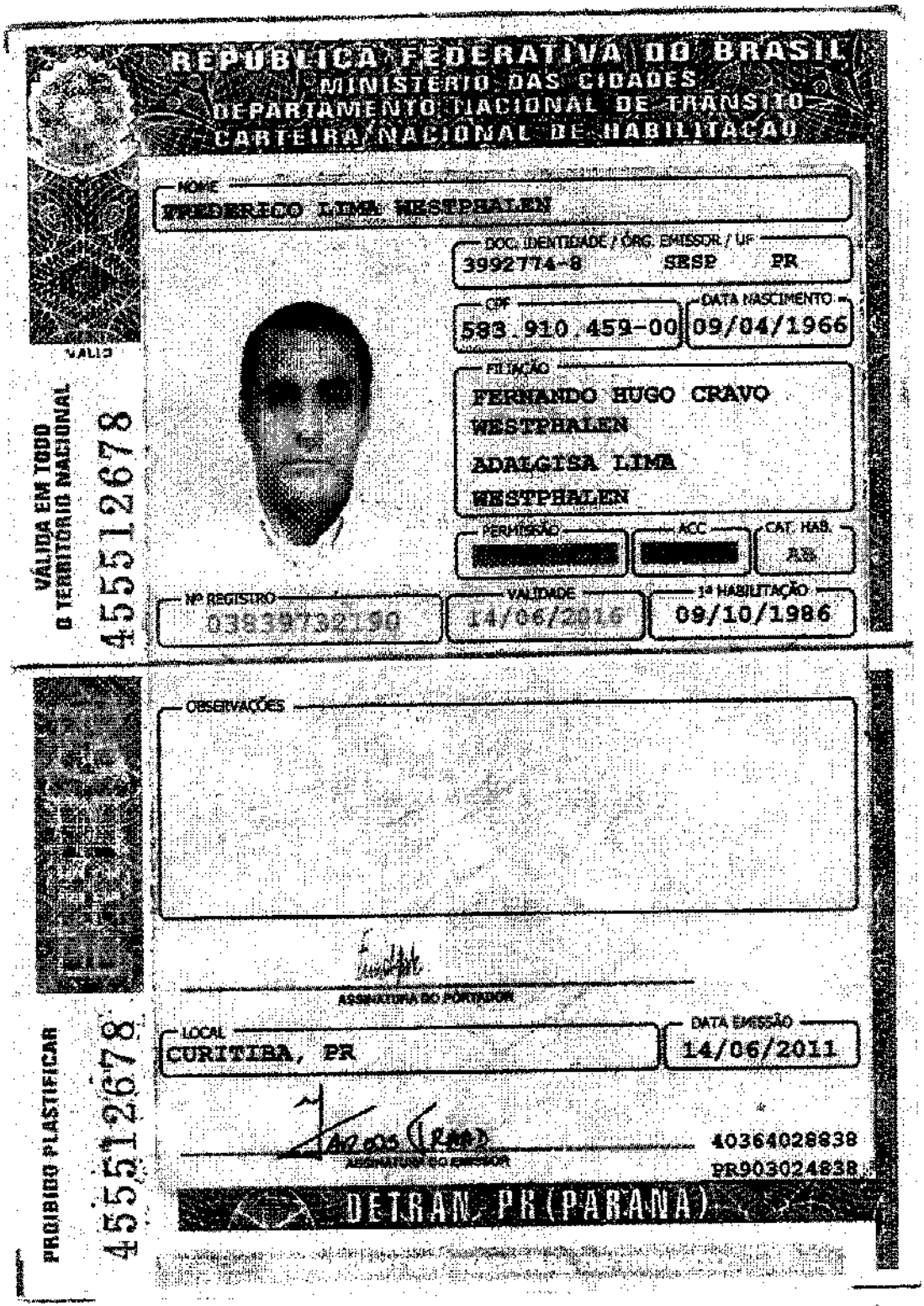

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FREDERICO LIMA WESTPHALEN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3992774-8 SESP PR

CPF
583.910.459-00

DATA NASCIMENTO
09/04/1966

FILIAÇÃO
FERNANDO HUGO CRAVO WESTPHALEN
ADALGISA LIMA WESTPHALEN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03839732130

VALIDADE
14/06/2016

1ª HABILITAÇÃO
09/10/1986

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

455512678

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
14/06/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

40364028838
PR903024838

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

455512678

PREF. MUN. DE PIEN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL

Materiais Elétricos
Iluminação Pública e Decorativa
Lâmpadas, Luminárias, Reatores, Fios e Cabos, Relés, Interruptores, Tomadas, Braços e Postes

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de Piên - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 113/2017
Processo Administrativo Nº 1922/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.776.939 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.729.281-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município **nº 113/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

GOIÂNIA - GO, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Materiais Elétricos
Iluminação Pública e Decorativa
Lâmpadas Relés
Luminárias Interruptores
Reatores Tomadas
Fios e Cabos Braços e Postes

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de Piên - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 113/2017
Processo Administrativo Nº 1922/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME,** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 113/2017, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

GOIÂNIA - GO, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

170

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção de contribuinte

Cadastro: Imóvel urbano | Imóvel rural | Empresa do município | Empresa de fora | Pessoa física | Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

171

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	00226324000142
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 12/09/2017 13:43:57

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00226324000142

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

172

TCE PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ

Nome:

Período publicação:

Data de Início Impedimento:

Data de Fim Impedimento:

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ENVELOPE "01"

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1922/2017

DATA DE ABERTURA: 12/09/2017

HORÁRIO DE ABERTURA: 13h30min

Elétrica Luz Comercial de Materiais elétricos Ltda - ME
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Av. Independência, 6060 Qd. 70-C lt. 02, CEP: 74.070-010, Setor Aeroporto, Goiânia – G
e-mail.: letricaluzz@hotmail.com

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

À
Prefeitura Municipal de Piên - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 113/2017
Processo Administrativo Nº 1922/2017
Data de Abertura: 12/09/2017 – 13H30.
Menor Preço Por Item.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

CARTA DE APRESENTACAO DE PROPOSTA.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 00.226.324/0001-42
INSCRICAO ESTADUAL: 10.136.759-7
ENDEREÇO: Av. Independência Nº 6060, Quadra 70-C, Lote 02, Setor Aeroporto, Goiânia GO, CEP: 74.070-010.
TELEFONE/FAX: (62) 3924-7226
EMAIL : eletricaluzz@hotmail.com / eletricaluzz02@gmail.com
BANCO: Banco do Brasil 001 – **AGENCIA** 3483-5 – **CONTA CORRENTE** 27.584-0.
CIDADE: Goiânia – Goiás
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
ENDEREÇO RESINDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL: Av. Independência Nº 6060, Quadra 70-C, Lote 02, Setor Aeroporto, Goiânia GO, CEP: 74.070-010.
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 2.776.939 SSP/GO
CPF DO REPRESENTENTE LEGAL: 788.729.281-68
TELEFONES DO REPRESENTANTE LEGAL: (62) 3924-7226

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL" relativa ao **PP Nº 113/2017**, cujo valor total é de **R$: 273.333,85 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)** de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

Declaramos expressamente que:

174

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

(1) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexada ao Edital.

(2) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura e acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário dos itens e global, bem como total geral por extenso, assim como a indicação das marcas dos produtos, conforme o caso.

(3) Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta.

(4) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observaremos rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR**, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos:

(5) Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a fornecer os produtos objeto desta licitação.

(6) O (a) portador (a) desta carta o (a) Sr.(a) **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação.

(7) Asseguramos a prestação/fornecimento do serviço/produto nos prazos previstos neste Edital.

GOIÂNIA - GO, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - C E P 74.070-010
GOIÂNIA - GO

À
Prefeitura Municipal de Piên - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 113/2017
Processo Administrativo Nº 1922/2017
Data de Abertura: 12/09/2017 – 13H30.
Menor Preço Por Item.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ. nº 00.226.324/0001-42, inscrição estadual nº 10.136.759-7, estabelecida na Av. Independência nº 6060 Qd.70-C Lt.02 Setor Aeroporto, Goiânia GO, CEP: 74.070-010, e.mail eletricaluzz@hotmail.com, por intermédio de seu Representante Legal o **Srº ALESSANDRO MARTINS MIGUEL,** portador do RG nº 2.776.939 SSP/GO, CPF nº 788.729.281-68, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Apresentamos nossa proposta comercial, para o fornecimento do objeto supracitado e para fins do disposto no Edital, **Pregão Presencial nº 113/2017,** conforme segue:

PROPOSTA DE PREÇOS								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT. R$**	**TOTAL UNIT.EXTENSO**	**VALOR TOTAL R$**	**TOTAL POR EXTENSO**
1	Adaptador porcelana E27 para E40	Unidade	50	G-20	6,74	seis reais e setenta e quatro centavos	337,00	trezentos e trinta e sete reais
2	Arruelas quadradas 16 mm	Unidade	100	KONESUL	0,68	sessenta e oito centavos de real	68,00	sessenta e oito reais
3	Bocal soquete de porcelana E27	Unidade	100	G-20	2,16	dois reais e dezesseis centavos	216,00	duzentos e dezesseis reais
4	Bocal soquete de porcelana E40	Unidade	50	G-20	4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos	243,00	duzentos e quarenta e três reais
5	Braço de luminária galvanizado LM1	Unidade	200	JRC	14,82	quatorze reais e oitenta e dois centavos	2.964,00	dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais

176

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

6	Braço de luminária galvanizado LM3 com 03 metros	Unidade	20	JRC	86,81	oitenta e seis reais e oitenta e um centavos	1.736,20	um mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos
7	Conector perfurante isolado (Grande)	Unidade	50	INTELLI CDP240	29,90	vinte e nove reais e noventa centavos	1.495,00	um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais
8	Conector perfurante isolado (Médio)	Unidade	100	INTELLI CDP120	11,49	onze reais e quarenta e nove centavos	1.149,00	um mil, cento e quarenta e nove reais
9	Conector perfurante isolado (pequeno)	Unidade	500	INTELLI CDP70	3,97	três reais e noventa e sete centavos	1.985,00	um mil, novecentos e oitenta e cinco reais
10	Conector Duplo Tapit 1/0 Padrão Copel	Unidade	50	INTELLI	6,82	seis reais e oitenta e dois centavos	341,00	trezentos e quarenta e um reais
11	Contactor 220v v50/60hz 40 a ina + inf siemens	Unidade	20	SOPRANO CST40	155,25	cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos	3.105,00	três mil, cento e cinco reais
12	Contactora trifásica com contato auxiliar 40 a bobina 220 w	Unidade	20	SOPRANO CST40	155,25	cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos	3.105,00	três mil, cento e cinco reais
13	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 100 amperes	Unidade	5	WEG	350,52	trezentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos	1.752,60	um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
14	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 125 amperes	Unidade	5	WEG	496,80	quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos	2.484,00	dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais
15	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 150 amperes	Unidade	5	WEG	496,80	quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos	2.484,00	dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais
16	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 200 amperes	Unidade	5	WEG	841,05	oitocentos e quarenta e um reais e cinco centavos	4.205,25	quatro mil, duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - C.E.P. 74.070-010
GOIÂNIA - GO

17	Disjuntor termomagnético caixa moldada dwa trifásico 300 amperes	Unidade	5	WEG	1.917,00	um mil, novecentos e dezessete reais	9.585,00	nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
18	Lâmpada mista ovoide 500 w , 220 v, para bocal E40, com as seguintes especificações mínimas: - Temp. de Cor: 4000K - Índice de reprodução: 60 IRC - Potência: 500W - Fluxo Luminoso: 14000lm - Comprimento máximo: 275mm - Diâmetro: 122mm - Vida mediana: 10.000 horas	Unidade	250	EMPALUX	34,97	trinta e quatro reais e noventa e sete centavos	8.742,50	oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
19	Lâmpada vapor de mercúrio 400 w, 220 v, com as seguintes especificações mínimas: - Potência (W): 400 - Base: E40 - Fluxo Luminoso (LM): 22000 - Temperatura de Cor (K): 3800 - Vida Média (h): 24000 - Índice de Reprodução de Cor (IRC): 40	Unidade	50	GLIGHT	28,22	vinte e oito reais e vinte e dois centavos	1.411,00	um mil, quatrocentos e onze reais
20	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 150w, fluxo luminoso mínimo 14.000 lumens, vida útil 24.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL	Unidade	500	EMPALUX	20,85	vinte reais e oitenta e cinco centavos	10.425,00	dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
21	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 400w, fluxo luminoso mínimo 33.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL	Unidade	60	EMPALUX	29,74	vinte e nove reais e setenta e quatro centavos	1.784,40	um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos
22	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 70w, fluxo luminoso mínimo 6.600 lumens, vida útil 28.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública, com SELO PROCEL.	Unidade	800	EMPALUX	17,31	dezessete reais e trinta e um centavos	13.848,00	treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

23	Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v, com fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens	Unidade	40	EMPALUX	34,80	trinta e quatro reais e oitenta centavos	1.392,00	um mil, trezentos e noventa e dois reais
24	Luminária LM1, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	200	JRC	59,27	cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos	11.854,00	onze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais
25	Luminária LM3, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.	Unidade	20	JRC	103,91	cento e três reais e noventa e um centavos	2.078,20	dois mil e setenta e oito reais e vinte centavos
26	Parafuso Galvanizado Maquina Cabeça Quadrada 16X250mm	Unidade	200	KONESUL	6,08	seis reais e oito centavos	1.216,00	um mil, duzentos e dezesseis reais
27	Parafuso RD 16x350 mm	Unidade	100	KONESUL	6,55	seis reais e cinquenta e cinco centavos	655,00	seiscentos e cinquenta e cinco reais
28	Reator vapor de sódio 400 w para uso externo sem base, tensão 220v	Unidade	100	JRC	64,67	sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos	6.467,00	seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais
29	Reator vapor de sódio 400 w para uso interno, tensão 220v	Unidade	100	JRC	63,69	sessenta e três reais e sessenta e nove centavos	6.369,00	seis mil, trezentos e sessenta e nove reais
30	Reator vapor metálico 400 w, tipo externo e tensão 220	Unidade	50	JRC	64,67	sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos	3.233,50	três mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
31	Reator vapor de sódio 70w, para uso interno e tensão de 220 v.	Unidade	300	JRC	26,95	vinte e seis reais e noventa e cinco centavos	8.085,00	oito mil e oitenta e cinco reais

179

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

32	Reator vapor sódio 150w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com SELO PROCEL	Unidade	300	JRC	79,99	setenta e nove reais e noventa e nove centavos	23.997,00	vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais
33	Reator vapor sódio 400w / 220v enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 32w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe ou epr 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, SELO PROCEL	Unidade	70	JRC	135,31	cento e trinta e cinco reais e trinta e um centavos	9.471,70	nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos
34	Reator vapor sódio 70w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, SELO PROCEL E HOMOLOGADO PELA COPEL. (Apresentar ficha técnica autenticada).	Unidade	500	JRC	70,24	setenta reais e vinte e quatro centavos	35.120,00	trinta e cinco mil, cento e vinte reais
35	Refletor de LED 200 w	Unidade	50	MUNDILUX	465,75	quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos	23.287,50	vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - C E P 74.070-010
GOIÂNIA - GOIÁS

36	Refletor de LED 150 w	Unidade	50	MUNDILUX	349,65	trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos	17.482,50	dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
37	Refletor de LED 100 w	Unidade	50	MUNDILUX	195,75	cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos	9.787,50	nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
38	Refletor de LED 50 w	Unidade	30	MUNDILUX	105,30	cento e cinco reais e trinta centavos	3.159,00	três mil, cento e cinquenta e nove reais
39	Refletor de LED 30 w	Unidade	20	MUNDILUX	79,65	setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos	1.593,00	um mil, quinhentos e noventa e três reais
40	Relé fotoelétrico magnético para uso em corrente alternada, aplicação no comando automático dos sistemas de iluminação de vias. O sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo NF acionam a carga a noite e não acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva), 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com ABNT NBR 5123.	Unidade	2000	TECNOWATT RM10	17,31	dezessete reais e trinta e um centavos	34.620,00	trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais
				Total em R$ ▶▶▶▶▶▶			**R$**	**273.333,85**
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:				**duzentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos**				

➢ **A garantia:** Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com

181

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referencia, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor, Com garantia de fábrica.

- **Validade da Proposta:** A presente proposta tem validade de 60 (SESSENTA) dias, contados da abertura da sessão pública de lances;
- **O Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.
- **Prazo de entrega:** O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis.
- **Local de Entrega:** na sede da Prefeitura Municipal de Piên, com endereço na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Município de Piên/PR, conforme estabelecido na Requisição de Empenho.
- **Vigência da ATA:** A Ata Registro de Preço a ser firmada entre o Município e a empresa que apresentar o menor preço, terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o produto, objeto da presente licitação, e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.
- Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no edital da presente licitação, Pregão Presencial nº 113/2017, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações e/ou documentos que dele fazem parte. Declaro, ainda, que estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.
- Declaramos que realizaremos o descarte dos produtos cotados, bem como estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, de produtos eletroeletrônicos e seus componentes, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.
- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.
- Declaramos que a GARANTIA MINÍMA ACEITA PARA AS LÂMPADAS, REATORES E RELE FOTOELÉTRICO É DE 12 (DOZE) MESES.
- Declaramos que a GARANTIA MINÍMA ACEITA PARA OS DEMAIS ITENS É DE 06 (SEIS) MESES.

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORACAO DE CONTRATO

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 00.226.324/0001-42
INSCRICAO ESTADUAL: 10.136.759-7

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - C E P 74.070-010
GOIÂNIA - GO

ENDEREÇO: Av. Independência Nº 6060, Quadra 70-C, Lote 02, Setor Aeroporto, Goiânia GO, CEP: 74.070-010.
TELEFONE/FAX: (62) 3924-7226
EMAIL : eletricaluzz@hotmail.com / eletricaluzz02@gmail.com
BANCO: Banco do Brasil 001 – **AGENCIA** 3483-5 – **CONTA CORRENTE** 27.584-0.
CIDADE: Goiânia – Goiás
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
ENDEREÇO RESINDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL: Av. Independência Nº 6060, Quadra 70-C, Lote 02, Setor Aeroporto, Goiânia GO, CEP: 74.070-010.
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 2.776.939 SSP/GO
CPF DO REPRESENTENTE LEGAL: 788.729.281-68
TELEFONES DO REPRESENTANTE LEGAL: (62) 3924-7226

Goiânia - GO, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ

Protocolo: 01.2012546808842

SOLICITAÇÃO DE RELAÇÃO DE MARCAS HOMOLOGADAS E FICHA TÉCNICA APROVADA

Em atendimento ao ofício 421/2012, no qual V.Sa. solicita, para fins de verificação de materiais e marcas homologadas de iluminação pública.

Alguns materiais não constam na lista anexa pelos motivos a seguir:

- "Base para relés" - não homologamos previamente fornecedores para este material.
- "Ferragens galvanizadas padrão COPEL" - como são muitas ferragens, favor analisar nossas NTC's (que estão no site da COPEL) e informar os modelos especificamente.
- "Alça pré-formada" - favor informar os modelos especificamente.
- "Lâmpadas vapor metálico" - não faz parte do padrão COPEL.
- "Cabos e fios" - favor informar os modelos especificamente.

- "Lâmpadas vapor metálico" - não faz parte do padrão COPEL.
- "Cabos e fios" - favor informar os modelos especificamente.

Esclarecemos também, que a COPEL deixará de produzir normativas e homologar fornecedores relacionados a equipamentos de iluminação pública a partir de janeiro de 2014, pois estamos em processo de devolução de todos os acervos de iluminação pública aos municípios, conforme o determinado pela Resolução Normativa nº 414/2010, publicada pela ANEEL no ano de 2010.

Atenciosamente.

Paulo Moreira de Souza
Gerente da Divisão de Projetos e Obras de Pato Branco

Selo Procel

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Fornecedores: 17

Produtos: 97

Atualização

06/09/2017

PROCEL PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Eletrobras

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 17
Produtos: 97

Atualização: 08/09/2017

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICÁCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA (h)
AVANT	AVANT	OVOIDE	OVOIDE-400W-E40	7898238933050	006623/2013	400	46041	119,6	32000
AVANT	AVANT	OVOIDE	OVOIDE E-27	7898238933022	006630/2013	70	5576	81,0	28000
AVANT	AVANT	TUBULAR	TUBULAR E-27	7898238932940	006624/2013	70	6235	90,0	28000
AVANT	AVANT	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32000h/100W	7898238933008	006625/2013	100	10385	104,3	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 70W - TUBULAR	7898180249011	000287/2013	70	6440	92,0	28000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 100W - TUBULAR	7898180249882	000291/2013	100	10200	102,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOE 150W - TUBULAR	7898180249912	000292/2013	150	16500	110,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 250W - TUBULAR	7898180249950	000294/2013	250	29250	117,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 400W - TUBULAR	7898180249028	000296/2013	400	50080	125,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 070W	7898523300019	003940/2017	70	6790	97,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 100W	7898523300026	003940/2017	100	10900	109,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 150W	7898523300033	003940/2017	150	17850	119,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 250W	7898523300040	003940/2017	250	32750	131,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 400W	7898523300057	003940/2017	400	54800	137,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 70W - OVOIDE	7898180249776	000289/2013	70	6020	86,0	28000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 100W - OVOIDE	7898180249899	000290/2013	100	9700	97,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 150W - OVOIDE	7898180249929	000293/2013	150	15900	106,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 250W - OVOIDE	7898180249967	000295/2013	250	28000	112,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 400W - OVOIDE	7898180249035	000295/2013	400	48000	120,0	32000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR_LU100/100/XO/T/40	43168933766	005826/2013	100	10700	107,0	35000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR_LU250/XO/T/40	43168933780	005827/2013	250	33000	132,0	32000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR_LU70/S6/MO/T/E27	43168462318	005828/2013	70	6000	85,7	28500
L F LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 70	6925786812026	004131/2017	70	6300	90,0	32000
L F LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 100	6925786812033	004131/2017	100	10000	100,0	32000
L F LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 150	6925786812040	004131/2017	150	16050	107,0	32000
L F LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 250	6925786812057	004131/2017	250	28750	115,0	32000
LUKMA	JUSKA	TUBULAR	LVSAP/TUBULAR/24.000H/150W/E40	7898948766439	006721/2016	150	16080	107,2	24000
LUKMA	JUSKA	TUBULAR	JUSKA/LVSAP/TUBULAR/400W/E40	7898948766446	006723/2016	400	50720	126,8	24000
MARECHAL	G-LIGHT	TUBULAR	LVSAP_100W_TUB_E27	7898492074981	008173/2013	100	10230	102,6	32000
MARECHAL	G-LIGHT	OVOIDE	LVSAP_400W_OV_UFI_E40	7898275072128	001398/2013	400	47781	122,4	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO20732 E-27	7896619419363	004746/2013	70	6600	94,2	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	SO21034	7896619400660	004746/2013	100	10850	108,5	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO21534 E-40	7896619419370	004746/2013	150	17293,7	110,4	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	TUBULAR SO22534 E-40	7896619407834	004746/2013	250	33051,8	127,0	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO24034 E-40	7896619407841	004746/2013	400	55069,6	139,2	32000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 70W E27	7898324003790	005110/2015	70	6300	90,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 100W E40	7898324003813	005107/2015	100	10000	100,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 150W E40	7898324003837	005102/2015	150	16050	107,0	24000

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

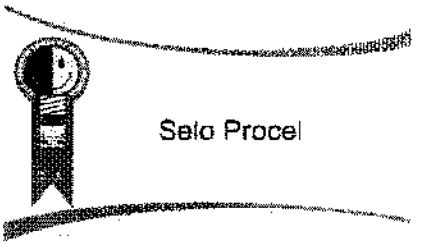

Fornecedores: 17
Produtos: 97

Atualização: 08/09/2017

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (LM)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA (h)
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 250W E40	7898324003851	005100/2015	250	28750	115,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 70W E27	7898324003783	005111/2015	70	5950	85,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 100W E40	7898324003806	005109/2015	100	9500	95,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 150W E40	7898324003820	005103/2015	150	15750	105,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 250W E40	7898324003844	005101/2015	250	27500	110,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 400W E40	7898324003868	005105/2015	400	47200	118,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVÓIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/70W	4052899397841	001214/2016	70	6020	86,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVÓIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/100W	4052899397865	001808/2016	100	9500	95,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVÓIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/250W	4052899376465	001722/2016	250	27500	110,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVÓIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/400W	4052899376489	000980/2016	400	47200	118,0	24000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX NAV-T (SUPER) 4Y	4008321923394	003281/2013	70	6600	94,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/28 mil horas/NAV-T/100W	4052899381216	000975/2016	100	10000	100,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	NAV-T 150W SUPER 4Y	4052899381230	001213/2016	150	16500	110,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX NAV-T (SUPER) 4Y	4008321923465	002684/2014	250	31250	125,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32 mil horas/NAV-T/250W	4052899381254	000974/2016	250	28750	115,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX NAV-T (SUPER) 4Y	4008321923479	002686/2014	400	56000	140,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32 mil horas/NAV-T/400W	4052899381278	000973/2016	400	52000	130,0	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVÓIDE 70W E27	7897714348343	005873/2013	70	6353	86,5	28000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVÓIDE 100W E40	7897714348350	006309/2013	100	10717	106,5	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVÓIDE 150W E40	7897714348367	005876/2013	150	17440	113,6	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVÓIDE 250W E40	7897714348374	005866/2013	250	34211	128,3	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVÓIDE 400W/U/2000K E40	7897714348381	005872/2013	400	56712	138,4	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 70W E27	7897714348398	005869/2013	70	7414	98,5	28000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 100W E40	7897714348404	005867/2013	100	11351	109,5	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 150W E40	7897714348411	005871/2013	150	18658	121,2	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 250W E40	7897714348435	005868/2013	250	36078	134,7	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 400W E40	7897714348428	005870/2013	400	57304	140,1	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 70W	7899767206342	008092/2014	70	6440	92,0	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 100W	7899767206328	008092/2014	100	10418	101,3	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 150W	7899767206335	008092/2014	150	17521	116,8	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 250W	7899767206304	008092/2014	250	28750	115,0	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 400W	7899767206311	008092/2014	400	57200	143,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_70W	8727900950939	003498/2013	70	6610	91,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_100W	8727900950933	002579/2013	100	10000	104,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_150W	8727900950977	002577/2013	150	16890	112,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_250W	8727900951035	003497/2013	250	32310	124,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_400W	8727900951059	001635/2013	400	55120	133,0	32000
REDE ELETRICA	KIAN	TUBULAR	VAPOR DE SÓDIO 250W TUBULAR CLARA	7898495145912	002277/2013	250	28750	115,0	32000

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

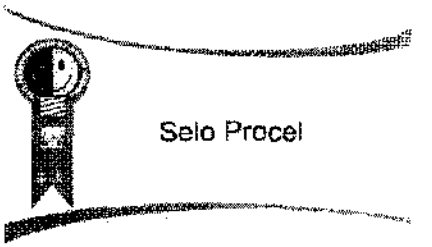

Fornecedores: 17
Produtos: 97

Atualização: 06/09/2017

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DA LÂMPADA (W)	FLUXO LUMINOSO DA LÂMPADA (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA (h)
REDE ELÉTRICA	KIAN	TUBULAR	VAPOR DE SÓDIO 400W TUBULAR CLARA	7898495146005	002173/2013	400	50000	125,0	32000
SELT	YINGYAO	TUBULAR	TUBULAR	6941609300259	001202/2017	250	29250	117,0	24000
SELT	YINGYAO	TUBULAR	TUBULAR	6941609300402	001202/2017	400	50800	127,0	24000
SYLVANIA	SYLVANIA	OVOIDE	OVÓIDE_70W_E-27	7702048207108	010260/2013	70	6200	88,6	24000
SYLVANIA	SYLVANIA	OVOIDE	OVÓIDE_400W_E-40	7896184110221	003821/2014	400	47200	118,0	24000
SYLVANIA	SYLVANIA	OVOIDE	OVÓIDE_400W_E-40	7702048207160	010263/2013	400	53500	133,8	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	OVOIDE	OVÓIDE_400W_E-40	7896184102905	003823/2014	400	51200	128,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_250W_E-40	7702048207139	010262/2013	250	31250	125,0	32000
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_400W_E-40	7702048207146	010261/2013	400	54680	136,7	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-250W	6925786800290	002470/2014	250	32287	129,2	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-100W	6958002701095	005632/2013	100	10800	108,2	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-100W	6925786800382	003141/2015	100	9823	100,8	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-150W	6958002701071	006191/2014	150	18288	121,9	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-250W	6958002701088	003705/2014	250	35921	143,7	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-400W	6958002701101	004104/2014	400	54450	136,1	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-40-150W	6925786800269	005098/2015	150	17171	114,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-27-150W	6958002701125	004836/2015	150	17503	116,7	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-40-400W	6925786800306	004837/2015	400	52217	130,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-40-100W	6925786800382	003141/2015	100	9823	100,8	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	OVÓIDE	OVÓIDE-E-40-100W	6958002701200	004841/2015	100	10047	100,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-27-100W	6958002701118	004836/2015	100	10089	103,6	24000

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedoras: 20

Produtos: 457

Atualização: 06/09/2017

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	ANO	AMC
GUBRO	GUBRO	INTEGRADO	RVS 0400 IP	1040090101032	002000/2013	400	0,94	32	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS070EA	7899767058806	002632/2013	70	0,93	12	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS100EA	7899767058807	002632/2013	100	0,93	14	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS150EA	7899767058808	002632/2013	150	0,94	18	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS250EA	7899767058809	002632/2013	250	0,94	24	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS400EA	7899767058810	002632/2013	400	0,94	32	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS070IA	7899767058841	002243/2014	70	0,93	12	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS100IA	7899767058842	002243/2014	100	0,93	14	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS150IA	7899767058843	002243/2014	150	0,94	18	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS250IA	7899767058844	002243/2014	250	0,94	24	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS400IA	7899767058845	002243/2014	400	0,94	32	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS70AI PT PROCEL	99010001	000818/2014	70	0,93	12	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS100AI PT PROCEL	99010002	000818/2014	100	0,93	14	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS150AI PT PROCEL	99010003	000818/2014	150	0,94	18	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS250AI PT PROCEL	99010004	000818/2014	250	0,94	24	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS400AI PT PROCEL	99010005	000818/2014	400	0,94	32	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS70AE PT FC PROCEL	94010001	000124/2014	70	0,93	12	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS100AE PT FC PROCEL	94010002	000124/2014	100	0,93	14	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS150AE PT FC PROCEL	94010003	000124/2014	150	0,94	18	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS250AE PT FC PROCEL	94010004	000124/2014	250	0,94	24	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS400AE PT FC PROCEL	94010005	000124/2014	400	0,94	32	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS70AE ZN FC PROCEL	95010001	000124/2014	70	0,93	12	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS100AE ZN FC PROCEL	95010002	000124/2014	100	0,93	14	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS150AE ZN FC PROCEL	95010003	000124/2014	150	0,94	18	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS250AE ZN FC PROCEL	95010004	000124/2014	250	0,94	24	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS400AE ZN FC PROCEL	95010005	000124/2014	400	0,94	32	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS70AI CH PT PROCEL	71010001	000126/2014	70	0,93	12	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS100AI CH PT PROCEL	71010002	000126/2014	100	0,93	14	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS150AI CH PT PROCEL	71010003	000126/2014	150	0,94	18	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS250AI CH PT PROCEL	71010004	000126/2014	250	0,94	24	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS400AI CH PT PROCEL	71010005	000126/2014	400	0,94	32	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS70AE PT PROCEL	96010001	004890/2013	70	≥ 0,93	12	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS100AE PT PROCEL	96010002	004890/2013	100	≥ 0,93	14	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS150AE PT PROCEL	96010003	004890/2013	150	≥ 0,94	18	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS250AE PT PROCEL	96010004	004890/2013	250	≥ 0,94	24	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS400AE PT PROCEL	96010005	004890/2013	400	≥ 0,94	32	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS70AE ZN PROCEL	97010001	004890/2013	70	≥ 0,93	12	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS100AE ZN PROCEL	97010002	004890/2013	100	≥ 0,93	14	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS150AE ZN PROCEL	97010003	004890/2013	150	≥ 0,94	18	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS250AE ZN PROCEL	97010004	004890/2013	250	≥ 0,94	24	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS400AE ZN PROCEL	97010005	004890/2013	400	≥ 0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	1405	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2147	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	987	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2185	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2288	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2568	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2930	002103/2013	70	0,93	12	105	65

ENVELOPE "02"
DOCUMENTOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1922/2017
DATA DE ABERTURA: 12/09/2017
HORÁRIO DE ABERTURA: 13h30min

Elétrica Luz Comercial de Materiais elétricos Ltda - ME
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Av. Independência, 6060 Qd. 70-C lt. 02, CEP: 74.070-010, Setor Aeroporto, Goiânia
e-mail.: letricaluzz@hotmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.226.324/0001-42 MATRIZ		**11/04/1983**

NOME EMPRESARIAL
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETRICA LUZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV INDEPENDENCIA	**6060**	**QUADRA70C LOTE 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.070-010	**SETOR AEROPORTO**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 3945-0770 / (62) 3945-0771

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/12/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/08/2017** às **16:08:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

20

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :30/08/2017 - 16:06:37

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
00.226.324/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.136.759-7

NOME EMPRESARIAL:
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA INDEPENDENCIA

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
6060	70 C	02	

BAIRRO:
SETOR AEROPORTO

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74070010

TELEFONE:
(62) 32856835

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

(MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

REGIME DE APURAÇÃO:
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
20/09/2013

DATA DE CADASTRAMENTO:
15/03/1988

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 30/08/2017 16:06:37

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00226324/0001-42
Razão Social: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: ELETRICA LUZ
Endereço: AV INDEPENDENCIA 6060 QD 70C LT 02 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74070-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2017 a 23/09/2017

Certificação Número: 2017082501335490515977

Informação obtida em 30/08/2017, às 15:54:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Certidão nº: 136286241/2017
Expedição: 30/08/2017, às 16:07:40
Validade: 25/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.226.324/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

23

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 00.226.324/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:50:42 do dia 30/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2018.
Código de controle da certidão: **5C92.4D79.ED7E.1AF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 17257810

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA**

CNPJ **00.226.324/0001-42**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.531.258.560

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 30 AGOSTO DE 2017 **HORA:** 16:4:35:3

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.852.521-6

Prazo de Validade: até 28/09/2017

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 30 DE AGOSTO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Materiais Elétricos
Iluminação Pública e Decorativa
Lâmpadas Luminárias Reatores Fios e Cabos
Relés Interruptores Tomadas Braços e Postes

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de Piên - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 113/2017
Processo Administrativo Nº 1922/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

DECLARAÇÕES

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.776.939 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.729.281-68, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

GOIÂNIA - GO, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 08/09/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **00.226.324/0001-42**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20036342-8	00.226.324/0001-42	06/04/1983	15/03/1983

ENDEREÇO AVENIDA INDEPENDÊNCIA

NÚMERO 6060 COMPLEMENTO QD 70 C LT 02 BAIRRO SETOR AEROPORTO

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

CAPITAL R$ 500,000.00
QUINHENTOS MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 500,000.00
QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA 591.077.151-53	475,000.00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL 788.729.281-68	25,000.00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA	591.077.151-53	XXXXXXXXXXXXXX
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	788.729.281-68	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 24/11/2014	NÚMERO 52142026050
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO , REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXX

continua Página: 1 / 2

32

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20036342-8	00.226.324/0001-42

Validade desconhecida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:30076664104
Date: 2017.09.04 11:01:43 BRT
Reason: Autenticação da Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 179931057 Chave de segurança : R0L4R

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.jucag.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
marcelo ferreira martins , 88451308104
Goiânia, 4 de September de 2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

JEAN RICARDO DE LARA, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 09/07/1984, empresário, portador do CPF n.º 066.587.069-80, portador do RG n.º 9.248.247-2 Expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná á Rua José Ferreira Barros, 486 – Vila Fanny – CEP: 81030-320, único sócio da sociedade empresária limitada **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**, com sede na rua João Alencar de Guimarães, 825 – sala 09 – andar 01, nesta Capital do Estado do Paraná – CEP: 80310-420, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.659.287/0001-69,com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207538224 em sessão de 08/02/2013, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

Cláusula Primeira: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA– EIRELI, sob o nome empresarial de **COMERCIAL ONIX EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O acervo da Empresa, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, passa a constituir o capital social da empresa tal – EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Terceira: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 09:27 SOB Nº 20175258651.
PROTOCOLO: 175258651 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702833115. NIRE: 41600589785.
COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA

COMERCIAL ONIX EIRELI
CNPJ: 17.659.287/0001-69

JEAN RICARDO DE LARA, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 09/07/1984, empresário, portador do **CPF n.º 066.587.069-80**, portador do RG n.º 9.248.247-2 Expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná á Rua José Ferreira Barros, 486 – Vila Fanny – CEP: 81030-320, RESOLVE constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli,** inscrita no CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69, que passará a reger-se pelo que contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **COMERCIAL ONIX EIRELI**, CNPJ sob n.º 17.659.287/0001-69, data da constituição, 08 de Fevereiro de 2013, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

Parágrafo único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 09:27 SOB Nº 20175258651.
PROTOCOLO: 175258651 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702833115. NIRE: 41600589785.
COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, á rua João Alencar de Guimarães, 825 – sala 09 – andar 01 CEP: 80310-420, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será:
4742-3/00- Comércio varejista de material elétrico
4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99 - Comércio varejista de artigos de decoração para festas e enfeites

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 09:27 SOB Nº 20175258651.
PROTOCOLO: 175258651 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702833115. NIRE: 41600589785.
COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	*QUOTAS*	*%*	*CAPITAL R$*
JEAN RICARDO DE LARA	50.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular **JEAN RICARDO DE LARA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 09:27 SOB Nº 20175258651.
PROTOCOLO: 175258651 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702833115. NIRE: 41600589785.
COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 09:27 SOB Nº 20175258651.
PROTOCOLO: 175258651 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702833115. NIRE: 41600589785.
COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular elege o Foro da Comarca de Curitiba Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba – Pr., 11 de julho de 2017

Jean Ricardo de Lara

CARTÓRIO DE STA. QUITÉRIA FIRMA RECONHECIDA

JEAN RICARDO DE LARA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 09:27 SOB Nº 20175258651.
PROTOCOLO: 175258651 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702833115. NIRE: 41600589785.
COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO E REG. CIVIL STA. QUITÉRIA - CURITIBA - CID ROCHA NOTÁRIO

TABELIONATO SANTA QUITÉRIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala 13 - Fone: (41) 3094-9900
Seminário - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO

Selo: dIYau.nwDPQ.odNNv-5Vz0u.YWPN2
Valide em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRO/AUTÊNTICO a firma de :
JEAN RICARDO DE LARA. xxx
FWPYUSiP-52023F-N7 #MAH#
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 20 de julho de 2017.

DAYANE NAYARA ALVES
ESCREVENTE
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 09:27 SOB Nº 20175258651.
PROTOCOLO: 175258651 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702833115. NIRE: 41600589785.
COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cid Rocha
Notário e Registrador

ESCREVENTE 2151 PROCESSO 0166864 PROTOCOLO 4424 LIVRO 00958-P FOLHA 192/193 RUBRICA
CAPA 0510191

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00958-P,** às Folhas **192/193,** verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **COMERCIAL ONIX EIRELI- EPP** A FAVOR DE **ANDRE FABRIS BRANCO,** NA FORMA ABAIXO:-

S A I B A M quantos que o presente instrumento de PROCURAÇÃO bastante virem que aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete **(16/08/2017)**, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, perante mim, NOTÁRIO DO DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA, compareceu, como **outorgante**: **COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.659.287/0001-69**, com sede na Rua João Alencar Guimarães, 825, sala 09, andar 01, bairro Santa Quitéria, em Curitiba-PR, com fotocópias da Alteração Contratual nº 6 com consolidação e Declaração de Enquadramento, registrados pela Junta Comercial do Paraná, em data de 25/07/2017, confirmado no site www.empresafacil.pr.gov.br em 16/08/2017, devidamente arquivados neste Serviço Notarial e Registral sob nº 8403, às folhas 053/059, no livro 8403/PCS, neste ato representada, nos termos da cláusula sétima, da Alteração Contratual nº 6, por seu administrador: **JEAN RICARDO DE LARA**, brasileiro, maior, juridicamente capaz, empresário, portador da CI/RG nº **9.248.247-2/SESP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **066.587.069-80**, que declarou ser solteiro, residente e domiciliado na Rua Nicolau Vorobi 235, apartamento 34, bloco 04, bairro Cidade Industrial, em Curitiba-PR; e reconhecidos como os próprios por mim, Notário, mediante os documentos que me foram apresentados neste ato, do que dou fé. E pela outorgante, por seu administrador, me foi dito por este instrumento e na melhor forma de direito admitida, nomeia e constitui seu bastante **procurador**: **ANDRE FABRIS BRANCO**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00783317310/DETRAN/PR**, onde consta a CIRG nº **5410913-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **022.138.869-97**, residente e domiciliado na Rua Raggi Izar, 2.340, bairro Boqueirão, em Curitiba-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras, Autarquias, Estatais, Paraestatais, Empresas de economia mista e privada e demais órgãos que se tornarem necessários; especialmente para participar de concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, carta convite, pregões presenciais e pregões eletrônicos; podendo para tanto, dito procurador, dar lance em pregões, assinar quaisquer documentos necessários, contratos, inclusive propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, cumprir exigências, prestar declarações e informações; apresentar provas e documentos, pagar taxas e

 Selo XZsYC.YAAjA.nww3h-tGhKf.AnedR Consulte em http://funarpen.com.brcontinua na Página 2

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

Av. N. S. Aparecida, 305 - Loja 13-A - Seminário - Curitiba - PR - CEP 80440-000
Fone: (41) 3094-9900 - Fax: (41) 3094-9921 - Cel (41) 9968-5376 - E-mail: santaquiteria@cartoriosantaquiteria.com.br - www.cartoriosantaquiteria.com.br

ESCREVENTE

emolumentos; interpor recursos, concordar e discordar, acompanhar processos, requerer e retirar quaisquer documentos, inclusive certidões; constituir advogado com os poderes contidos na cláusual "ad judicia et extra", e ainda os especiais de transigir, negociar, desistir, renunciar, especialmente referente a processos de licitações, concorrências públicas, tomadas de preços e carta convite; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **PODENDO SUBSTABELECER. O PRESENTE ATO NOTARIAL TERÁ VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DESTA DATA.** Pela outorgante, por seu administrador, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Guia comprovando o recolhimento do **FUNREJUS**, no valor de **R$17,50**, sob o nº 14000000002829971-5. **Os elementos declaratórios constantes deste instrumento e fornecidos pela parte, após a sua assinatura são inalteráveis, e a retificação dos mesmos somente será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original.** O presente ato foi protocolado em data de 16/08/2017, sob nº 4424 no livro de Protocolo Geral, desta Serventia. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram lhes lavrei este instrumento, o qual foi lido pelas partes e achado conforme é assinado, perante mim, CID ROCHA JUNIOR, Notário, que a fiz digitar e subscrevi. Digitador LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO. Curitiba, 16 de agosto de 2017. Emolumentos: R$70,00 (VRC 384,62); Selo: R$0,75. Selo Digital Nº tZsYC.d3MjA.LHw3h, Controle: tGyKf.kNwzr. Escrevente conferente, (a.) (rubrica). (aa.) COMERCIAL ONIX EIRELI- EPP, JEAN RICARDO DE LARA. CID ROCHA JUNIOR, Notário. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO, ESCREVENTE, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R$7,28 (VRC 40,00), Funrejus sem valor: R$1,82; Selo: R$0,75

O referido é verdade e dou fé.

Em ~~Testemunho~~ da Verdade.

Curitiba-PR, 16 de agosto de 2017.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
XZsYC.YAAjA.nww3h
tGhKf.AnedR
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO
ESCREVENTE

Tabelionato e Registro Civil de Santa Quiteria
DR. CID ROCHA JR. - Tabelião e Registrador Civil
LOECI MARIA RIBEIRO - CRISTIANO TEIXEIRA PINTO
[illegible]
CARINE MARIA ALVES - CYNTHIA DURSKI
EUNICE RIBEIRO - LUIZ DE SOUZA DONADELLO
VANIA CATARINA BRASIL VALERIO - SUELLEN SIQUEIRA
WELLINTON LUIZ NARDIN - CYNTIA DA SILVA TENÓRIO
KARLA CAROLINE DE LIMA RODRIGUES
Escreventes
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305 - Lj. 13
FONE: 3094-9900 80440-000 - CURITIBA - PR

Av. Nossa Senhora Aparecida, 305 - Loja 13-A - Seminário - Curitiba - PR - CEP 80440-000
Fone: (41) 3094-9900 - Fax: (41) 3094-9921 - Cel (41) 9964-5101 - E-mail: santaquiteria@cartoriosantaquiteria.com.br - www.cartoriosantaquiteria.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

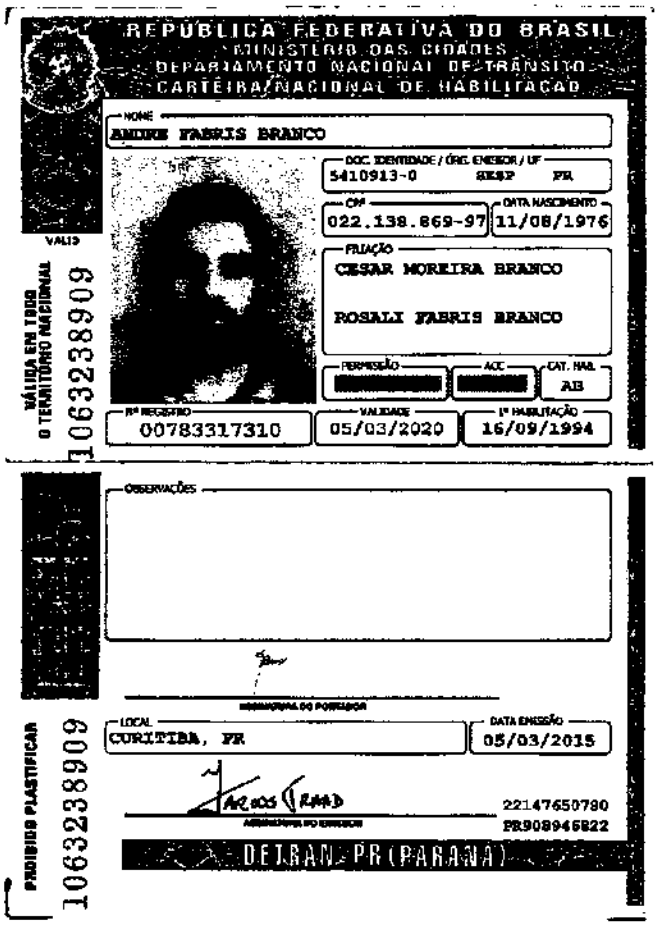

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDRE FABRIS BRANCO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5410913-0 SESP PR

CPF
022.138.869-97

DATA NASCIMENTO
11/08/1976

FILIAÇÃO
CESAR MOREIRA BRANCO
ROSALI FABRIS BRANCO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00783317310

VALIDADE
05/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
16/09/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1063238909

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
05/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

22147650780
PR908946822

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1063238909

MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL

COMERCIAL ONIX
COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 906.22460-70
Rua João Alencar Guimarães, 825, Andar 01 Cj 09 - Santa Quitéria
80310 420 CURITIBA PR
Fone/Fax: (41) 332845-0139
comercialonix2013@gmail.com

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.659.287/0001-69, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. ANDRÉ FABRIS BRANCO, portador da Carteira de Identidade n.º 5.410.913-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.138.869-97, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº **113/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, 12 de setembro de 2017.

17.659.287/0001-69
Insc.Est. 90622460-70
COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP
R. João Alencar Guimarães, 825
Andar 01 - cj 09 - 80310-420
CURITIBA - PR

COMERCIAL ONIX EIRELI – EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69
ANDRÉ FABRIS BRANCO
Representante Legal
RG 5.410.913-0 SESP/PR – CPF 022.138.869-97

COMERCIAL ONIX

COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 906.22460-70
Rua João Alencar Guimarães, 825, Andar 01 Cj 09 - Santa Quitéria
80310 420 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 332845-0139
comercialonix2013@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO Nº 113/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa COMERCIAL ONIX EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.659.287/0001-69, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 113/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, 12 de setembro de 2017.

17.659.287/0001-69
Insc.Est. 90622460-70
COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP
R. João Alencar Guimarães, 825
Andar 01 - cj 09 - 80310-420
CURITIBA - PR

COMERCIAL ONIX EIRELI – EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69
ANDRÉ FABRIS BRANCO
Representante Legal
RG 5.410.913-0 SESP/PR – CPF 022.138.869-97

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **12/10/2017**. SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 12 de Setembro de 2017

NEGATIVA Nº: 2304/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QET434424R7E

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
59528	17.659.287 0001-69		

ENDEREÇO

RUA JOAO BETTEGA, 2052 - CONJ 17 ANDAR 01 - FAZENDINHA CEP: 81070001 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

215

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	17659287000169
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 12/09/2017 13:35:44

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 17659287000169

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

216

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número CNPJ/CPF

Nome

Período publicação: de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 906.22460-70
Rua João Alencar Guimarães, 825, Andar 01 Cj 09 - Santa Quitéria
80310-420 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 332845-0139
comercialonix2013@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2017

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA 12/09/17 ÀS 13:30hs

217

COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 906.22460-70
Rua João Alencar Guimarães, 825, Andar 01 Cj 09 - Santa Quitéria
80310-420 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 332845-0139
comercialonix2013@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2017
PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa COMERCIAL ONIX EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n° 17.659.287/0001-69, propõe proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, modalidade Pregão presencial n° 113/2017, acatando todas as estipulações consignadas no Edital para Registro de Preços e seus anexos.

Validade da Proposta Comercial: 60 (SESSENTA) dias a partir da data de abertura.
DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS.
TODAS AS MARCAS COTADAS ESTÃO DE ACORDO COM O EDITAL.
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.
GARANTIA DOS PRODUTOS: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL.
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, que estamos enquadrados na categoria EMPRESA DE PEQUENO PORTE, bem como não estamos incluídos nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006.

DECLARAMOS QUE NOS COMPROMETEMOS EM FAZER O DESCARTE DOS PRODUTOS QUANDO DE SUA SUBSTITUIÇÃO OU QUANDO NÃO TENHAM MAIS UTILIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO.

Curitiba, 12 de setembro de 2017.

BANCO DO BRASIL
AGENCIA 4500-4 (Portão, Curitiba, Paraná)
CONTA CORRENTE: 73.795-X
Favorecido: Comercial Onix EIRELI – EPP

CNPJ 17 659 287 / 0001-69
INSC. EST. 90622460-70
COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP
Rua João Alencar Guimarães, 825
Andar 1, Conjunto 9
Bairro Sta Quitéria
CEP 80 310 420
Curitiba PR

Branco

COMERCIAL ONIX EIRELI – EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69
ANDRÉ FABRIS BRANCO
RG n° 5.410.913-0 SESP/PR – CPF n° 022.138.869-97

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 113/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.659.287/0001-69 **Fornecedor :** COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP **E-mail:** comercialonix2013@gmail.com

Endereço : RUA JOÃO ALENCAR GUIMARÃES 825 SL 09 - SANTA QUITÉRIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-420 **Telefone:** (41) 3328-0139 **Fax:** (41) 3328-0139 **Celular:**

Inscrição Estadual: 90622460-70 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ANDRÉ FABRIS BRANCO **CPF:** 022.138.869-97 **RG:** 5.410.913-0

Endereço representante: Rua Raggi Izar 2340 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP 81670-190 **Telefone representante:** (41) 991274800

E-mail representante: andrebranco@comercial-onix.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4500-4 - PORTÃO - CURITIBA/PR **Conta:** 73795-X **Data de abertura:** -X

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E27	100,00	UN	2,50	DECORLUX	1,25	125,00
004	BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E40	50,00	UN	6,00	DECORLUX	4,00	200,00
005	BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM1	200,00	UN	21,00	ALMIRANTE	12,50	2.500,00
006	BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM3 COM 03 METROS	20,00	UN	93,05	ALMIRANTE	84,70	1.694,00
009	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO (PEQUENO)	500,00	UN	4,30	INTELLI	3,52	1.760,00
011	CONTACTOR 220V V50/60HZ 40 A INA + INF SIEMENS	20,00	UN	230,70	SIBRATEC	230,70	4.614,00
012	CONTACTORA TRIFÁSICA COM CONTATO AUXILIAR 40 A BOBINA 220 W	20,00	UN	230,70	SIBRATEC	230,70	4.614,00
019	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W, 220 V, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕE MÍNIMAS: - POTÊNCIA (W): 400 - BASE: E40 - FLUXO LUMINOSO (LM): 22000 - TEMPERATURA DE COR (K): 3800 - VIDA MÉDIA (H): 24000 - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): 40	50,00	UN	32,50	GOLDEN	22,70	1.135,00
020	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 150W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 14.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 24.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E-40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	500,00	UN	21,00	GOLDEN	17,90	8.950,00
021	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 400W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 33.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 32.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E- 40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	60,00	UN	29,80	GOLDEN	22,70	1.362,00
022	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6.600 LUMENS, VIDA ÚTIL 28.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E 27 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL.	800,00	UN	17,55	GOLDEN	14,85	11.880,00
023	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - 220V, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33.000 LUMENS	40,00	UN	41,70	GOLDEN	30,25	1.210,00
025	LUMINÁRIA LM3, TIPO FECHADA, COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PESCOÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 48,3 MM, PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX, PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO.	20,00	UN	84,90	ALMIRANTE	78,30	1.566,00
028	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO EXTERNO SEM BASE, TENSÃO 220V	100,00	UN	76,53	ALMIRANTE	69,90	6.990,00
029	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO INTERNO, TENSÃO 220V	100,00	UN	72,02	ALMIRANTE	54,40	5.440,00
030	REATOR VAPOR METÁLICO 400 W, TIPO EXTERNO E TENSÃO 220	50,00	UN	77,10	ALMIRANTE	69,90	3.495,00

Pregão Presencial 113/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.659.287/0001-69 **Fornecedor :** COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP **E-mail:** comercialonix2013@gmail.com

Endereço : RUA JOÃO ALENCAR GUIMARÃES 825 SL 09 - SANTA QUITÉRIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-420 **Telefone:** (41) 3328-0139 **Fax:** (41) 3328-0139 **Celular:**

Inscrição Estadual: 90622460-70 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ANDRÉ FABRIS BRANCO **CPF:** 022.138.869-97 **RG:** 5.410.913-0

Endereço representante: Rua Raggi Izar 2340 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP 81670-190 **Telefone representante:** (41) 991274800

E-mail representante: andrebranco@comercial-onix.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4500-4 - PORTÃO - CURITIBA/PR **Conta:** 73795-X **Data de abertura:** -X

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
031	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W, PARA USO INTERNO E TENSÃO DE 220 V.	300,00	UN	39,85	ALMIRANTE	26,50	7.950,00
032	REATOR VAPOR SÓDIO 150W / 220V, ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA RELÊ - PERDA MÁXIMA 18W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM SELO PROCEL	300,00	UN	85,90	ALMIRANTE	50,30	15.090,00
033	REATOR VAPOR SÓDIO 400W / 220V ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA RELÊ - PERDA MÁXIMA 32W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE OU EPR 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, SELO PROCEL	70,00	UN	102,20	ALMIRANTE	69,60	4.872,00
034	REATOR VAPOR SÓDIO 70W / 220V, ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA RELÊ - PERDA MÁXIMA 12W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, SELO PROCEL E HOMOLOGADO PELA COPEL. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA AUTENTICADA).	500,00	UN	56,20	ALMIRANTE	50,00	25.000,00
037	REFLETOR DE LED 100 W	50,00	UN	263,00	OPUS	263,00	13.150,00
038	REFLETOR DE LED 50 W	30,00	UN	238,50	OPUS	126,00	3.780,00
039	REFLETOR DE LED 30 W	20,00	UN	135,20	OPUS	100,00	2.000,00
040	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, APLICAÇÃO NO COMANDO AUTOMÁTICO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS. O SISTEMA DE OPERAÇÃO DEVE ACENDER E APAGAR LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, O CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES NA COR CINZA. OS PINOS DE CONTATO DEVEM SER EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATOS DE CARGA TIPO NF ACIONAM A CARGA A NOITE E NÃO ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA, A CÉLULA FOTOELÉTRICA EM TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA. FREQUÊNCIA - 50/60HZ, POTÊNCIA 1000 W (CARGA RESISTIVA), 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA), TEMPERATURA	2.000,00	UN	24,00	TECNOWATT	17,50	35.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.659.287/0001-69 **Fornecedor :** COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP **E-mail:** comercialonix2013@gmail.com
Endereço : RUA JOÃO ALENCAR GUIMARÃES 825 SL 09 - SANTA QUITÉRIA - CURITIBA/PR - CEP 80310-420 **Telefone:** (41) 3328-0139 **Fax:** (41) 3328-0139 **Celular:**
Inscrição Estadual: 90622460-70 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: ANDRÉ FABRIS BRANCO **CPF:** 022.138.869-97 **RG:** 5.410.913-0
Endereço representante: Rua Raggi Izar 2340 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP 81670-190 **Telefone representante:** (41) 991274800
E-mail representante: andrebranco@comercial-onix.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 4500-4 - PORTÃO - CURITIBA/PR **Conta:** 73795-X **Data de abertura:** -X

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C, E CONSUMO MÁXIMO DE 1,7W. A FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1,2 A 4. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : **164.377,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **164.377,00**

Branco

COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69

CNPJ 17 659 287 / 0001- 69
INSC. EST. 90622460-70
COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP
Rua João Alencar Guimarães, 825
Andar 1, Conjunto 9
Bairro Sta Quitéria
CEP 80 310 420
Curitiba PR

221

COPEL

FICHA TÉCNICA

Página(s) 1/2

Razão Social	VAZ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		15800/11-2007
Nome Usual	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO		
Endereço	R. WADISLAU BUGALSKI, 1200	CEP 83507-270 Caixa Postal 123	
Cidade	ALMIRANTE TAMANDARE		
Estado	PR		Homologação
Fone	3657-2476	Fax: 3657-2476	
CGC	02182684/0001-15	Inscrição Estadual 90368977-30	Validade:
E-mail	LICITACOES@ALMIRANTEILUMINACA		

1. ***Declaração de conhecimento e possuidor da(s) NTC.***
O fabricante acima identificado, doravante indicado apenas como "fabricante", declara ter conhecimento das Normas Técnicas Copel - NTCs. Declara estar ciente que as NTCs em suas revisões mais atualizadas estão disponíveis no endereço abaixo, assim como o procedimento para a aprovação da Ficha Técnica: *www.copel.com item Para sua empresa, sub-item Normas Técnicas*

2. ***Fornecimento e qualidade do material***
O fabricante fornecerá à Companhia Paranaense de Energia - Copel, bem como às empresas que estiverem efetuando obras para a incorporação ao ativo da Copel, os materiais dentro dos padrões de qualidade exigidos pelas NTCs de Materiais de Distribuição - Padrão e/ou Especificação, em sua revisão mais recente.

3. ***Ensaios do material***
O fabricante declara que possue todos os ensaios atualizados dos materiais que se propõe a fornecer, e que foram certificados por laboratórios tecnicamente capacitados, próprios ou não, os quais estão à disposição da Copel, quando a mesma solicitar.

4. ***Garantia de qualidade***
O fabricante responsabiliza-se pela qualidade do material que se propõe a fornecer, dando garantia pelos prazos, conforme item 9, a partir da data de instalação dos mesmos nas Redes de Distribuição da Copel ou de particulares na área de concessão da Copel.

5. ***Descadastramento técnico***
5.1 No caso do não cumprimento dos itens 1, 2, 3 e 4, mencionados acima, devidamente verificados e comprovados por meio de não-conformidades, o fabricante estará sujeito ao descadastramento técnico referente aos materiais em questão.
5.2 Caso o problema apresentado pelo material possa trazer riscos à segurança na sua aplicação, a Copel poderá efetuar uma suspenção provisória do seu uso até que se tenha condições de dar um parecer a respeito.
5.3 No caso de descadastramento, o fabricante está ciente da responsabilidade e da concordância em substituir todos os materiais fornecidos à Copel ou a terceiros em obras para a Copel, instalados ou não, que estejam em desacordo com as NTCs de materiais.

6. ***Recadastramento técnico***
6.1 Para realizar o recadastramento técnico, o fabricante deverá iniciar novo processo de cadastramento de Ficha Técnica, conforme procedimento citado no item 1.
6.2 O fabricante deverá sanar todas as divergências constatadas no material em desacordo com a NTC.
6.3 O fabricante deverá apresentar cronograma de substituição do material em desacordo, com datas e quantidades a serem substituídas.
6.4 O fabricante deverá assumir os custos de substituição dos materiais, instalados ou não.
6.5 O fabricante deverá identificar o novo material de modo que fique fácil a qualquer usuário distinguir qual é o material que possa ser aplicado.
6.6 O fabricante deverá aguardar parecer final referente à aprovação do desempenho do material em campo.

7. ***Inspeção***
A COPEL reserva-se o direito de inspecionar o material abrangido pela Ficha Técnica, dentro dos critérios estabelecidos pela NTC e demais normas aplicáveis, quando julgar conveniente.

8. ***Aprovação da Ficha Técnica pelo Fabricante***
A aprovação da Ficha Técnica se dará após a inclusão dos materiais abaixo indicados nos sistemas de controle da Copel. Sempre que julgar necessário, o fabricante deverá solicitar a relação de suas Fichas Técnicas aprovadas.

9. ***Relação de Material***
Relação de materiais que o fabricante se propõe a fornecer à Copel, às Empreiteiras e às obras de Particulares.

NOTA: Quando exigido o programa QUALICERTI deve ser apresentado o Certificado de Homologação do LACTEC. O cancelamento da Homologação por parte do LACTEC corresponderá automaticamente ao Descadastramento da Ficha Técnica sem aviso formal da COPEL.

NTC	CODIGO	DESCRICAO DO MATERIAL	MODELO/TIPO	GARANTIA (meses)
811426	0160741	Reator Externo Tipo RES-70 (Baixa Perda) p/ Lâmpada Vapor de Sódio VSO-70	RVSCB70	24
811427	0160750	Reator Externo Tipo RES-100 (Baixa Perda) p/ Lâmpada Vapor de Sódio VSA-100	RVSCB100	24
811428	0160768	Reator Externo Tipo RES-150 (Baixa Perda) p/ Lâmpada Vapor de Sódio VSO-150	RVSCB150	24
811429	0143367	Reator Externo Tipo RES-250(Baixa Perda) p/ Lâmp. Vapor Sódio VSO/VSA 250	RVSCB250	24

APROVAÇÃO PELO FABRICANTE		APROVAÇÃO PELA COPEL	
Data:	Responsável:	Data:	Responsável:
20/11/2007	Eng. João Luiz Simiao CREA 14123-PR	21/11/2007	
E-mail Copel : Luiz Carlos Hartmann		Luiz Martins Sobrinho	Nuno G. S. de A. Adonis
Telefones: (0xx41) 3310-5785		(0xx41) 3331-2754	(0xx41) 3331-2751

SED - Superintendência de Engenharia de Distribuição / NORT - Normalização Técnica
Rua Pedro Ivo, 149 - Bloco C - CEP 81200-240 - Mossunguê - Curitiba - Paraná - Fax: (0xx41) 3331-3266

CARTÓRIO DE TRANSLADOS
Av. Miranda, Km 2 Portal Shopping Sobre Loja 209 Bloco 1
Certifico que o presente fotocopia é reprodução autentica do original
SELO FUNARPEN
AUTENTICAÇÃO
03 MAIO 2013
Autentico-a e dou fé.
Edson Aparecido Villa de Carvalho - Titular
Maria de Lourdes Stopchero Teixeira - Escrevente
Francieli de Fátima Galvan - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS EQI89595

COPEL

FICHA TÉCNICA

Página(s) 2/2

Razão Social	VAZ - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		15800/11-2007
Nome Usual	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO		
Endereço	R. WADISLAU BUGALSKI, 1200	CEP 83507-270 Caixa Postal 123	
Cidade	ALMIRANTE TAMANDARE		
Estado	PR		Homologação
Fone	3657-2476	Fax: 3657-2476	
CGC	02182684/0001-15	Inscrição Estadual 90368977-30	Validade:
E-mail	LICITACOES@ALMIRANTEILUMINACA		

811430 0160776 Reator Externo Tipo RES-400 (Baixa Perda) p/ Lâmpada Vapor de Sódio VSA-400 RVSCB400 24

SELO EUNAPREN
TABELIONATO DE NOTAS EQI89596
CARTÓRIO DE TRANQUEIRA
...Marginos, Km 21 - Alm. Tamandaré/PR
...resente fotocópia é reprodução autêntica do original
AUTENTICAÇÃO
03 MAIO 2013
Autentico-a e dou fé.
...dson Aparecido Villa de Carvalho - Titular
...laria de Lourdes Stocchero Teixeira - Escrevente
...rancieli de Fátima Galvan - Escrevente

APROVAÇÃO PELO FABRICANTE		APROVAÇÃO PELA COPEL	
Data:	Responsável:	Data:	Responsável:
20/11/2007	Eng. José Luiz Stein	21/11/2007	Luiz Martins Sobrinho

E-mail Copel: Luiz Carlos Hardmann	Luiz Martins Sobrinho	Nuno G. S. de A. Adonis
Telefones: (0xx41) 3310-5785	(0xx41) 3331-2754	(0xx41) 3331-2751

SED - Superintendência de Engenharia de Distribuição / NORT - Normalização Técnica

Rua: José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - CEP 81200-240 - Mossunguê - Curitiba - Paraná - Fax: (0xx41) 3331-3266

Selo Procel

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Produtos: 97

Atualização
06/09/2017

PROCEL
PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Eletrobras

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

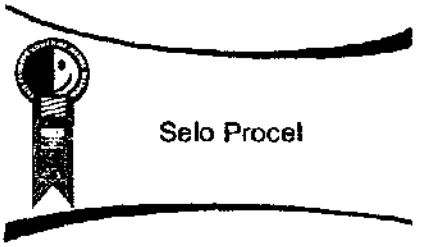

Fornecedores: 17
Produtos: 97

Atualização: 30/09/2017

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
AVANT	AVANT	OVÓIDE	OVÓIDE-400W-E40	7898238933080	006623/2013	400	46041	119,6	32000
AVANT	AVANT	TUBULAR	TUBULAR E-27	7898238932940	006624/2013	70	6235	90,0	28000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 70W - TUBULAR	7898180249011	000287/2013	70	6440	92,0	28000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOE 150W - TUBULAR	7898180249912	000292/2013	150	16500	110,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 400W - TUBULAR	7898180249028	000296/2013	400	50080	125,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 100W	7898623300026	003940/2017	100	10900	109,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 250W	7898623300040	003940/2017	250	32750	131,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 70W - OVOIDE	7898180249776	000289/2013	70	6020	86,0	28000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 150W - OVOIDE	7898180249929	000292/2013	150	15900	106,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 400W - OVOIDE	7898180249035	000295/2013	400	48000	120,0	32000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR_LU250/XO/T/40	43168933790	005827/2013	250	33000	132,0	32000
L F LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 70	6925788812026	004131/2017	70	6300	90,0	32000
L F LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 150	6925788812040	004131/2017	150	16050	107,0	32000
LUMIA	JUSKA	TUBULAR	LVSAP/TUBULAR/24.000H/150W/E40	7898948766439	006721/2016	150	16080	107,2	24000
MARSCHAL	G-LIGHT	TUBULAR	LVSAP_100W_TUB_E27	7898492074981	008173/2013	100	10230	102,6	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO20732 E-27	7896619419363	004746/2013	70	6600	94,2	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO21534 E-40	7896619419370	004746/2013	150	17203,7	110,4	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO24034 E-40	7896619407841	004746/2013	400	55869,8	139,2	32000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 100W E40	7898324003813	008107/2015	100	10000	100,0	24000

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

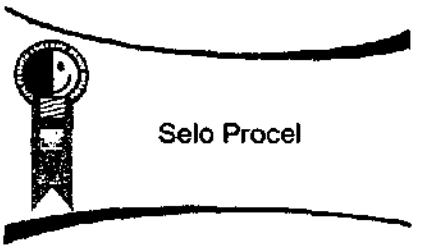

Fornecedores: 17
Produtos: 97

Atualização: 05/08/2017

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRAS	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA ÚTIL (h)
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 250W E40	7898324003851	005100/2015	250	28750	115,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVÓIDE	LVS OVÓIDE 100W E40	7898324003806	005109/2015	100	9500	95,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 250W E40	7898324003844	005101/2015	250	27500	110,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVÓIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/70W	4052899397941	001214/2016	70	6020	86,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVÓIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/250W	4052899376465	001722/2016	250	27500	110,0	24000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX NAV-T (SUPER) 4Y	4008321923394	003231/2013	70	6600	94,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	NAV-T 150W SUPER 4Y	4052899381230	001213/2016	150	16500	110,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32 mil horas/NAV-T/250W	4052899381254	000974/2016	250	28750	115,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32 mil horas/NAV-T/400W	4052899381278	000973/2016	400	52000	130,0	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVÓIDE 100W E40	7897714348350	006309/2013	100	10717	106,5	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVÓIDE 250W E40	7897714348374	005868/2013	250	34211	128,3	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 70W E27	7897714348398	005869/2013	70	7414	96,5	28000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 150W E40	7897714348411	005871/2013	150	18858	121,2	32000
PAULISTA BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 400W E40	7897714348428	005870/2013	400	57304	140,1	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 100W	7899767206325	008092/2014	100	10418	101,3	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 250W	7899767206394	008092/2014	250	28750	115,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_70W	8727900950939	003498/2013	70	6610	91,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_150W	8727900950977	002577/2013	150	16890	112,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_400W	8727900951059	001635/2013	400	55120	133,0	32000

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

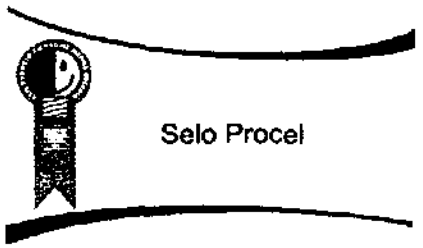

Fornecedores: 17
Produtos: 97

Atualização: [illegible]/2017

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
REDE ELÉTRICA	KIAN	TUBULAR	VAPOR DE SÓDIO 400W TUBULAR CLARA	7898495146005	002273/2013	400	50000	125,0	32000
[illegible]									
SELT	YINGYAO	TUBULAR	TUBULAR	6941609300402	001202/2017	400	50800	127,0	24000
[illegible]									
SYLVANIA	SYLVANIA	OVOIDE	OVÓIDE_400W_E-40	7896184110221	003821/2014	400	47200	118,0	24000
[illegible]									
SYLVANIA	SYLVANIA	OVOIDE	OVÓIDE_400W_E-40	7896184102905	003823/2014	400	51200	128,0	32000
[illegible]									
SYLVANIA	SYLVANIA	TUBULAR	TUBULAR_400W_E-40	7702048107146	010261/2013	400	54680	136,7	32000
[illegible]									
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-100W	6958002701095	009892/2013	100	10900	108,2	32000
[illegible]									
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-150W	6958002701071	006191/2014	150	18288	121,9	32000
[illegible]									
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-400W	6958002701101	004108/2014	400	54450	136,1	32000
[illegible]									
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-27-150W	6958002701125	004838/2015	150	17503	116,7	24000
[illegible]									
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-40-100W	6925758800382	003141/2015	100	9823	100,8	24000
[illegible]									
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-27-100W	6958002701118	004836/2015	100	10069	103,6	24000

Selo Procel

Reatores Eletromagnéticos para Lâmpadas a Vapor de Sódio

Reatores Eletromagnéticos

Produtos: 457

Atualização

06/09/2017

PROCEL

Eletrobras

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 20
Produtos: 457

[redacted]

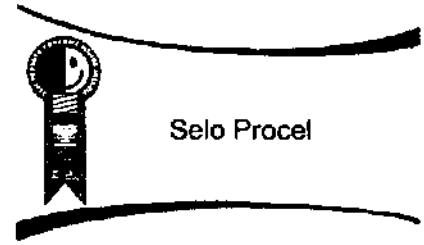

[redacted]	[redacted]	TIPO	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO PROCEL	RVS 70W AFP EXT	7898180242029	001134/2013	70	0,93	12	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO PROCEL	RVS 150W AFP EXT	7898180248144	001134/2013	150	0,94	18	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO PROCEL	RVS 400W AFP EXT	7898180248410	001134/2013	400	0,94	32	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO PROCEL	RVS 100W AFP EXT ZN	7898180242258	001132/2013	100	0,93	14	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO PROCEL	RVS 250W AFP EXT ZN	7898180248359	001132/2013	150	0,94	24	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO FC	RVS 70W AFP EXT FC	7898180242166	001130/2013	70	0,93	12	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO FC	RVS 150W AFP EXT FC	7898180248274	001130/2013	150	0,94	18	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO FC	RVS 400W AFP EXT FC	7898180249833	001130/2013	400	0,94	32	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO FC	RVS 100W AFP EXT ZN FC PROCEL	7898180242302	001129/2013	100	0,93	14	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO FC	RVS 250W AFP EXT ZN FC PROCEL	7898180248380	001129/2013	250	0,94	24	105	65
DEMAPE	DEMAPE	INTERNO / INTEGRADO	RVS 70W AFP INT	7898180242043	001128/2013	70	0,93	12	130	65
DEMAPE	DEMAPE	INTERNO / INTEGRADO	RVS 150W AFP INT	7898180248168	001128/2013	150	0,94	18	130	65
DEMAPE	DEMAPE	INTERNO / INTEGRADO	RVS 400W AFP INT	7898180248434	001128/2013	400	0,94	32	130	65
DEMAPE	DEMAPE	CHASSI INTEGRADO	RVS 100W AFP CHASSI	7898180249714	001131/2013	100	0,93	14	130	65
DEMAPE	DEMAPE	CHASSI INTEGRADO	RVS 250W AFP CHASSI	7898180249738	001131/2013	250	0,94	24	130	65
DINATEL	DINATEL	EXTERNO	70ASE2266P	7898541903163	008454/2013	70	0,93	12	105	65
DINATEL	DINATEL	EXTERNO	15ASE2266P	7898541903187	008454/2013	150	0,94	18	105	65
DINATEL	DINATEL	EXTERNO	40ASE2266P	7898541903200	008454/2013	400	0,94	32	105	65
DINATEL	DINATEL	INTERNO	11ASI2266P	7898541903255	008456/2013	100	0,93	14	130	65
DINATEL	DINATEL	INTERNO	25ASI2266P	7898541903279	008456/2013	250	0,94	24	130	65
DINATEL	DINATEL	INTERNO	15ASI236 CH/AES	7898541903910	008456/2013	150	0,94	18	130	65
DINATEL	DINATEL	COM TOMADA P/ RELÉ	70ASE2266P RF	7898541903118	008441/2013	70	0,93	12	105	65
DINATEL	DINATEL	COM TOMADA P/ RELÉ	15ASE2266P RF	7898541903347	008441/2013	150	0,94	18	105	65
DINATEL	DINATEL	COM TOMADA P/ RELÉ	40ASE2266P RF	7898541903361	008441/2013	400	0,94	32	105	65

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 20

Produtos: 457

[redacted]

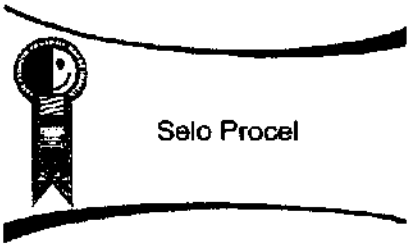

[redacted]										
FATTOR	FATTOR	EXTERNO	RVSE100AE	FM10124	002277/2013	100	0,93	14	105	65
FATTOR	FATTOR	EXTERNO	RVSE250AE	FM10125	002277/2013	250	0,94	24	105	65
FATTOR	FATTOR	INTERNO	RVSI70AI	FM10209	002278/2013	70	0,93	12	130	65
FATTOR	FATTOR	INTERNO	RVSI150AI	FM10211	002278/2013	150	0,94	16	130	65
FATTOR	FATTOR	INTERNO	RVSI400AI	FM10213	002278/2013	400	0,94	32	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO100IA26PRO	7898954668896	007352/2016	100	0,93	14	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO250IA26PRO	7898954668918	007352/2016	250	0,94	24	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO70IA26PRO CK	7898648440013	007352/2016	70	0,93	12	105	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO150IA26PRO CK	7898648440037	007352/2016	150	0,94	18	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO400IA26PRO CK	7898648440051	007352/2016	400	0,94	32	130	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO100EA26PRO	7898954668949	007351/2016	100	0,93	14	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO250EA26PRO	7898954668963	007351/2016	250	0,94	24	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO70EA26PRO GV	7898954668987	007351/2016	70	0,93	12	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO150EA26PRO GV	7898954668437	007351/2016	150	0,94	18	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO400EA26PRO GV	7898954668413	007351/2016	400	0,94	32	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO100EA26PRO BF	7898648440075	007351/2016	100	0,93	14	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO250EA26PRO BF	7898648440099	007351/2016	250	0,94	24	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO PINTADO	RVS 0070 EP	1007091101021	001996/2013	70	0,93	12	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO PINTADO	RVS 0150 EP	1015091101021	001996/2013	150	0,94	18	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO PINTADO	RVS 0400 EP	1040091101021	001996/2013	400	0,94	32	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO GALVANIZADO	RVS 0100 EG	1010091101021	001997/2013	100	0,93	14	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO GALVANIZADO	RVS 0250 EG	1025091101021	001997/2013	250	0,94	24	105	65
GUBRO	GUBRO	INTEGRADO	RVS 0070 IP	1007091101032	002000/2013	70	0,93	12	130	65
GUBRO	GUBRO	INTEGRADO	RVS 0150 IP	1015091101032	002000/2013	150	0,94	18	130	65

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 20

Produtos: 457

Atualização: 09/08/2017

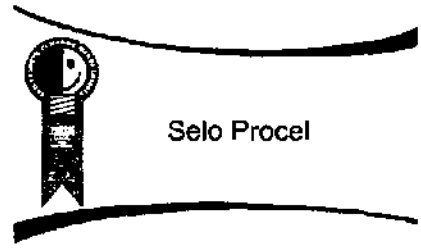

GUERO	GUERO	INTEGRADO	RVS 0400 IP	104009101032	002000/2013	400	0,94	32	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS100EA	789976705807	002632/2013	100	0,93	14	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS250EA	789976705808	002632/2013	250	0,94	24	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS070IA	789976705841	002243/2014	70	0,93	12	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS150IA	789976705843	002243/2014	150	0,94	18	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS400IA	789976705845	002243/2014	400	0,94	32	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS100AI PT PROCEL	99810002	000818/2014	100	0,93	14	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS250AI PT PROCEL	99010004	000818/2014	250	0,94	24	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS70AE PT FC PROCEL	94010001	000124/2014	70	0,93	12	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS150AE PT FC PROCEL	94010003	000124/2014	150	0,94	18	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS400AE PT FC PROCEL	94010005	000124/2014	400	0,94	32	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS100AE ZN FC PROCEL	93010002	000124/2014	100	0,93	14	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS250AE ZN FC PROCEL	93010004	000124/2014	250	0,94	24	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS70AI CH PT PROCEL	71010001	000126/2014	70	0,93	12	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS150AI CH PT PROCEL	71010003	000126/2014	150	0,94	18	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS400AI CH PT PROCEL	71010005	000126/2014	400	0,94	32	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS100AE PT PROCEL	96010002	004890/2013	100	≥ 0,93	14	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS250AE PT PROCEL	96010004	004890/2013	250	≥ 0,94	24	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS70AE ZN PROCEL	97010001	004890/2013	70	≥ 0,93	12	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS150AE ZN PROCEL	97010003	004890/2013	150	≥ 0,94	18	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS400AE ZN PROCEL	97010005	004890/2013	400	≥ 0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2147	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2165	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2568	002103/2013	70	0,93	12	105	65

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 20
Produtos: 457

Atualização: 06/08/2017

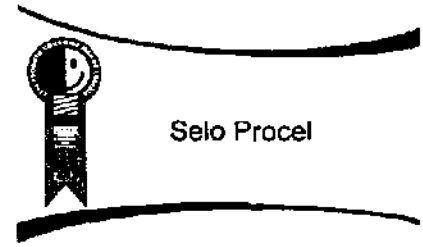

[redacted]	[redacted]	TIPO	MODELO	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	3195	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	3208	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	3429	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	2322	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	3569	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	3196	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	3206	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	3430	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2186	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2323	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2570	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	3197	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	3213	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	3202	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	1809	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2290	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1300	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1540	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1273	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1610	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	2407	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	2933	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	3203	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	3214	002103/2013	250	0,94	24	105	65

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 20

Produtos: 457

Atualização: 06/06/2017

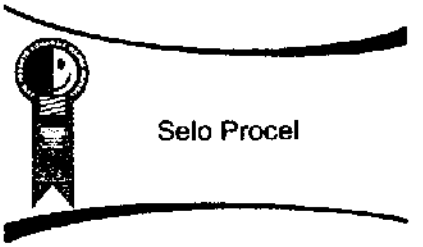

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRAS	Nº REGISTRO	POTÊNCIA NOMINAL (W)	FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO	PERDAS MÁXIMAS (W)	IRC MÍNIMO	ALTURA MÁXIMA (mm)
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	1491	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	2215	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	2292	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	2872	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	3199	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	1272	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2359	002101/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2302	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2472	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2864	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2891	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	3189	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	1430	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2408	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2419	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2473	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2865	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2882	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	3190	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2360	002101/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2303	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2414	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2427	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2684	002101/2013	150	0,94	18	130	65

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 20

Produtos: 457

Atualização: [illegible]

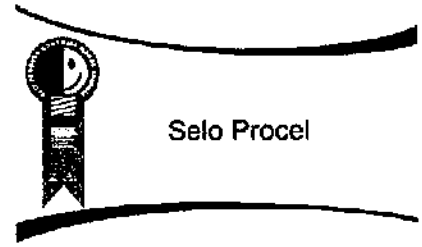

[illegible]	[illegible]	TIPO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2666	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2883	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	3191	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	3424	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2304	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2418	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2686	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2867	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2884	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	3193	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 400/62 SEP	2330	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 400/62 SEP	2938	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 70/62 SEP	2444	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 150/62 SEP	1585	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 250/62 SEP	988	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 250/62 SEP	2049	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	1713	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2885	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2640	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2416	002101/2013	400	0,94	32	130	65
LUXPORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	EXTERNO SELO PROCEL PINTADO	RVS70P SEP	7869574810	000622/2015	70	0,95	12	130	65
LUXPORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	EXTERNO SELO PROCEL PINTADO	RVS150P SEP	7869574830	000622/2015	150	0,97	18	130	65
LUXPORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	EXTERNO SELO PROCEL PINTADO	RVS400P SEP	7869574850	000622/2015	400	0,94	32	130	65
LUXPORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	EXTERNO SELO PROCEL	RVS100SC SEP	8452340672	000622/2015	100	0,97	14	130	65

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

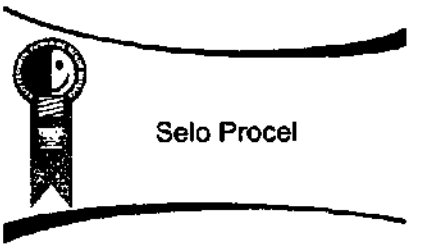

Fornecedores: 20

Produtos: 457

Atualização: 06/03/2017

[illegible]	MARCA	TIPO	MODELO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	EXTERNO SELO PROCEL	RVS250SC SEP	8452335874	000622/2015	250	0,98	24	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	EXTERNO C/ BASE FC SELO	RVSCB70 SEP	8452338860	000622/2015	70	0,95	12	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	EXTERNO C/ BASE FC	RVSCB150 SEP	7869574875	000622/2015	150	0,97	18	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	EXTERNO C/ BASE FC	RVSCB400 SEP	7868574893	000622/2015	400	0,94	32	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	INTERNO SELO PROCEL	INT-S100 SEP	8452340676	003286/2015	100	0,97	14	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	INTERNO SELO PROCEL	INT-S250 SEP	8452340678	003286/2015	250	0,98	24	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	CHASSI INTEGRADO SELO	KITRSP70 SEP	8452340692	003286/2015	70	0,96	11	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	CHASSI INTEGRADO SELO	KITRSP150 SEP	8452340689	003286/2015	150	0,96	18	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	CHASSI INTEGRADO SELO	KITRSP400 SEP	8452340691	003286/2015	400	0,98	32	130	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS70EG PROCEL	7898951045965	005729/2014	70	0,93	12	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS100EG PROCEL	7898951045972	005729/2014	100	0,93	14	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS150EG PROCEL	7898951045989	005729/2014	150	0,93	18	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS250EG PROCEL	7898951045996	005729/2014	250	0,94	24	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS400EG PROCEL	7898951045019	005729/2014	400	0,94	32	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÉ	MS70EBG PROCEL	7898951045774	001060/2015	70	0,93	12	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÉ	MS100EBG PROCEL	7898951045781	001060/2015	100	0,93	14	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÉ	MS150EBG PROCEL	7898951045798	001060/2015	150	0,93	18	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÉ	MS250EBG PROCEL	7898951045804	001060/2015	250	0,94	24	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÉ	MS400EBG PROCEL	7898951045811	001060/2015	400	0,94	32	105	65
ORION	ORION	INTERNO/ INTEGRADO	ECOS100IT	7898948762066	004330/2014	100	0,93	14	130	65
ORION	ORION	INTERNO/ INTEGRADO	ECOS250IT	7898948762080	004330/2014	250	0,94	24	130	65
ORION	ORION	EXTERNO/ BASE	ECOS070EX	7898946826029	004331/2014	70	0,93	12	105	65
ORION	ORION	EXTERNO/ BASE	ECOS150EX	7898948762028	004331/2014	150	0,94	18	105	65
ORION	ORION	EXTERNO/ BASE	ECOS400EX	7898948762042	004331/2014	400	0,94	32	105	65

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 20

Produtos: 457

Atualização: 06/06/2017

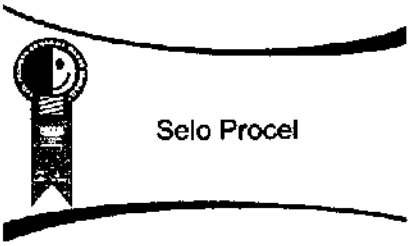

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ORION	ORION	INTERNO/ INTEGRADO	RSOP100I	7898948762165	000546/2016	100	0,93	14	130	65
ORION	ORION	INTERNO/ INTEGRADO	RSOP250I	7898948762189	000546/2016	250	0,94	24	130	65
ORION	ORION	EXTERNO/EXTERN O BASE	RSOP070E	7898948762257	000545/2016	70	0,93	12	105	65
ORION	ORION	EXTERNO/EXTERN O BASE	RSOP150E	7898948762271	000545/2016	150	0,94	18	105	65
ORION	ORION	EXTERNO/EXTERN O BASE	RSOP400E	7898948762295	000545/2016	400	0,94	32	105	65
QS COMPONENTES	G-COMP	EXTERNO	RVSE100A226 65°C P14 PROCEL ZN	1040467	000102/2013	100	0,93	14	105	65
QS COMPONENTES	G-COMP	EXTERNO	RVSE100A226 65°C P14 PROCEL PT	1040666	000102/2013	100	0,93	14	105	65
QS COMPONENTES	G-COMP	EXTERNO	RVSE250A226 65°C P24 PROCEL PT	1040668	000102/2013	250	0,94	24	105	65
QS COMPONENTES	G-COMP	EXTERNO	RVSE150A226 65°C P18 PROCEL ZN	1040464	000102/2013	150	0,94	18	105	65
QS COMPONENTES	G-COMP	EXTERNO	RVSE400A226 65°C P32 PROCEL ZN	1040465	000102/2013	400	0,94	32	105	65
QS COMPONENTES	G-COMP	INTERNO	RVSI100A226 65°C P14 PROCEL PT	1040456	000096/2013	100	0,93	14	130	65
QS COMPONENTES	G-COMP	INTERNO	RVSI250A226 65°C P24 PROCEL PT	1040460	000096/2013	250	0,94	24	130	65
REACOM	INDUWOLT	EXTERNO	RVSE70A226	0698601701	000620/2015	70	0,94	12	105	65
REACOM	INDUWOLT	EXTERNO	RVSE150A226	0698601901	000620/2015	150	0,94	18	105	65
REACOM	INDUWOLT	EXTERNO	RVSE400A226	0698604001	000620/2015	400	0,94	32	105	65
REACOM	INDUWOLT	INTERNO	RVSI100A226	0698601002	000621/2015	100	0,94	14	130	65
REACOM	INDUWOLT	INTERNO	RVSI250A226	0698602502	000621/2015	250	0,94	24	130	65
REPUME	REPUME	INTEGRADO	RVS/IA-07A22-6-P DPG-4806	ID-3300-SP	003617/2013	70	0,94	12	130	65
REPUME	REPUME	INTEGRADO	RVS/IA-15A22-6-P DPG-5606	ID-3320-SP	003617/2013	150	0,94	18	130	65
REPUME	REPUME	INTEGRADO	RVS/IA-40A22-6-P DPG-4561	ID-3340-SP	003617/2013	400	0,94	32	130	65
REPUME	REPUME	INTERNO	RVS/I-10A22-6-P DPS-6269	ID-1310-SP	003333/2013	100	0,94	14	130	65
REPUME	REPUME	INTERNO	RVS/I-25A22-6-P DPS-6273	ID-1330-SP	003333/2013	250	0,94	24	130	65
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SAMA	SAMA	EXTERNO	SABR100AEPRO	7896957026517	000541/2016	100	0,93	14	105	65
SAMA	SAMA	EXTERNO	SABR250AEPRO	7896957026531	000541/2016	250	0,94	24	105	65

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 20

Produtos: 457

Atualização: 06/09/2017

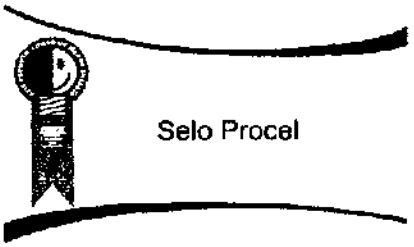

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SAMA	SAMA	INTERNO	SA70IAPRO	7898957026487	000540/2016	70	0,93	12	130	65
SAMA	SAMA	INTERNO	SA150IAPRO	7898957026456	000540/2016	150	0,94	18	130	65
SAMA	SAMA	INTERNO	SA400IAPRO	7898957026470	000540/2016	400	0,94	32	130	65
S A DE SOUSA	S A DE SOUSA	EXTERNO	RVS70AEGPRO	GO216002	005294/2013	70	0,93	12	105	65
S A DE SOUSA	S A DE SOUSA	EXTERNO	RVS100AEGPRO	GO216012	005294/2013	100	0,93	14	105	65
S A DE SOUSA	S A DE SOUSA	EXTERNO	RVS150AEGPRO	GO216022	005294/2013	150	0,94	18	105	65
S A DE SOUSA	S A DE SOUSA	EXTERNO	RVS250AEGPRO	GO216032	005294/2013	250	0,94	24	105	65
S A DE SOUSA	S A DE SOUSA	EXTERNO	RVS400AEGPRO	GO216042	005294/2013	400	0,94	32	105	65
S A DE SOUSA	S A DE SOUSA	INTERNO/ INTEGRADO	RVS100EPRO	GO215011	005295/2013	100	0,93	14	130	65
S A DE SOUSA	S A DE SOUSA	INTERNO/ INTEGRADO	RVS250EPRO	GO215031	005295/2013	250	0,94	24	130	65
TAKT GTN	TAKT GTN	EXTERNO GALVANIZADO	S250-X900	7898914184984	004900/2013	250	0,94	24	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	C/ BASE P/ RELÉ GALVANIZADO	S070-X900	7898914184393	004500/2013	70	0,93	12	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	C/ BASE P/ RELÉ GALVANIZADO	S150-X900	7898914184417	004900/2013	150	0,94	18	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	C/ BASE P/ RELÉ GALVANIZADO	S400-X900	7898914184431	004900/2013	400	0,94	32	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	INTERNO/ INTEGRADO	S100-X930	7898914184717	004501/2013	100	0,93	14	130	65
TAKT GTN	TAKT GTN	INTERNO/ INTEGRADO	S250-X930	7898914184731	004501/2013	250	0,94	24	130	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	EXTERNO ZINCADO	RVSE 100 A226 ZN PROCEL	TECSEAP00100Z	002703/2013	100	0,93	14	105	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	EXTERNO ZINCADO	RVSE 250 A226 ZN PROCEL	TECSEAP250Z	002703/2013	250	0,94	24	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	COM TOMADA P/ RELÉ	SDEAPZ 70	7000314025	004157/2012	70	0,93	12	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	COM TOMADA P/ RELÉ	SDEAPZ 150	7000314028	004157/2012	150	0,94	18	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	COM TOMADA P/ RELÉ	SDEAPZ 400	7000314030	004157/2012	400	0,94	32	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO	SDEAPP 100	7000314002	004152/2012	100	0,93	14	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO	SDEAPP 250	7000314004	004152/2012	250	0,94	24	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTEGRADO	SDEAPH 70	7000314011	004154/2012	70	0,93	12	130	65

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 20
Produtos: 457

Atualização: 06/09/2017

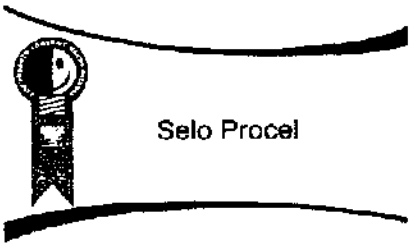

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTEGRADO	SDIAPN 150	7000314013	004154/2012	150	0,94	18	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTEGRADO	SDIAPN 400	7000314015	004154/2012	400	0,94	32	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	SDIAMP 100	7000314007	001109/2013	100	0,93	14	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	SDIAMP 250	7000314009	001109/2013	250	0,94	24	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO ZINCADO	SDEAPZ 70	7000314021	004152/2012	70	0,93	12	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO ZINCADO	SDEAPZ 150	7000314023	004152/2012	150	0,94	18	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO ZINCADO	SDEAPZ 400	7000314025	004152/2012	400	0,94	32	105	65
WAYPARTNERS	DSW	EXTERNO/ VAPOR DE PINTADO	DSW VSD PROCEL 100W AE	7898511842416	009584/2013	100	0,93	14	105	65
WAYPARTNERS	DSW	EXTERNO/ VAPOR DE PINTADO	DSW VSD PROCEL 250W AE	7898511842331	009584/2013	250	0,94	24	105	65
WAYPARTNERS	DSW	INTERNO / VAPOR DE PINTADO	DSW PROCEL VSD 70W AI	7898511842386	009583/2013	70	0,93	12	130	65
WAYPARTNERS	DSW	INTERNO / VAPOR DE PINTADO	DSW PROCEL VSD 150W AI	7898511842348	009583/2013	150	0,94	18	130	65
WAYPARTNERS	DSW	INTERNO / VAPOR DE PINTADO	DSW PROCEL VSD 400W AI	7898511842546	009583/2013	400	0,94	32	130	65

COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 906.22460-70
Rua João Alencar Guimarães, 825, Andar 01 Cj 09 - Santa Quitéria
80310-420 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 332845-0139
comercialonix2013@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2017

ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA 12/09/17 ÀS 13:30hs

239

240

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.659.287/0001-69 **MATRIZ**		**08/02/2013**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL ONIX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO ALENCAR GUIMARAES	**825**	**SALA 09 ANDAR 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.310-420	**SANTA QUITERIA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JEAN@COMERCIALONIX.COM.BR	**(41) 3328-0134**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/02/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/08/2017** às **14:27:07** (data e hora de Brasília). -Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

241

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

242

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90622460-70	17.659.287/0001-69	03/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP**

Título do Estabelecimento **COMERCIAL ONIX**

Endereço do Estabelecimento **RUA JOAO BETTEGA, 2052, CTO 17 - PORTAO - CEP 81070-001**
FONE: (41) 3527-3690 - FAX: (41) 3527-3690

Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 03/2013**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.587.069-80	JEAN RICARDO DE LARA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 30/09/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90622460-70

Emitido Eletronicamente via Internet
31/08/2017 11:23:24

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

243

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17659287/0001-69
Razão Social: COMERCIAL ONIX EIRELI EPP
Nome Fantasia: COMERCIAL ONIX
Endereço: R JOAO ALENCAR GUIMARAES 825 SALA 09 / SANTA QUITERIA / CURITIBA / PR / 80310-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2017 a 26/09/2017

Certificação Número: 2017082803272185299042

Informação obtida em 11/09/2017, às 17:02:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.659.287/0001-69
Certidão nº: 136646161/2017
Expedição: 06/09/2017, às 11:59:47
Validade: 04/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.659.287/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:56:57 do dia 06/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/03/2018.
Código de controle da certidão: **726C.3034.5142.4DC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

246

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016861114-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.659.287/0001-69**
Nome: **COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/09/2017 11:53:19)

247

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP**

CNPJ: **17.659.287/0001-69**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **661134-3**
ENDEREÇO: **R. JOÃO ALENCAR GUIMARÃES, 825 CM 09 01 ANDAR - SANTA QUITÉRIA, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **249869/2017**

EMITIDA EM: **15/08/2017**

VÁLIDA ATÉ: **12/12/2017**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **1484.94A9.6623.4F7A-1.9CF8.32E6.2A24.3960-7**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

COMERCIAL ONIX
COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP
CNPJ 17.659.287/0001-69
IE 906.22460-70
Rua João Alencar Guimarães, 825, Andar 01 Cj 09 - Santa Quitéria
80310-420 - CURITIBA - PR
Fone/Fax: (41) 332845-0139
comercialonix2013@gmail.com

DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 113/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Curitiba, 12 de setembro de 2017.

17.659.287/0001-69
Insc.Est. 90622460-70
COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP
R. João Alencar Guimarães, 825
Andar 01 - cj 09 - 80310-420
CURITIBA - PR

COMERCIAL ONIX EIRELI – EPP

CNPJ: 17.659.287/0001-69

ANDRÉ FABRIS BRANCO

Representante Legal

RG 5.410.913-0 SESP/PR – CPF 022.138.869-97

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 15/08/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **17.659.287/0001-69**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 08/02/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

250

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0058978-5	17.659.287/0001-69	08/02/2013	04/02/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA João Alencar Guimarães, 825-SALA 09;ANDAR 01;, Santa Quitéria, CURITIBA, PR, 80.310-420

Objeto
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E ENFEITES ,
- COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JEAN RICARDO DE LARA 066.587.069-80	Sim	19/05/2014	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 25/07/2017 Número: 20175258694 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

17/490203-4

CURITIBA - PR, 15 de agosto de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 174902034 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/08/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA ME

CNPJ 09.356.266/0001-46 NIRE 412.060955-15

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LEILA OLIVEIRA DA PAZ ANDERSEN, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/Pr, nascida em 01/11/1979, Empresaria, portadora da cédula de identidade RG n 7.565.812-5 SSP/PR, inscrita no CPF n. 027.279.969-69, residente e domiciliada a Rua Rio Tocantins, 1180, casa 05, bairro Weissopolis, Cidade de Pinhais, estado do Paraná, CEP 83322-170; e

APARECIDA DE CARVALHO ANDERSEN, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jaguapitã/Pr, nascida em 03/10/1950, Empresaria, portadora da cédula de identidade RG n 5.112.939-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob n. 051.854.879-17, residente e domiciliada a Rua Manoel Rosenamann, 70, bairro Cajuru, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82900-520, únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA ME**, com sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua America do Norte, 338, Loja 04A, Vila Irene, CEP 83.323-310, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 412060955-15 em 04/01/2008, Primeira alteração arquivada sob n. 20121026930 em 20/03/2012, **CNPJ/MF: 09.356.266/0001-46**, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Ingressa na sociedade o sócio **THIAGO CASAGRANDE,** brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR nascido em 24/10/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 7.588.953-4 /PR, inscrito no CPF/MF sob n. 029.265.429-41, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Carlos Pradi, 580, Jardim das Américas, CEP 81530-180;

Cláusula Segunda – Ingressa na sociedade o sócio **BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS,** brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR nascido em 21/07/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.553.128-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 057.840.409-52, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Vinte e Cinco de Agosto, 476, Centro – CEP 83.323-010.

Cláusula Terceira – Retira-se da sociedade a sócia **APARECIDA DE CARVALHO ANDERSEN,** acima qualificada, a qual cede e transfere o total de suas cotas, equivalentes a 2.500,00 (duas mil e quinhentas) cotas com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizadas, ao sócio ingressante **THIAGO CASAGRANDE**, acima qualificado, recebendo da cedente, ampla, rasa e geral quitação das cotas cedidas.

Cláusula Quarta – Retira-se da sociedade a sócia **LEILA OLIVEIRA DA PAZ ANDERSEN,** acima qualificada, a qual cede e transfere a totalidade de suas cotas

REG. MUN. DE PESS. - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
CLOVIS

equivalentes a 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentes) cotas com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizadas, aos sócios ingressantes da seguinte maneira:
- 2.500,00 (duas mil e quinhentas) cotas com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizadas, ao sócio ingressante **THIAGO CASAGRANDE**, acima qualificado;
- 45.000,00 (quarenta e cinco mil e quinhentas) cotas com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizadas, ao sócio ingressante **BRUNO LUIS PACHECO MARTINS**, acima qualificado;
Ambos recebendo da cedente, ampla, rasa e geral quitação das cotas cedidas.

Cláusula Quinta – Com a entrada e saída de sócios, a distribuição de capital social passará a ser da seguinte maneira:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em Reais
THIAGO CASAGRANDE	10	5.000	5.000,00
BRUNO LUIS PACHECO MARTINS	90	45.000	45.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá ao sócio **BRUNO LUIS PACHECO MARTINS** a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima - O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Oitava - A sociedade que tem por objeto o Comercio Varejista de Artigos e Acessórios para Iluminação - CNAE 47.54.7-03, Comércio varejista de materiais de construção em geral - 47.44-0-99, Comércio varejista de material elétrico para construção - CNAE 47.42-3-00, Comércio varejista de material de limpeza CNAE 47.89-0-05, Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 47.61-0-03, Comércio varejista de utilidades domesticas e artigos de habitação CNAE 47.59-8-99, e Comércio varejista de móveis CNAE 47.54-7-01, passa a ter o ramo de:

- Comercio varejista de Artigos e Acessórios para Iluminação - CNAE 47.54.7-03;

PREF. MUN. DE PIEN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL

- Comércio varejista de materiais de construção em geral - 47.44-0-99;
- Comércio varejista de material elétrico para construção - CNAE 47.42-3-00;
- Comércio varejista de material de limpeza CNAE 47.89-0-05;
- Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 47.61-0-03;
- Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (epi) – CNAE 47.59-8/99;
- Comércio varejista de móveis CNAE 47.54-7-01;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, praças, industriais e prediais - CNAE 43.29-1-04;
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação - CNAE 4752-1/00;
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - CNAE 4741-5/00;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas - CNAE 4744-0/01;
- Comércio varejista de madeira e artefatos - CNAE 4744-0/02;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos - CNAE 4744-0/03;
- Comércio varejista de plantas e flores naturais - CNAE 4789-0/02;
- Comércio varejista de vidros – CNAE 4743-1/00;
- Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos – CNAE 4757-1/00;
- Serviços de Limpeza de Caixa D´Água e Caixas de gordura – CNAE 8129-0/00;
- Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins e gramados – CNAE 8130-3/00;
- Serviços de Pintura em Edificações – CNAE 4330-4/04.

Cláusula Nona - A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA ME
CNPJ 09.356.266/0001-46
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR nascido em 21/07/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.553.128-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 057.840.409-52, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Vinte e Cinco de Agosto, 476, Centro – CEP 83.323-010; e

PREF. MUN. DE P...
CONFERE COM O ORIGINAL

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA ME

CNPJ 09.356.266/0001-46 NIRE 412.060955-15

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

THIAGO CASAGRANDE, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR nascido em 24/10/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 7.588.953-4 /PR, inscrito no CPF/MF sob n. 029.265.429-41, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Carlos Pradi, 580, Jardim das Américas, CEP 81530-180; únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA ME**, com sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua América do Norte, 338, Loja 04A, Vila Irene, CEP 83.323-310, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 412060955-15 em 04/01/2008, Primeira alteração arquivada sob n. 20121026930 em 20/03/2012, **CNPJ/MF: 09.356.266/0001-46**, têm entre si justos e contratados uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA ME**, e tem sede e domicílio à Rua América do Norte, 338, Loja 04A, bairro Vila Irene, Cidade de Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.323-310.

Cláusula Segunda: O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em Reais
THIAGO CASAGRANDE	10	5.000	5.000,00
BRUNO LUIS PACHECO MARTINS	90	45.000	45.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

Cláusula Terceira: O objeto social é:

- Comercio varejista de Artigos e Acessórios para Iluminação - CNAE 47.54.7-03;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral - 47.44-0-99;
- Comércio varejista de material elétrico para construção - CNAE 47.42-3-00;
- Comércio varejista de material de limpeza CNAE 47.89-0-05;
- Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 47.61-0-03;
- Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (epi) – CNAE 47.59-8/99;
- Comércio varejista de móveis CNAE 47.54-7-01;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, praças, industriais e prediais - CNAE 43.29-1-04;

PREF. MUN. DE PINHAIS - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
VISTO/CARIMBO

CLOVIS

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA ME

CNPJ 09.356.266/0001-46 NIRE 412.060955-15

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação - CNAE 4752-1/00;
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - CNAE 4741-5/00;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas - CNAE 4744-0/01;
- Comércio varejista de madeira e artefatos - CNAE 4744-0/02;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos - CNAE 4744-0/03;
- Comércio varejista de plantas e flores naturais - CNAE 4789-0/02;
- Comércio varejista de vidros – CNAE 4743-1/00;
- Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos – CNAE 4757-1/00;
- Serviços de Limpeza de Caixa D´Água e Caixas de gordura – CNAE 8129-0/00;
- Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins e gramados – CNAE 8130-3/00;
- Serviços de Pintura em Edificações – CNAE 4330-4/04.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outros(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe ao sócio **BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS** a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

PREF. MUN. DE [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
REGISTRO

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: O Pró-labore do(s) administrador(es) é fixado(s) de comum acordo entre os sócios obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima Segunda: No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (Trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convidado ao(s) sócio(s) remanescente(s) concordando o(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s). Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira após 30 (Trinta) dias da data do balanço especial. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

Cláusula Décima Terceira: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer um de seus sócios.

Cláusula Décima Quarta: O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocados previamente, no prazo mínimo de 3 (Três) dias úteis.
A Convocação das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio de teor da

convocação. As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de Pinhais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Pinhais/Pr, 04 de agosto de 2015.

APARECIDA DE CARVALHO ANDERSEN

THIAGO CASAGRANDE

LEILA OLIVEIRA DA PAZ ANDERSEN

BRUNO LUIS PACHECO MARTINS

PREF. MUN. DE PINHAIS - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
REGISTRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2015
SOB NÚMERO: 20155143972
Protocolo: 15/514397-2, DE 19/08/2015
Empresa:41 2 0609551 5
NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

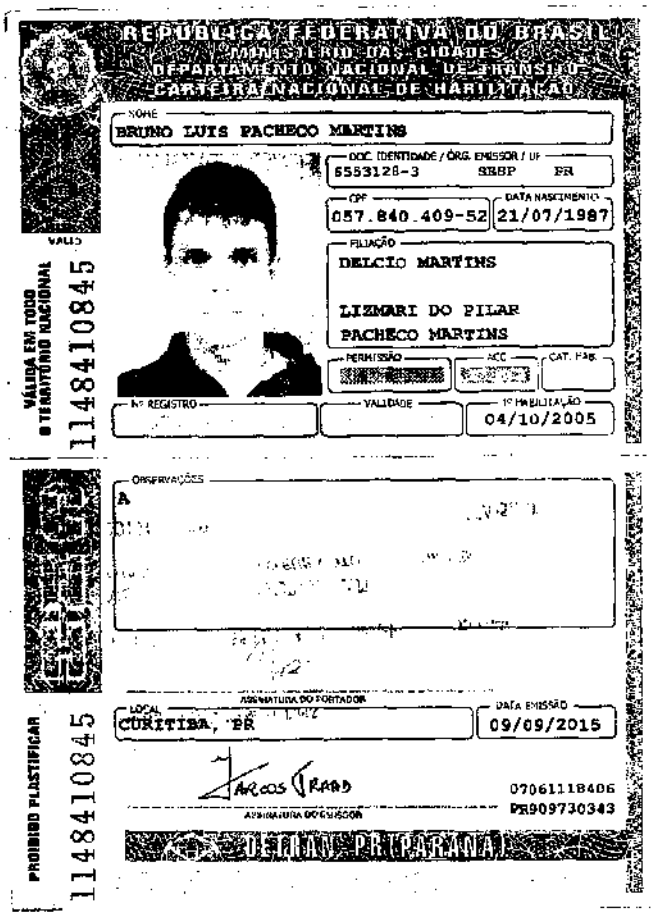
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BRUNO LUIS PACHECO MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6553128-3 SSP PR

CPF
057.840.409-52

DATA NASCIMENTO
21/07/1987

FILIAÇÃO
DELCIO MARTINS
LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
04/10/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
VALID
1148410845

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
09/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

07061118406
PR909730343

DETRAN PR PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1148410845

PREF. MUN. DE PIÇARRAS - SC.
CONFERE COM O ORIGINAL

NS Tecnologia em Iluminação Ltda – Me
CNPJ: 09.356.266/0001-46
nslicita@gmail.com / nsiluminacao@gmail.com
Fone: (41) 36011250
(41) 9 9918 6282 Bruno

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

NS Tecnologia em Iluminação Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 09.356.266/0001-46, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Bruno Luís Pacheco Martins, portador(a) da Carteira de Identidade n.º nº 6.553.128-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.840.409-52, DECLARA, para fins do disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL da Prefeitura Municipal de Piên **nº 113/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên/PR, 12 de setembro de 2017.

Bruno Luis Pacheco Martins
RG.6.553.128-3
NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA-ME

NS Tecnologia em Iluminação Ltda – Me
CNPJ: 09.356.266/0001-46
nslicita@gmail.com / nsiluminacao@gmail.com
Fone: (41) 36011250
(41) 9 9918 6282 Bruno

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Pregão Presencial nº 113/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa NS Tecnologia em Iluminação Ltda – ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 113/2017, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo I.

Piên/PR, 12 de setembro de 2017.

Bruno Luís Pacheco Martins
RG.6.553.128-3
NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA-ME

Prefeitura Municipal de Dados em Formato Digital
Módulo de Sistema Tributário
Desenvolvido pela Equiplano Sistemas

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção do contribuinte

Cadastro: Imóvel urbano | Imóvel rural | Empresa do município | Empresa de fora | Pessoa física | Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

262

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	09356266000146
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 12/09/2017 13:46:21

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 09356266000146

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações poderão ser obtidas junto ao órgão sancionador.

263

TCE PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ

Nome:

Período publicação:

Data de Início Impedimento:

Data de Fim Impedimento:

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA-ME
RUA AMÉRICA DO NORTE, 338 LOJA 04ª, VILA IRENE, PINHAIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº113/2017
PREFEITURA DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
DIA: 12/09/2017

264

NS Tecnologia em Iluminação Ltda – Me
CNPJ: 09.356.266/0001-46
nslicita@gmail.com / nsiluminacao@gmail.com
Rua América do Norte, 338, Loja 04A , Vila Irene
Pinhais/PR – CEP 83323-010
Fone: (41) 3601-1250
(41) 9 9918 6282 Bruno

ANEXO VI

NS Tecnologia em iluminação Ltda – Me

CNPJ. 09.356.266/0001-46

Rua América do Norte, 338 loja 04A, Vila Irene - Pinhais/PR.

CEP: 83.323-310

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 113/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do município conforme especificações e quantidades estimadas

Item	Descrição do Item	Unidade de medida	Qtde Estimada	Marca	Prazo de garantia (Verificar mínimos exigidos)	Preço Unitário	Preço Total
20	**Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potência nominal 150w, fluxo luminoso mínimo 14.000 lumens, vida útil 24.000 horas, bulbo tubular, base e-40 para uso de iluminação pública**	**unidade**	**500**	**Sanlight**	**24 meses**	**18,78**	**9.390,00**
21	**Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potencia nominal 400w, fluxo luminoso mínimo 33.000 lumens, vida útil 32.000 horas, bulbo tubular, base e- 40 para uso de iluminação pública**	**unidade**	**60**	**Sanlight**	**24 meses**	**23,80**	**1.428,00**

NS Tecnologia em Iluminação Ltda – Me
CNPJ: 09.356.266/0001-46
nslicita@gmail.com / nsiluminacao@gmail.com
Rua América do Norte, 338, Loja 04A , Vila Irene
Pinhais/PR – CEP 83323-010
Fone: (41) 3601-1250
(41) 9 9918 6282 Bruno

22	Lâmpada vapor de sódio tubular alta pressão potencia nominal 70w, fluxo luminoso mínimo 6600 lumens, vida útil 28.000 horas, bulbo tubular, base e 27 para uso de iluminação pública.	unidade	800	Sanlight	24 meses	17,50	14.000,00
23	Lâmpada vapor metálico 400 w - 220v, com fluxo lumisono minimo de 33.000 lumens	unidade	40	Sanlight	24 meses	35,44	1.417,60
[illegible]	Braço de luminaria galvanizado LM3 com 03 metros	unidade	200	orion	3 anos	21,00	4.200,00
24	Luminária LM1, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente,parafuso para regulagem de foco (profundidade), em aço inox, presilhas para sustentação do refrator e refrator em policarbonato prismático.	unidade	200	orion	3 anos	40,00	8.000,00
25	Luminária LM3, tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.	unidade	20	orion	3 anos	68,00	1.360,00
28	Reator vapor de sódio 400 w para uso externo sem base, tensão 220v	unidade	100	orion	3 anos	71,30	7.130,00
29	Reator vapor de sódio 400 w para uso interno, tensão 220v	unidade	100	orion	3 anos	63,71	6.371,00
30	Reator vapor metálico 400 w, tipo externo e tensão 220	unidade	50	orion	3 anos	71,30	3.565,00
31	Reator vapor de sodio 70w, para uso interno e tensão de 220 v.	unidade	300	orion	3 anos	32,20	9.660,00
32	Reator vapor sódio 150w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê	unidade	300	orion		51,75	15.525,00

NS Tecnologia em Iluminação Ltda – Me
CNPJ: 09.356.266/0001-46
nslicita@gmail.com / nsiluminacao@gmail.com
Rua América do Norte, 338, Loja 04A , Vila Irene
Pinhais/PR – CEP 83323-010
Fone: (41) 3601-1250
(41) 9 9918 6282 Bruno

	- perda máxima 18w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo procel.				**3 anos**		
33	**Reator vapor sódio 400w / 220v enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 32w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe ou epr 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo procel e ence.**	**unidade**	**70**	**orion**	**3 anos**	**78,20**	**5.474,00**
34	**Reator vapor sódio 70w / 220v, enrolamento de cobre, com base para relê - perda máxima 12w - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 kv - com cabo para conexão à lâmpada com 500mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com**	**unidade**	**500**	**orion**	**3 anos**	**46,00**	**23.000,00**

NS Tecnologia em Iluminação Ltda – Me
CNPJ: 09.356.266/0001-46
nslicita@gmail.com / nsiluminacao@gmail.com
Rua América do Norte, 338, Loja 04A , Vila Irene
Pinhais/PR – CEP 83323-010
Fone: (41) 3601-1250
(41) 9 9918 6282 Bruno

	1200mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, com selo procel e homologação na copel (apresentar ficha técnica autenticada).						
35	**Refletor led 200w**	**unidade**	**50**	**Perfect**	**24 meses**	**443,27**	**22.166,50**
36	**Refletor led 150w**	**unidade**	**50**	**Perfect**	**24 meses**	**409,95**	**20.497,50**
37	**Refletor led 100w**	**unidade**	**50**	**Perfect**	**24 meses**	**223,55**	**11.177,50**
38	**Refletor led 50w**	**unidade**	**30**	**Perfect**	**24 meses**	**202,72**	**6.081,60**
39	**Refletor led 30w**	**unidade**	**20**	**Perfect**	**24 meses**	**114,92**	**2.298,40**
40	**Relé fotoelétrico magnético para uso em corrente alternada, aplicação no comando automático dos sistemas de iluminação de vias, indústrias, shopping center, condomínios, residências, letreiros e luminosos. o sistema de operação deve acender e apagar lâmpadas em função da variação da iluminância, o corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries na cor cinza, os pinos de contato devem ser em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, contatos de carga tipo nf acionam a carga a noite e na acionam a carga durante o dia, a célula fotoelétrica em tipo cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea. frequência - 50/60hz, potência 1000 w (carga resistiva) - 1200 va 127v; 1800va 220v (carga indutiva), temperatura de**	**unidade**	**2000**	**pollux**	**3 anos**	**12,00**	**24.000,00**

NS Tecnologia em Iluminação Ltda – Me
CNPJ: 09.356.266/0001-46
nslicita@gmail.com / nsiluminacao@gmail.com
Rua América do Norte, 338, Loja 04A , Vila Irene
Pinhais/PR – CEP 83323-010
Fone: (41) 3601-1250
(41) 9 9918 6282 Bruno

	trabalho de -5°c a + 50°c, e consumo máximo de 1,7w. a faixa de operação de 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. relação desligar/liga 1,2 a 4. de acordo com abnt nbr 5123.						
CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS						**TOTAL**	**196.742,10**

O prazo de validade da proposta de preços é de ***60*** (***(sessenta)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos que realizaremos o descarte dos produtos cotados, bem como estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, de produtos eletroeletrônicos e seus componentes, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên/PR, 12 de setembro de 2017.

Bruno Luís Pacheco Martins

RG.6.553.128-3

09.356.266/0001-46
NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA - EPP
Rua América do Norte, 338
Vila Irene - CEP 83323-010
PINHAIS - PR

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA-ME
RUA AMÉRICA DO NORTE, 338 LOJA 04ª, VILA IRENE, PINHAIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº113/2017
PREFEITURA DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
DIA: 12/09/2017

270

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

- **Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.356.266/0001-46 **MATRIZ**		**04/01/2008**

NOME EMPRESARIAL
NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NS SOLUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMERICA DO NORTE	**338**	**LOJA 04A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.323-310	**VILA IRENE**	**PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
anderscont@gmail.com	**(41) 3267-7765 / (41) 9189-9028**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/01/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/09/2017** às **09:20:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90590588-08	09.356.266/0001-46	03/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA ME**

Título do Estabelecimento: **NS SOLUCOES**

Endereço do Estabelecimento: **RUA AMERICA DO NORTE, 338, LOJA 04 A - CENTRO - CEP 83323-310**

Município de Instalação: **PINHAIS - PR, DESDE 03/2012**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**
- **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- **4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**
- **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- **4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
- **4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- **4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	057.840.409-52	BRUNO LUIS PACHECO MARTINS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	029.265.429-41	THIAGO CASAGRANDE	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/09/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90590588-08

Emitido Eletronicamente via Internet
28/08/2017 10:37:55

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09356266/0001-46
Razão Social: NS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Endereço: TV PRINCESA IZABEL 79 / CENTRO / MANDIRITUBA / PR / 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2017 a 14/09/2017

Certificação Número: 2017081606314576788403

Informação obtida em 28/08/2017, às 09:56:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.356.266/0001-46
Certidão nº: 133657779/2017
Expedição: 19/07/2017, às 10:35:04
Validade: 14/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.356.266/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - EPP
CNPJ: 09.356.266/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:13:45 do dia 03/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2017.
Código de controle da certidão: **0533.8A17.55C5.989C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016618688-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.356.266/0001-46**
Nome: **NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 46143/2017

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 09.356.266/0001-46	
Endereço: RUA AMERICA DO NORTE, 338	
Complemento: LOJA 04A	CEP: 83.323-310
Bairro: CENTRO	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuite acima citado.

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
08/09/2017 às 14:29
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-ANQXHK-192808616

Validade: 30 dias a partir da Data de Emissão. Emitido Via Web

NS Tecnologia em Iluminação Ltda – Me
CNPJ: 09.356.266/0001-46
nslicita@gmail.com / nsiluminacao@gmail.com
Fone: (41) 36011250
(41) 9 9918 6282 Bruno

ANEXO III

DECLARAÇÕES

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Pregão Presencial nº 113/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên/PR, em 12 de setembro de 2017.

Bruno Luís Pacheco Martins
RG.6.553.128-3
NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA-ME

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0609551-5	09.356.266/0001-46	04/01/2008	02/01/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AMERICA DO NORTE, 338-LOJA 04 A, VILA IRENE, PINHAIS, PR, 83.323-310

Objeto Social
- COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS E ARTIGOS PARA ILUMINAÇÃO
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUÇÃO
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
- COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃOEM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PRAÇAS, INDUSTRIAIS E PREDIAIS
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO
- COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS
- SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA
SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS E GRAMADOS
- SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
BRUNO LUIS PACHECO MARTINS 057.840.409-52	45.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
THIAGO CASAGRANDE 029.265.429-41	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

PINHAIS - PR, 11 de setembro de 2017

17/654863-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial **NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA - EPP**
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0609561-6	**09.356.266/0001-46**

Último Arquivamento	Situação
Data: **18/03/2016** Número: **20160951208** Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE** Evento (s):	**REGISTRO ATIVO** Status **XXXXXXXXXXXXXXXXX**

PINHAIS - PR, 11 de setembro de 2017

17/654803-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREF. MUN. DE PINHAIS
CONFERE COM O ORIGINAL
VISTO

Luiane Adriana da Silva
RG 7.672.553-2 / PR
Agente Público JUCEPAR Pinhais
Relator

BELLO & MACHADO LTDA EPP.
CNPJ N.º 04.109.543/0001-00
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ZENILDA MARQUES BELLO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Salgado Filho/PR, nascida em 27/11/1965, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Durval Borges de Macedo, n.º 51, Sobrado 01, Capão da Imbuia, CEP 82810-740, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.957.270-2-SSP/PR e CPF n.º 030.251.389-20;

ADÃO ARI MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Campo Largo/PR, nascido em 13/03/1953, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Durval Borges de Macedo, n.º 51, Sobrado 01, Capão da Imbuia, CEP 82810-740, portador da Cédula de Identidade RG n.º 936.108-SSP-PR e CPF/MF n.º 185.522.189-68;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **BELLO & MACHADO LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Antônio Zeni, n.º 71, Capão da Imbuia, CEP 82810-110, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204439276 em sessão de 24/10/2000 e Nona Alteração Contratual arquivada sob n.º 20163941270 em sessão de 09/06/2016. Resolvem pelo presente instrumento efetuar nova alteração contratual que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial da sociedade fica, a partir desta data, alterado para: **ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa sociedade a sócia **EVA ROSSA**, brasileira, natural de Campo Largo/PR, nascida em 22/08/1946, viúva, empresária, residente e domiciliada na cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, à Rua Eliza Manfron Boza, n.º 58, Centro, CEP 83535-000, portadora da cédula de Identidade RG n.º 7.265.785-3-SSP/PR e CPF n.º 006.398.629.93;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **ZENILDA MARQUES BELLO**, que é possuidora de 60.000 (sessenta mil) cotas de capital no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas cotas a sócia ingressante **EVA ROSSA**, pelo valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo as mesmas pagas no presente ato e em moeda corrente do País.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:11 SOB Nº 20166545961.
PROTOCOLO: 166545961 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602351978. NIRE: 41204439276.
ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BELLO & MACHADO LTDA EPP.
CNPJ N.º 04.109.543/0001-00
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **ADÃO ARI MACHADO**, que é possuidor de 60.000 (sessenta mil) cotas de capital no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas cotas a sócia ingressante **EVA ROSSA**, pelo valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo as mesmas pagas no presente ato e em moeda corrente do País..

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios cedentes vendem a sócia ingressante, que ora adquire o total de suas cotas de capital, plena, raza e geral quitação da cessão e transferência, para não mais reclamarem em tempo algum ou sob fundamento algum, sendo a presente alteração de contrato realizada em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA QUINTA: De acordo com a Lei nº 10.406/2002 do Novo Código Civil, art. 1033, inciso IV, a sociedade aguardará por 180 (cento e oitenta) dias para recompor a sua pluralidade, comprometendo-se o sócio remanescente a recompor o quadro societário no prazo citado acima.

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) cotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL R$
EVA ROSSA	**120.000**	**100**	**120.000,00**
TOTAL	**120.000**	**100**	**120.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **EVA ROSSA** com o poderes e atribuições de administrarem isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:11 SOB Nº 20165545961.
PROTOCOLO: 165545961 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11502351978. NIRE: 41204439276.
ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BELLO & MACHADO LTDA EPP.
CNPJ N.º 04.109.543/0001-00
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios decidem consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP.
CNPJ N.º 04.109.543/0001-00

EVA ROSSA, brasileira, natural de Campo Largo/PR, nascida em 22/08/1946, viúva, empresária, residente e domiciliada na cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, à Rua Eliza Manfron Boza, n.º 58, Centro, CEP 83535-000, portadora da cédula de Identidade RG n.º 7.265.785-3-SSP/PR e CPF n.º 006.398.629.93;
Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP,** com sede e foro na Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Antônio Zeni, n.º 71, Capão da Imbuia, CEP 82810-110, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204439276 em sessão de 24/10/2000 e Nona Alteração Contratual arquivada sob n.º 20163941270 em sessão de 09/06/2016. Resolvem pelo presente instrumento, consolidar o seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Antônio Zeni, n.º 71, Capão da Imbuia, CEP 82810-110

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

47.4.2-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:11 SOB Nº 20166545961.
PROTOCOLO: 166545961 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602351978. NIRE: 41204439276.
ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BELLO & MACHADO LTDA EPP.
CNPJ N.º 04.109.543/0001-00
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

47.8.1-4/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
46.4.2-7/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
47.4.4-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
47.8-9-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
47.4.4-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
47.5.1-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
26.2.2-1/00 – FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA QUARTA: De acordo com a Lei nº 10.406/2002 do Novo Código Civil, art. 1033, inciso IV, a sociedade aguardará por 180 (cento e oitenta) dias para recompor a sua pluralidade, comprometendo-se o sócio remanescente a recompor o quadro societário no prazo citado acima.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas pela sócia, **EVA ROSSA**, com 120.000 (Cento e Vinte Mil) cotas, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), integralizados no presente ato e em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a **EVA ROSSA** com os poderes e atribuições de administrar isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive nomear procuradores, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:11 SOB Nº 20166545961.
PROTOCOLO: 166545961 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602351978. NIRE: 41204439276.
ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BELLO & MACHADO LTDA EPP.
CNPJ N.º 04.109.543/0001-00
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA: A Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica estipulado que cada sócio terá participação mensal, proporcional a sua cota de capital social, nos lucros e perdas, apurados mediante balanço contábil, respondendo todos os sócios solidariamente, até sua cota parte, pelas obrigações sociais assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:11 SOB Nº 20166545961.
PROTOCOLO: 166545961 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602351978. NIRE: 41204439276.
ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BELLO & MACHADO LTDA EPP.
CNPJ N.º 04.109.543/0001-00
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 20 de Outubro de 2016.

CARTÓRIO CAJURU

ZENILDA MARQUES BELLO

CARTÓRIO CAJURU

ADÃO ARI MACHADO

TABELIONATO CAMPO MAGRO

EVA ROSSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:11 SOB Nº 20166545961.
PROTOCOLO: 166545961 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602351978. NIRE: 41204439276.
ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

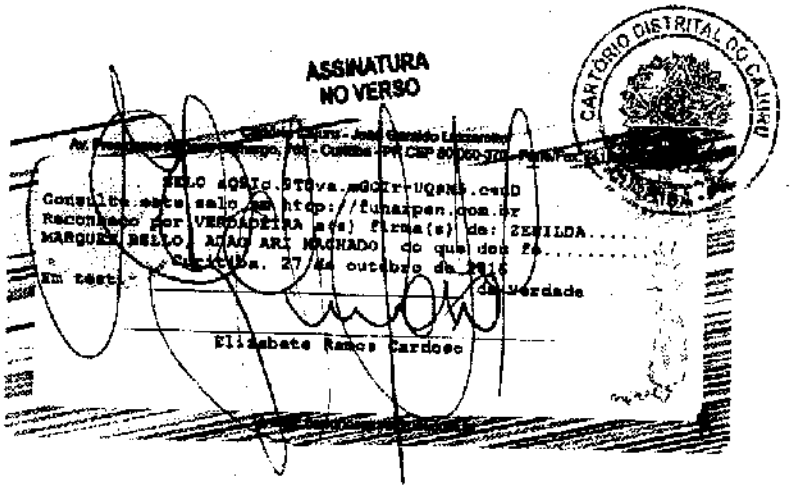

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPO MAGRO
PR

Selo 8Xbhc.S5wXM.4163b-bOxEl.gOAS.
Valide este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de EVA ROSSA
352874
Dou fé. Campo Magro, 28 de outubro de 2016.
da Verdade
Geronimo Jarek - Tabelião
Everaldo Szczanoski
Resp. Juramentado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:11 SOB Nº 20166545961.
PROTOCOLO: 166545961 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602351978. NIRE: 41204439276.
ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

FINALIDADE: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO

Por este instrumento particular de Procuração, a **ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP**, com sede na Rua Antônio Zeni, 71, bairro Capão da Imbuia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.109.543/0001-00 e Inscrição Estadual sob n.º 90.453.558-34, representada neste ato por seu representante legal, **EVA ROSSA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.265.785-3 PR e CPF n.º 006.398.629-93, nomeia e constitui seu bastante Procurador, **ADÃO ARI MACHADO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 936.108 SSP/PR e CPF n.º 185.522.189-68, a quem confere amplos poderes para representar a **ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP** no que se referir à participação da mesma em processos licitatórios, seja nas modalidades mencionadas na lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993, assim como na lei n°. 10.520 de 17 de Julho de 2002, para tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo, apresentar e assinar quaisquer documentos necessários ao cumprimento do processo licitatório em nome da outorgante, assinar proposta de preços, apresentada no dia da abertura, assim como proposta atualizada, assinar documentos referentes à habilitação, documentos de credenciamento e declarações. Formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO ou PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2017.

Curitiba, 16 de Fevereiro de 2017.

ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA

TABELIONATO CAMPO MAGRO

Eva Rossa

Eva Rossa
Sócia Administradora
RG: 7.265.785-3 SSP/PR
CPF: 006.398.629-93

PREF. MUN. DE PSN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

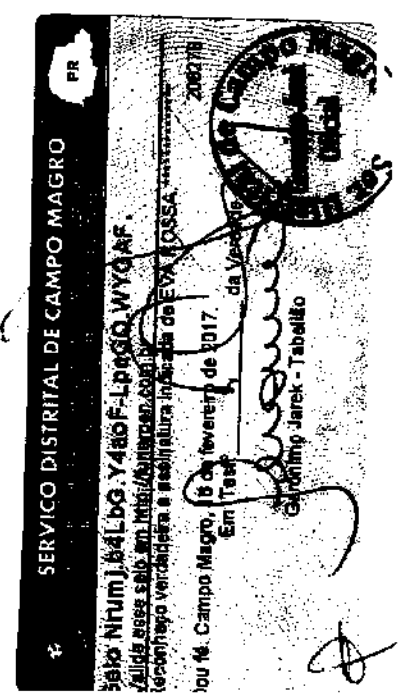

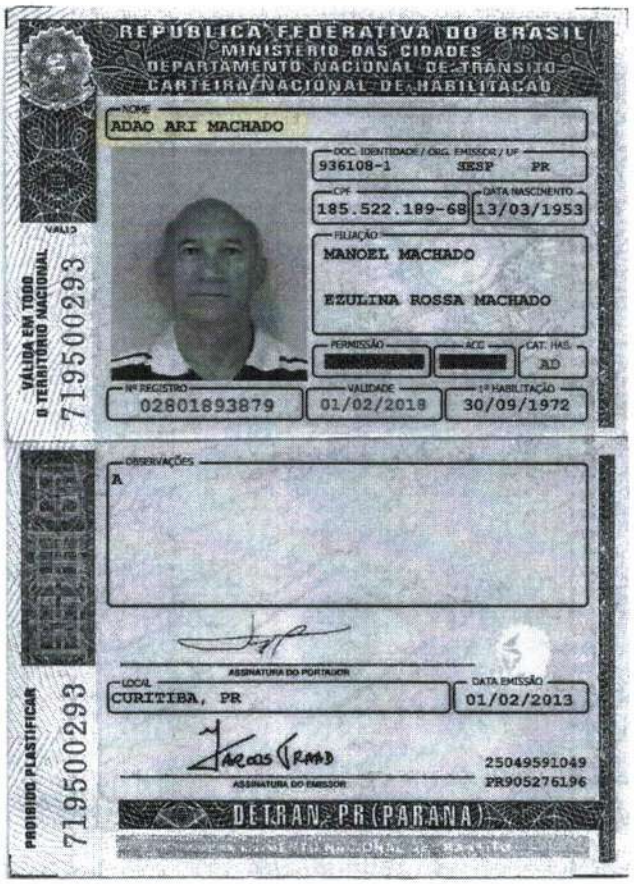

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADAO ARI MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
936108-1 SESP PR

CPF
185.522.189-68

DATA NASCIMENTO
13/03/1953

FILIAÇÃO
MANOEL MACHADO
EZULINA ROSSA MACHADO

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO
02801893879

VALIDADE
01/02/2018

1ª HABILITAÇÃO
30/09/1972

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
01/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

25049591049
PR905276196

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
719500293
VALID

PROIBIDO PLASTIFICAR
719500293

...DE PIEN - PR.
...COM O ORIGINAL

...SSEIRO

ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
Rua Antônio Zeni, nº 71 – CEP 82810-110 - Capão da Imbuia – Curitiba – Paraná
CNPJ 04.109.543/0001-00 – Insc. Est. 90.453.558-34
E-mail: rossa.me@hotmail.com Fone: (41) 3026-5090.

CURITIBA (PR), 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017
PROCESSO Nº 1922/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Rossa Material Elétrico Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.109.543/0001-00, por intermédio de seu Procurador, Sr. Adão Ari Machado, portador da Carteira de Identidade n.º 936.108, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.522.189-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial **nº 113/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL,** conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Adão Ari Machado
RG: 936.108 SSP/PR
CPF: 185.522.189-68
Procurador

04.109.543/0001-00
ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - EPP
RUA ANTÔNIO ZENI, 71
CAPÃO DA IMBUIA – CEP 82810-110
CURITIBA – PR

ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
Rua Antônio Zeni, nº 71 – CEP 82810-110 - Capão da Imbuia – Curitiba – Paraná
CNPJ 04.109.543/0001-00 – Insc. Est. 90.453.558-34
E-mail: rossa.me@hotmail.com Fone: (41) 3026-5090.

CURITIBA (PR), 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017
PROCESSO Nº 1922/2017

DECLARAÇÃO QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Sra. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos temos do art. 4º, VII, da lei nº 10.520/2002, a empresa Rossa Material Elétrico Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.109.543/0001-00, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 113/2017, cujo objeto é Registro de Preços de materiais elétricos e de construção para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo I.

Adão Ari Machado
RG: 936.108 SSP/PR
CPF: 185.522.189-68
Procurador

04.109.543/0001-00
ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - EPP
RUA ANTÔNIO ZENI, 71
CAPÃO DA IMBUIA - CEP 82810-110
CURITIBA - PR

292

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção do contribuinte

Cadastro: Imóvel urbano | Imóvel rural | Empresa do município | Empresa de fora | Pessoa física | Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

293

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	04109543000100
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 12/09/2017 13:34:14

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04109543000100

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

294

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ

Número (ou parte):

Nome:

Período publicação:

Data de Início Impedimento:

Data de Fim Impedimento:

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

295

ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
RUA ANTÔNIO ZENI 71 – CAPÃO DA IMBUIA – CURITIBA – PR
PREGÃO Nº 113/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 12/09/2017

ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
Rua Antônio Zeni, nº 71 – CEP 82810-110 - Capão da Imbuia – Curitiba – Paraná
CNPJ 04.109.543/0001-00 – Insc. Est. 90.453.558-34
E-mail: rossa.me@hotmail.com Fone: (41) 3026-5090.

CURITIBA (PR), 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017
PROCESSO Nº 1922/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 138.205,00 (Cento e trinta e oito mil e duzentos e cinco reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos que realizaremos o descarte dos produtos cotados, bem como estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pelo Município de Piên, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, quando do fornecimento de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, de produtos eletroeletrônicos e seus componentes, conforme impõe o art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Declaramos atender as demais exigências do EDITAL.

Adão Ari Machado
RG: 936.108 SSP/PR
CPF: 185.522.189-68
Procurador

04.109.543/0001-00
ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - EPP
RUA ANTÔNIO ZENI, 71
CAPÃO DA IMBUIA - CEP 82810-110
CURITIBA - PR

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 113/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.109.543/0001-00 **Fornecedor :** ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA **E-mail:** rossa.me@hotmail.com

Endereço : RUA ANTÔNIO ZENI 71 - CAPÃO DA IMBUIA - CURITIBA/PR - CEP 82810-110 **Telefone:** 41-3026-5090 **Fax:** **Celular:** 41-99672-5060

Inscrição Estadual: 90.453.558-34 **Contador:** ROGÉRIO **Telefone contador:** 41-3367-6161

Representante: ADÃO ARI MACHADO **CPF:** 185.522.189-68 **RG:** 936108

Endereço representante: RUA JOÃO GUNTOWSKI 57 - CAPÃO DA IMBUIA - CURITIBA/PR - CEP 82810-220 **Telefone representante:** 41-3026-5090

E-mail representante: rossa.me@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 1632- - CAPÃO DA IMBUIA - CURITIBA/PR **Conta:** 2219-9 **Data de abertura:** 01/05/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM1	200,00	UN	21,00	HIDROWATS	15,00	3.000,00
006	BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM3 COM 03 METROS	20,00	UN	93,05	HIDROWATS	80,00	1.600,00
019	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W, 220 V, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕE MÍNIMAS: - POTÊNCIA (W): 400 - BASE: E40 - FLUXO LUMINOSO (LM): 22000 - TEMPERATURA DE COR (K): 3800 - VIDA MÉDIA (H): 24000 - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): 40	50,00	UN	32,50	GOLDEN	27,00	1.350,00
020	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 150W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 14.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 24.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E-40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	500,00	UN	21,00	PCSAN	20,00	10.000,00
021	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 400W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 33.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 32.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E- 40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL	60,00	UN	29,80	PCSAN	28,20	1.692,00
022	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6.600 LUMENS, VIDA ÚTIL 28.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E 27 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL.	800,00	UN	17,55	DMARTINS	16,60	13.280,00
023	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - 220V, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33.000 LUMENS	40,00	UN	41,70	PCSAN	38,20	1.528,00
028	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO EXTERNO SEM BASE, TENSÃO 220V	100,00	UN	76,53	HIDROWATS	76,00	7.600,00
029	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO INTERNO, TENSÃO 220V	100,00	UN	72,02	HIDROWATS	69,00	6.900,00
030	REATOR VAPOR METÁLICO 400 W, TIPO EXTERNO E TENSÃO 220	50,00	UN	77,10	HIDROWATS	77,00	3.850,00
031	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W, PARA USO INTERNO E TENSÃO DE 220 V.	300,00	UN	39,85	HIDROWATS	32,50	9.750,00
033	REATOR VAPOR SÓDIO 400W / 220V ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA RELÊ - PERDA MÁXIMA 32W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE OU EPR 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, SELO PROCEL	70,00	UN	102,20	HIDROWATS	97,50	6.825,00
035	REFLETOR DE LED 200 W	50,00	UN	521,50	ZRZ	399,00	19.950,00

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 113/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.109.543/0001-00 **Fornecedor :** ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA **E-mail:** rossa.me@hotmail.com

Endereço : RUA ANTÔNIO ZENI 71 - CAPÃO DA IMBUIA - CURITIBA/PR - CEP 82810-110 **Telefone:** 41-3026-5090 **Fax:** **Celular:** 41-99672-5060

Inscrição Estadual: 90.453.558-34 **Contador:** ROGÉRIO **Telefone contador:** 41-3367-6161

Representante: ADÃO ARI MACHADO **CPF:** 185.522.189-68 **RG:** 936108

Endereço representante: RUA JOÃO GUNTOWSKI 57 - CAPÃO DA IMBUIA - CURITIBA/PR - CEP 82810-220 **Telefone representante:** 41-3026-5090

E-mail representante: rossa.me@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 1632- - CAPÃO DA IMBUIA - CURITIBA/PR **Conta:** 2219-9 **Data de abertura:** 01/05/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
036	REFLETOR DE LED 150 W	50,00	UN	482,30	ZRZ	315,00	15.750,00
037	REFLETOR DE LED 100 W	50,00	UN	263,00	ZRZ	148,00	7.400,00
038	REFLETOR DE LED 50 W	30,00	UN	238,50	ZRZ	83,00	2.490,00
039	REFLETOR DE LED 30 W	20,00	UN	135,20	ZRZ	62,00	1.240,00
040	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, APLICAÇÃO NO COMANDO AUTOMÁTICO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS. O SISTEMA DE OPERAÇÃO DEVE ACENDER E APAGAR LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, O CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES NA COR CINZA. OS PINOS DE CONTATO DEVEM SER EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATOS DE CARGA TIPO NF ACIONAM A CARGA A NOITE E NÃO ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA, A CÉLULA FOTOELÉTRICA EM TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA, FREQUÊNCIA - 50/60HZ, POTÊNCIA 1000 W (CARGA RESISTIVA), 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA), TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C, E CONSUMO MÁXIMO DE 1,7W. A FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1,2 A 4. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123.	2.000,00	UN	24,00	TEK LUZ	12,00	24.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **138.205,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **138.205,00**

ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 04.109.543/0001-00

04.109.543/0001-00
ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - EPP
RUA ANTÔNIO ZENI, 71
CAPÃO DA IMBUIA - CEP 82810-110
CURITIBA - PR

298

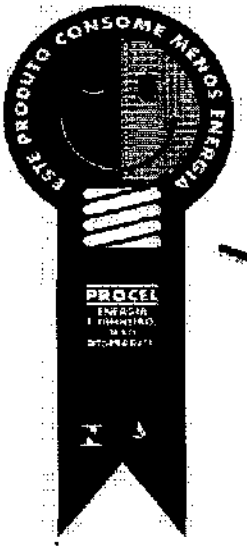

Selo Procel

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Produtos: 97

Atualização
14/08/2017

PROCEL Eletrobras

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 17
Produtos: 97

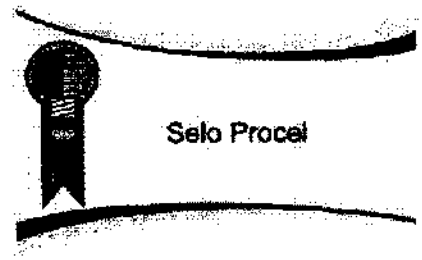

AVANT	AVANT	OVOIDE	OVOIDE 400W E40	[illegible]	[illegible]	400	[illegible]	118,0	24000
AVANT	AVANT	TUBULAR	TUBULAR 70W	[illegible]	[illegible]	70	[illegible]	88,0	24000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	SOX 70W - TUBULAR	[illegible]	[illegible]	70	[illegible]	92,0	24000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	SOX 150W - TUBULAR	[illegible]	[illegible]	150	[illegible]	110,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	SOX 400W - TUBULAR	[illegible]	[illegible]	400	[illegible]	125,0	32000
SANLIGHT	SANLIGHT	TUBULAR	ELT 100W	[illegible]	[illegible]	100	[illegible]	100,0	32000
SANLIGHT	SANLIGHT	TUBULAR	ELT 250W	[illegible]	[illegible]	250	[illegible]	150,0	32000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	SOX 70W - OVOIDE	[illegible]	[illegible]	70	[illegible]	88,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	SOX 150W - OVOIDE	[illegible]	[illegible]	150	[illegible]	106,0	32000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	SOX 400W - OVOIDE	[illegible]	[illegible]	400	[illegible]	150,0	32000
GE	GE	TUBULAR	TUBULAR 250W/220/730	[illegible]	[illegible]	250	[illegible]	152,0	32000
L.F.LIMA	SIGNIFY	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 70	[illegible]	[illegible]	70	[illegible]	90,0	24000
L.F.LIMA	SIGNIFY	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 150	[illegible]	[illegible]	150	[illegible]	107,0	32000
LUSAL	ACCA	TUBULAR	LVSAP/TUBULAR/70,100/220/730/ BRC	[illegible]	[illegible]	150	[illegible]	107,0	32000
MARSHALL	GALIGHT	TUBULAR	LVSAP 100W TUB 727	[illegible]	[illegible]	100	[illegible]	102,0	32000
MULTI MERCANTIL	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SAP/T32 S-727	[illegible]	[illegible]	70	[illegible]	84,2	32000
MULTI MERCANTIL	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SAP/T46 S-727	[illegible]	[illegible]	150	[illegible]	110,2	32000
MULTI MERCANTIL	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SAP/T46 E-40	[illegible]	[illegible]	400	[illegible]	150,2	32000
OSRAMLUX	OSRAMLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 150W ERP	[illegible]	[illegible]	150	[illegible]	100,0	24000

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 17
Produtos: 97

OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX T 250W E40	[illegible]	[illegible]	250	28750	115,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	VIALOX OVOIDE 150W E40	[illegible]	[illegible]	150	16500	110,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	VIALOX OVOIDE 250W E40	[illegible]	[illegible]	250	27500	110,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	VIALOX OVOIDE 70 W E27 SUPER 4K E ENVELOPE	[illegible]	[illegible]	70	6300	90,0	24000
OSRAM	OSRAM	OVOIDE	VIALOX OVOIDE 70 W E27 SUPER 4K E ENVELOPE	[illegible]	[illegible]	70	6300	90,0	24000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX 400W T 400W E40 4K	[illegible]	[illegible]	400	38000	95,0	28000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX T 150W E40 4K	[illegible]	[illegible]	150	15750	105,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX T 250W E40 4K ENVELOPE	[illegible]	[illegible]	250	28750	115,0	32000
OSRAM	OSRAM	TUBULAR	VIALOX T 400W E40 4K ENVELOPE	[illegible]	[illegible]	400	38000	95,0	32000
PHILIPS BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 150W E40	[illegible]	[illegible]	150	16717	111,5	32000
PHILIPS BUSINESS	GOLDEN	OVOIDE	OVOIDE 250W E40	[illegible]	[illegible]	250	34211	136,8	32000
PHILIPS BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 70W E27	[illegible]	[illegible]	70	7414	96,5	32000
PHILIPS BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 150W E40	[illegible]	[illegible]	150	17448	121,2	32000
PHILIPS BUSINESS	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 250W E40	[illegible]	[illegible]	250	31500	140,1	32000
PLENA	PLENA	TUBULAR	SAVE T 150W	[illegible]	[illegible]	150	16418	101,1	32000
PLENA	PLENA	TUBULAR	SAVE T 250W	[illegible]	[illegible]	250	28750	115,0	32000
PLENA	PLENA	TUBULAR	TUBULAR 70W	[illegible]	[illegible]	70	6630	91,0	32000
PLENA	PLENA	TUBULAR	TUBULAR 150W	[illegible]	[illegible]	150	16500	110,0	32000
PLENA	PLENA	TUBULAR	TUBULAR 250W	[illegible]	[illegible]	250	28750	115,0	32000

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 17
Produtos: 97

303

ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
RUA ANTÔNIO ZENI 71 – CAPÃO DA IMBUIA – CURITIBA – PR
PREGÃO Nº 113/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 12/09/2017

304

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.109.543/0001-00 MATRIZ		24/10/2000

NOME EMPRESARIAL
ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RELE OESTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO ZENI	71	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.810-110	CAPAO DA IMBUIA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BELLOEMACHADO@HOTMAIL.COM	(41) 3026-5090

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/09/2017** às **13:52:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90453558-34	04.109.543/0001-00	09/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP**

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: **RUA ANTONIO ZENI, 71 - CAPAO DA IMBUIA - CEP 82810-110**
FONE: (41) 3026-5090

Município de Instalação: **CURITIBA - PR, DESDE 06/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- **4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**
- **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
- **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**
- **2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.398.629-93	EVA ROSSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/09/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90453558-34

Emitido Eletronicamente via Internet
25/09/2017 8:14:04

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04109543/0001-00
Razão Social: ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA ME
Nome Fantasia: RELE OESTE
Endereço: R ANTONIO ZENI 71 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82810-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2017 a 16/09/2017

Certificação Número: 2017081807465396752889

Informação obtida em 25/08/2017, às 10:28:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.109.543/0001-00
Certidão nº: 127695016/2017
Expedição: 19/04/2017, às 17:21:07
Validade: 15/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.109.543/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
CNPJ: 04.109.543/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:36:45 do dia 01/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2017.
Código de controle da certidão: **49CE.1ACC.68AC.39B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016742470-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.109.543/0001-00**
Nome: **ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/06/2017 14:13:35)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME**

CNPJ: **04.109.543/0001-00**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **641037-4**
ENDEREÇO: **R. ANTONIO ZENI, 71 - CAPÃO DA IMBUIA, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **168301/2017**

EMITIDA EM: **05/06/2017**

VÁLIDA ATÉ: **02/10/2017**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **8A1A.F942.97AD.478F-7.85A3.0391.EDD7.377F-5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
Rua Antônio Zeni, nº 71 – CEP 82810-110 - Capão da Imbuia – Curitiba – Paraná
CNPJ 04.109.543/0001-00 – Insc. Est. 90.453.558-34
E-mail: rossa.me@hotmail.com Fone: (41) 3026-5090.

CURITIBA (PR), 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017
PROCESSO Nº 1922/2017

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Adão Ari Machado
RG: 936.108 SSP/PR
CPF: 185.522.189-68
Procurador

04.109.543/0001-00
ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - EPP
RUA ANTÔNIO ZENI, 71
CAPÃO DA IMBUIA - CEP 82810-110
CURITIBA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0443927-6	04.109.543/0001-00	24/10/2000	01/11/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA Antônio Zeni, 71, Capão da Imbuia, CURITIBA, PR, 82.810-110

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EVA ROSSA 006.398.529-93	120.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 01/11/2016 Número: 20166545961
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 24 de agosto de 2017

17/574373-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PREGÃO Nº 113/2017
CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia doze do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 13:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 113/2017**, que tem como objeto a **Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.** Às 13:30 horas, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 07 empresas participantes a saber: **ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 04.629.472/0001-69, estabelecida na Rua Newton de Souza e Silva, nº 37, Uberaba, em Curitiba/PR, CEP 81570-050, fone: (41) 3376-3539, representado nesta sessão pelo Sr. Luiz Antônio Ribeiro, portador do RG nº 4.451838-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 724.332.649-87; **TIAGO DANIEL VEDAN – ME,** inscrita no CNPJ 28.248.986/0001-32, estabelecida na Rua Orestes Tha, nº 1426, CIC, em Curitiba/PR, CEP 81350-570, fone (41) 3247-2790, neste ato representado por Tiago Daniel Vedan, portador do RG nº 8759096-8 SESP/PR e CPF 054.985.489-40; **ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.109.543/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Zeni, nº 71, Capão da Imbuia, em Curitiba/PR, CEP 82810-110, fone: (41) 3026-5090, representado nesta sessão pelo Sr. Adão Ari Machado, portador do RG nº 936108-1 SESP/PR. e inscrito no CPF sob nº 185.522.189-68; **COMERCIAL ONIX LTDA – EPP,** inscrito no CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69, estabelecida na Rua João Alencar Guimarães, nº 825, Andar 01, CJ 09- Bairro Santa Quitéria, em Curitiba/PR, CEP 80310-420, fone: (41) 3328-0139, representado nesta sessão pelo Sr. André Fabris Branco, portador do RG nº 5410913-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 022.138.869-97; **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42, estabelecida na Avenida Independência, nº 6060, Quadra 70-C – Lote 02- Bairro Setor Aeroporto, em Goiânia/Goiás, CEP 74070-010, fone: (62) 3924-7226, representado nesta sessão pelo Sr. Frederico Lima Westphalen, portador do RG nº 3.992.774-8/PR e inscrito no CPF sob nº 583.910.459-00; **NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 09.356.266/0001-46, estabelecida na Rua América do Norte, nº 338, Loja 04ª, Vila Irene, em Pinhais/PR, CEP 83323-010, fone: (41) 3601-1250, representado nesta sessão pelo Sr. Bruno Luiz Pacheco Martins, portador do RG nº 6553128-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 057.840.409-52 e **J.C DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 26.575.903/0001-94, estabelecida na Rua Pedro Teixeira Alves, nº 909, Mato Dentro, em Almirante Tamandaré/PR, CEP 83513-190, fone: (41) 3699-4130, representado nesta sessão pelo Sr. Anderson Hugo dos Santos, portador do RG nº 8498623-2 SESP/PR e

inscrito no CPF sob nº 043.132.429-88. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes. A pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que a empresa **ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP** não apresentou o prazo de garantia dos itens cotados conforme termo de referência itens II.I e II.II, não declarou que se compromete em fazer o descarte dos produtos quando de sua substituição ou quando não tenham mais utilização pelo município conforme termo de referência item II.III, sendo portando desclassificada. As demais empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. A pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 113/2017**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens à empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**
Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**
Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
TIAGO DANIEL VEDAN – ME
ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP
COMERCIAL ONIX LTDA – EPP
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
NS TECNOLOGIA EM ELUMINAÇÃO LTDA – ME
J.C DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃ

Lote: 0001 Item: 0002 ARRUELAS QUADRADAS 16 MM — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor 16874	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	KONESUL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0.69		
1	0.68		

Lote: 0001 Item: 0003 BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E27 — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor 12983	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	DECORLUX	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.25		
1	1.25		
Fornecedor 16874	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	G-20	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.16		

Lote: 0001 Item: 0004 BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E40 — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor 12983	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	DECORLUX	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4.00		
1	4.00		
Fornecedor 16874	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	G-20	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4.86		

Lote: 0001 Item: 0005 BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM1 — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor 16877	J C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11.00		
1	11.00		
Fornecedor 12983	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	ALMIRANTE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12.50		
Fornecedor 16874	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	JRC	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14.82		

Lote: 0001 Item: 0006 BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM3 COM 03 METROS — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 16877	J C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	77.00		
1	75.00		
Fornecedor 11604	ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP	HIDROWATS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	80.00		
1	76.00		
Fornecedor 12983	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	ALMIRANTE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	84.70		

Lote: 0001 Item: 0009 CONECTOR PERFURANTE ISOLADO (PEQUENO) — Marca/Modelo: — Quantidade: 500,00

Fornecedor 12983	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	INTELLI	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3.52		
1	3.52		
Fornecedor 16874	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	INTELI CDP 780	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3.97		

Lote: 0001 Item: 0011 CONTACTOR 220V V50/60HZ 40 A INA + INF SIEMENS — Marca/Modelo — Quantidade: 20,00

Fornecedor 16883	TIAGO DANIEL VEDAN - ME	SOPRANO	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	160.50		
1	154.00		
2	150.00		
3	146.00		
4	142.00		
5	140.00		
6	135.00		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃ

Fornecedor	12983	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	SIBRATEC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		230.70		
Fornecedor	16874	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	SOPRANO CST 40	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		155.25		
1		153.00		
2		149.00		
3		145.00		
4		141.00		
5		139.00		

Lote: 0001 Item: 0012 CONTACTORA TRIFÁSICA COM CONTATO AUXILIAR 40 A BOBINA 220 W — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor	16874	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	SOPRANO SCT 40	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		155.25		
1		155.25		
Fornecedor	12983	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	SIBRATEC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		230.70		
Fornecedor	16883	TIAGO DANIEL VEDAN - ME	SOPRANO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		204.01		

Lote: 0001 Item: 0013 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 100 AMPERES — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor	16883	TIAGO DANIEL VEDAN - ME	SOPRANO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		204.01		
1		204.01		
Fornecedor	16874	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	WEG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		350.52		

Lote: 0001 Item: 0014 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 125 AMPERES — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor	16883	TIAGO DANIEL VEDAN - ME	SOPRANO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		242.66		
1		242.66		

Lote: 0001 Item: 0015 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 150 AMPERES — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor	16883	TIAGO DANIEL VEDAN - ME	SOPRANO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		242.66		
1		242.66		

Lote: 0001 Item: 0016 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 200 AMPERES — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor	16883	TIAGO DANIEL VEDAN - ME	SOPRANO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		242.66		
1		242.66		

Lote: 0001 Item: 0017 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TRIFÁSICO 300 AMPERES — Marca/Modelo: — Quantidade: 5,00

Fornecedor	16883	TIAGO DANIEL VEDAN - ME	SOPRANO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		755.09		
1		755.09		

Lote: 0001 Item: 0018 LÂMPADA MISTA OVOIDE 500 W, 220 V, PARA BOCAL E40, COM AS SEGUINTES — Marca/Modelo: — Quantidade: 250,00

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:
- TEMP. DE COR: 4000K
- ÍNDICE DE REPRODUÇÃO: 60 IRC
- POTÊNCIA: 500W
- FLUXO LUMINOSO: 14000LM
- COMPRIMENTO MÁXIMO: 275MM
- DIÂMETRO: 122MM
- VIDA MEDIANA: 10.000 HORAS

Fornecedor	16874	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	EMPALUX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34.97		
1		34.97		

Objeto. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃ

Fornecedor	16877	J C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP	OSRAM	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35 00		

Lote: 0001 **Item: 0019** LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W. 220 V. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕE — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

MÍNIMAS.
- POTÊNCIA (W): 400
- BASE. E40
- FLUXO LUMINOSO (LM): 22000
- TEMPERATURA DE COR (K). 3800
- VIDA MÉDIA (H) 24000
- ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) 40

Fornecedor	12983	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	GOLDEN	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22.70		
1		22 70		
Fornecedor	11604	ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP	GOLDEN	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,00		
Fornecedor	16874	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	GLIGHT	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,22		

Lote: 0001 **Item: 0020** LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 150W, — Marca/Modelo: — Quantidade 500,00

FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 14.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 24.000 HORAS. BULBO TUBULAR, BASE E-40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. COM SELO PROCEL

Fornecedor	12983	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	GOLDEN	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17.90		
1		17 50		
2		17 20		
3		17 10		
Fornecedor	11604	ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP	PCSAN	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20.00		
Fornecedor	11861	N.S. TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA. ME	SANLIGHT	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,78		
1		17.80		
2		17,45		
3		17,19		

Lote: 0001 **Item: 0021** LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 400W. — Marca/Modelo: — Quantidade 50,00

FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 33.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 32.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E- 40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. COM SELO PROCEL

Fornecedor	11861	N.S. TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA. ME	SANLIGHT	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,80		
1		22 60		
2		22,30		
3		21, 80		
4		21 40		
5		20,90		
6		20 70		
7		20 50		
Fornecedor	11604	ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP	PCSAN	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,20		
Fornecedor	12983	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	GOLDEN	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22.70		
1		22,40		
2		22,00		
3		21,50		
4		21,00		
5		20,80		
6		20,60		

Lote: 0001 **Item: 0022** LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL 70W. — Marca/Modelo. — Quantidade 800,00

FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6.600 LUMENS, VIDA ÚTIL 28.000 HORAS. BULBO TUBULAR, BASE E 27 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. COM SELO PROCEL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃ

Fornecedor	12983	COMERCIAL ÔNIX LTDA - EPP	GOLDEN	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14 85		
1		14 85		
Fornecedor	11604	ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP	DMARTINS	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16.60		
Fornecedor	16883	TIAGO DANIEL VEDAN - ME	OSRAM	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17 00		

Lote: 0001 Item: 0023 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - 220V COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33.000 LUMENS — Marca/Modelo: — Quantidade: 40,00

Fornecedor	12983	COMERCIAL ÔNIX LTDA - EPP	GOLDEN	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		30,25		
1		29,50		
2		28,50		
3		28,00		
Fornecedor	11861	N S TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA ME	SANLIGHT	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,44		
1		30,23		
2		29,00		
3		28 40		
Fornecedor	16874	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -ME	EMPALUX	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34 80		
1		30,00		

Lote: 0001 Item: 0024 LUMINÁRIA LM1, TIPO FECHADA COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00
ANODIZADO QUIMICAMENTE, PARAFUSO PARA REGULAGEM DE FOCO (PROFUNDIDADE), EM AÇO INOX, PRESILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DO REFRATOR E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO

Fornecedor	11861	N.S TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA ME	ORION	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		40 00		
1		40,00		
Fornecedor	16877	J.C DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		40 30		

Lote: 0001 Item: 0025 LUMINÁRIA LM3, TIPO FECHADA, COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00
ANODIZADO QUIMICAMENTE, PESCOÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 48,3 MM, PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX, PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO

Fornecedor	16877	J.C DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		71 20		
1		67 00		
Fornecedor	11861	N.S. TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA. ME	ORION	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		68 00		
Fornecedor	12983	COMERCIAL ÔNIX LTDA - EPP	ALMIRANTE	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		78,30		

Lote: 0001 Item: 0026 PARAFUSO GALVANIZADO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16X250MM — Marca/Modelo: — Quantidade: 200,00

Fornecedor	16874	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	KONESUL	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,08		
1		6,08		

Lote: 0001 Item: 0027 PARAFUSO RD 16X350 MM — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor	16874	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	KONESUL	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,55		
1		6,55		

Lote: 0001 Item: 0028 REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO EXTERNO SEM BASE, TENSÃO 220V — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃ

Fornecedor	16877	J C DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		63,50		
1		62,50		
2		61,50		
3		60,50		
4		59,50		
5		58,50		
6		57,50		
7		56,50		
8		55,50		
Fornecedor	12983	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	ALMIRANTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		69,90		
Fornecedor	16874	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	JRC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		64,67		
1		63,00		
2		62,00		
3		61,00		
4		60,00		
5		59,00		
6		58,00		
7		57,00		
8		56,00		

Lote: 0001 Item: 0029 REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO INTERNO, TENSÃO 220V — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

Fornecedor	16877	J C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,50		
1		49,00		
Fornecedor	12983	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	ALMIRANTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		54,40		
Fornecedor	16883	TIAGO DANIEL VEDAN - ME	ALMIRANTE START	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		53,37		
1		49,40		

Lote: 0001 Item: 0030 REATOR VAPOR METÁLICO 400 W, TIPO EXTERNO E TENSÃO 220 — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor	16877	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		63,50		
1		62,00		
2		61,00		
3		59,50		
4		58,50		
5		57,50		
6		55,50		
Fornecedor	12983	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	ALMIRANTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		69,90		
Fornecedor	16874	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	JRC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		64,67		
1		63,00		
2		61,50		
3		60,00		
4		59,00		
5		58,00		
6		56,00		

Lote: 0001 Item: 0031 REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W, PARA USO INTERNO E TENSÃO DE 220 V — Marca/Modelo: — Quantidade: 300,00

Fornecedor	16877	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,10		
1		23,60		
2		23,25		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃ

3	23.00			
Fornecedor 12983	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	ALMIRANTE		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26.50			
Fornecedor 16874	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	JRC		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26.95			
1	24.00			
2	25.50			
3	23.15			

Lote: 0001 Item: 0032 REATOR VAPOR SÓDIO 150W / 220V ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA — Marca/Modelo: — Quantidade: 300,00

RELÉ - PERDA MÁXIMA 16W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS COM SELO PROCEL

Fornecedor 11861	N.S TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA. ME	ORION		**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	51.75			
1	48.00			
2	46.00			
3	43.00			
Fornecedor 12983	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	ALMIRANTE		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	50.30			
1	47.50			
2	45.80			
Fornecedor 16877	J.C DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	60.00			

Lote: 0001 Item: 0033 REATOR VAPOR SÓDIO 400W / 220V ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA — Marca/Modelo: — Quantidade: 70,00

RELÉ - PERDA MÁXIMA 32W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE OU EPR 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS SELO PROCEL

Fornecedor 16877	J.C DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO		**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	54.00			
1	51.00			
2	50.50			
3	50.00			
4	48.50			
5	48.00			
Fornecedor 11861	N.S TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA. ME	ORION		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	78.20			
1	52.00			
2	50.90			
3	50.40			
4	49.00			
5	48.40			
Fornecedor 12983	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	ALMIRANTE		**Declinou**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	59.60			

Lote: 0001 Item: 0034 REATOR VAPOR SÓDIO 70W / 220V, ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARA — Marca/Modelo: — Quantidade: 500,00

RELÉ - PERDA MÁXIMA 12W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, SELO PROCEL E HOMOLOGADO PELA COPEL. (APRESENTAR FICHA TECNICA AUTENTICADA)

Fornecedor 12983	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	ALMIRANTE		**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	50.00			
1	50.00			

Lote: 0001 Item: 0035 REFLETOR DE LED 200 W — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor 11861	N.S TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA. ME	PERFECT		**Vencedor**
Rodada	Valor			
Lance Inicial	143.27			
1	398.00			
2	388.00			

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃ

	3	370.00			
	4	360.00			
Fornecedor	11604	ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP	ZRZ		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		399.00			
1		390.00			
2		385.00			
3		365.00			
Fornecedor	16874	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	MUNDILUX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		465.75			

Lote: 0001 Item: 0036 REFLETOR DE LED 150 W — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor	16883	TIAGO DANIEL VEDAN - ME	LED CURITIBA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		314.00			
1		312.00			
2		310.00			
Fornecedor	11604	ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP	ZRZ		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		315.00			
Fornecedor	16874	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	MUNDILUX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		349.65			
1		313.00			
2		311.00			

Lote: 0001 Item: 0037 REFLETOR DE LED 100 W — Marca/Modelo: — Quantidade: 50,00

Fornecedor	11861	N.S. TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA ME	PERFECT		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		223.55			
1		147.00			
2		139.00			
3		136.00			
4		129.00			
5		124.00			
Fornecedor	11604	ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP	ZRZ		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		148.00			
1		140.00			
2		138.00			
3		130.00			
4		125.00			
Fornecedor	16874	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	MUNDILUX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		165.75			

Lote: 0001 Item: 0038 REFLETOR DE LED 50 W — Marca/Modelo: — Quantidade: 30,00

Fornecedor	11604	ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP	ZRZ		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		83.00			
1		83.00			
Fornecedor	12993	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP	OPUS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		120.00			
Fornecedor	16874	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	MUNDILUX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		105.30			

Lote: 0001 Item: 0039 REFLETOR DE LED 30 W — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor	11604	ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP	ZRZ		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		62.00			
1		62.00			
Fornecedor	16874	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME	MUNDILUX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		79.65			

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 113/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃ

Fornecedor	16877	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP	SPOTLUX	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99.00		

Lote: 0001 Item: 0040 RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, APLICAÇÃO Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00

NO COMANDO AUTOMÁTICO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS O SISTEMA DE OPERAÇÃO DEVE ACENDER E APAGAR LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA O CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES NA COR CINZA, OS PINOS DE CONTATO DEVEM SER EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM CONTATOS DE CARGA TIPO NF ACIONAM A CARGA A NOITE E NÃO ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA, A CÉLULA FOTOELÉTRICA EM TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA, FREQUÊNCIA - 50/60HZ POTÊNCIA 1000 W (CARGA RESISTIVA), 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA). TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C, E CONSUMO MÁXIMO DE 1,7W. A FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1,2 A 4. DE ACORDO COM ABNT NBR 5123.

Fornecedor	11604	ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP	TEKLUZ	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12.00		
1		11.90		
2		11.80		
Fornecedor	11861	N.S. TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA. ME	POLLUX	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12.00		
1		11.89		
Fornecedor	16877	J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP	LUREFOX	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15.50		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

MARCIA ZIGOVSKI
Membro

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
ANDRE FABRIS BRANCO

ALIGRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA
NERT GUILHERME VIEIRA

ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP
ADÃO ART MACHADO

N.S. TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA. ME

J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP

TIAGO DANIEL VEDAN - ME

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 12983-8 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP			**CNPJ: 17.659.287/0001-69**	**Telefone: (41) 3328-0139**	**Status: Classificado**		49.770,00	
Representante: 13015-0 ANDRE FABRIS BRANCO								
Lote 001 - Lote 001							49.770,00	
003	16137 BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E27	UN	100,00	Classificado	DECORLUX	1,25	125,00	*
004	16138 BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E40	UN	50,00	Classificado	DECORLUX	4,00	200,00	*
009	16143 CONECTOR PERFURANTE ISOLADO (PEQUENO)	UN	500,00	Classificado	INTELLI	3,52	1.760,00	*
019	16153 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W. 220 V. COM A	UN	50,00	Classificado	GOLDEN	22,70	1.135,00	*
	S SEGUINTES ESPECIFICAÇÕEMÍNIMAS - POTÊNCIA (W): 400 - BASE: E40 - FLUXO LUMINOSO (LM): 22000 - TEMPERATURA DE COR (K): 3800 - VIDA MÉDIA (H): 24000 - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): 40							
020	16154 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO P	UN	500,00	Classificado	GOLDEN	17,10	8.550,00	*
	OTÊNCIA NOMINAL 150W,FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 14.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 24.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E-40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL							
022	16156 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO P	UN	800,00	Classificado	GOLDEN	14,85	11.880,00	*
	OTÊNCIA NOMINAL 70W,FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6.600 LUMENS, VIDA ÚTIL 28.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E 27 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL.							
023	16157 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - 220V COM FLUX	UN	40,00	Classificado	GOLDEN	28,00	1.120,00	*
	O LUMINOSO MÍNIMO DE33.000 LUMENS							
034	16168 REATOR VAPOR SÓDIO 70W/ 220V, ENROLAMENTO DE	UN	500,00	Classificado	ALMIRANTE	50,00	25.000,00	*
	COBRE, COM BASE PARARELÉ - PERDA MÁXIMA 12W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, SELO PROCEL E HOMOLOGADO PELA COPEL (APRESENTAR FICHA TECNICA AUTENTICADA)							
Fornecedor: 16074-2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS			**CNPJ: 00.225.324/0001-42**	**Telefone: 62 3924-7226**	**Status: Classificado**		13.786,50	
Lote 001 - Lote 001							13.786,50	
002	16136 ARRUELAS QUADRADAS 16 MM	UN	100,00	Classificado	KONESUL	0,68	68,00	*
012	16146 CONTACTORA TRIFÁSICA COM CONTATO AUXILIAR 40	UN	20,00	Classificado	SOPRANO SCT 40	155,25	3.105,00	*
	A BOBINA 220 W							
018	16152 LÂMPADA MISTA OVOIDE 500 W. 220 V. PARA BOCA	UN	250,00	Classificado	EMPALUX	34,97	8.742,50	*
	L E40, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - TEMP. DE COR: 4000K - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO: 60 IRC - POTÊNCIA: 500W - FLUXO LUMINOSO: 14000LM - COMPRIMENTO MÁXIMO: 275MM - DIÂMETRO: 122MM - VIDA MEDIANA: 10 000 HORAS							
026	16160 PARAFUSO GALVANIZADO MAQUINA CABEÇA QUADRADA	UN	200,00	Classificado	KONESUL	6,08	1.216,00	*
	16X250MM							
027	16161 PARAFUSO RD 16X350 MM	UN	100,00	Classificado	KONESUL	6,55	655,00	*
Fornecedor: 16877-7 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP			**CNPJ: 26.575.903/0001-94**	**Telefone: 41 40638039**	**Status: Classificado**		28.525,00	
Lote 001 - Lote 001							28.525,00	
005	16139 BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM1	UN	200,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	11,00	2.200,00	*
006	16140 BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM3 COM 03 MET	UN	20,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	75,00	1.500,00	*
	ROS							
025	16159 LUMINÁRIA LM3 TIPO FECHADA COM CORPO EM CHA	UN	20,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	67,00	1.340,00	
	PA DE ALUMÍNIO ESTAMPADOANODIZADO QUIMICAMENTE, PESCOÇO EM ALUMINIO FUNDIDO 48,3 MM, PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO.							
028	16162 REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO EXTERNO	UN	100,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	55,50	5.550,00	*
	SEM BASE. TENSÃO 220V							
029	16163 REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO INTERNO.	UN	100,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	49,00	4.900,00	*
	TENSÃO 220V							
030	16164 REATOR VAPOR METÁLICO 400 W. TIPO EXTERNO E T	UN	50,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	55,50	2.775,00	*
	ENSÃO 220							
031	16165 REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W. PARA USO INTERNO E	UN	300,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	23,00	6.900,00	*
	TENSÃO DE 220 V.							
033	16167 REATOR VAPOR SÓDIO 400W / 220V ENROLAMENTO DE	UN	70,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	48,00	3.360,00	*
	COBRE, COM BASE PARARELÊ - PERDA MÁXIMA 32W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM							

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	CABO XLPE OU EPR 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, SELO PROCEL							
Fornecedor: 11861-3 N.S. TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA. ME			**CNPJ: 09.356.296/0001-46**	**Telefone:**		**Status: Classificado**	46.330,00	
Lote 001 - Lote 001							46.330,00	
021	16155 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO P	UN	60,00	Classificado	SANLIGHT	20,50	1.230,00	*
	OTÊNCIA NOMINAL 400W,FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 33.000 LUMENS, VIDA ÚTIL 32.000 HORAS, BULBO TUBULAR, BASE E- 40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL							
024	16158 LUMINÁRIA LM1, TIPO FECHADA COM CORPO EM CHA	UN	200,00	Classificado	ORION	40,00	8.000,00	*
	PA DE ALUMÍNIO ESTAMPADOANODIZADO QUIMICAMENTE, PARAFUSO PARA REGULAGEM DE FOCO (PROFUNDIDADE), EM AÇO INOX, PRESILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DO REFRATOR E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO							
032	16166 REATOR VAPOR SÓDIO 150W/220V, ENROLAMENTO D	UN	300,00	Classificado	ORION	43,00	12.900,00	*
	E COBRE, COM BASE PARARELÊ - PERDA MÁXIMA 18W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS, COM SELO PROCEL							
035	16169 REFLETOR DE LED 200 W	UN	50,00	Classificado	PERFECT	360,00	18.000,00	*
037	16171 REFLETOR DE LED 100 W	UN	50,00	Classificado	PERFECT	124,00	6.200,00	*
[illegible]necedor: 11504-1 ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP			**CNPJ: 04.108.643/0001-00**	**Telefone: 41 3026-5080**		**Status: Classificado**	27.330,00	
Representante: 11123-6 ADÃO ARI MACHADO								
Lote 001 - Lote 001							27.330,00	
038	16172 REFLETOR DE LED 50 W	UN	30,00	Classificado	ZRZ	83,00	2.490,00	*
039	16173 REFLETOR DE LED 30 W	UN	20,00	Classificado	ZRZ	62,00	1.240,00	*
040	16174 RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRE	UN	2.000,00	Classificado	TEK LUZ	11,80	23.600,00	*
	NTE ALTERNADA, APLICAÇÃONO COMANDO AUTOMÁTICO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS, O SISTEMA DE OPERAÇÃO DEVE ACENDER E APAGAR LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINANCIA, O CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES NA COR CINZA, OS PINOS DE CONTATO DEVEM SER EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATOS DE CARGA TIPO NF ACIONAM A CARGA A NOITE E NÃO ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA, A CÉLULA FOTOELÉTRICA EM TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA, FREQUÊNCIA - 50/60HZ, POTÊNCIA 1000 W (CARGA RESISTIVA), 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA), TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C, E CONSUMO MÁXIMO DE 1,7W, A FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR, RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1:2 A 4, DE ACORDO COM ABNT NBR 5123							
Fornecedor: 16883-1 TIAGO DANIEL VEDAN - ME			**CNPJ: 28.248.986/0001-32**	**Telefone: 41 3247-2790**		**Status: Classificado**	26.635,40	
Lote 001 - Lote 001							26.635,40	
011	16145 CONTACTOR 220V V50/60HZ 40 A INA + INF SIEMEN S	UN	20,00	Classificado	SOPRANO	135,00	2.700,00	*
013	16147 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TR IFÁSICO 100 AMPERES	UN	5,00	Classificado	SOPRANO	204,01	1.020,05	*
014	16148 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TR IFÁSICO 125 AMPERES	UN	5,00	Classificado	SOPRANO	242,66	1.213,30	*
015	16149 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TR IFÁSICO 150 AMPERES	UN	5,00	Classificado	SOPRANO	242,66	1.213,30	*
016	16150 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TR IFÁSICO 200 AMPERES	UN	5,00	Classificado	SOPRANO	242,66	1.213,30	*
017	16151 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TR IFÁSICO 300 AMPERES	UN	5,00	Classificado	SOPRANO	755,09	3.775,45	*
036	16170 REFLETOR DE LED 150 W	UN	50,00	Classificado	LED CURITIBA	310,00	15.500,00	*

VALOR TOTAL: 192.376,90

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 113/2017

Produto			Status
Lote 001 - Lote 001			
Item 001:	16135	ADAPTADOR PORCELANA E27 PARA E40	DESERTO
Item 007:	16141	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO (GRANDE)	DESERTO
Item 008:	16142	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO (MÉDIO)	DESERTO
Item 010:	16144	CONECTOR DUPLO TAPIT 1/0 PADRÃO COPEL	DESERTO

Qtde itens desertos: 004

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1922/2017 (Pregão Presencial nº 113/2017)**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**
Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 113/2017, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município,** em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame

de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Não houve interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeiro à vencedora do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 13 de setembro de 2017.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2017
PROCESSO Nº 1922/2017

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial n° 113/2017, referente ao processo nº 1922/2017, que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 13 de setembro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

NPI0008	277510A000129599	11/7/2017	76331	R$ 293.47
NSO0283	277510A000114063	23/6/2017	55412	R$ 195.23
OGX2490	277510NIC0008931	12/9/2017	50020	R$ 585.69
OOD0650	277510A000113990	23/6/2017	55412	R$ 195.23
QHN6039	277510A000129800	11/7/2017	76331	R$ 293.47
QIQ6284	277510NIC0008918	12/9/2017	50020	R$ 195.23
QHX7101	277510NIC0008917	12/9/2017	50020	R$ 130.16
QIG5460	277510A000129519	11/7/2017	60412	R$ 195.23

Publicado por:
Clauro de Arruda
Código Identificador:DE158188

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
114/2017	PREGÃO PRESENCIAL	28/08/2017	13/09/2017 13/09/2017	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, constantes na tabela CMED, para a Secretaria de Saúde	DESERTO	----------	------

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:53D51BF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
113/2017	PREGÃO PRESENCIAL	25/08/2017	12/09/2017 13/09/2017	Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.	COMERCIAL ÔNIX LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69	49.770,00	12(DOZE) MESES
					ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42	13.786,50	
					J.C DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP inscrita no CNPJ sob nº 26.575.903/0001-94	28.525,00	
					NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 09.356.266/0001-46	46.330,00	
					ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 04.109.543/0001-00	27.330,00	
					TIAGO DANIEL VEDAN – ME, inscrita no CNPJ 28.248.986/0001-32	26635,40	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8C76EA25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVOS

PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº ADITIVO ANO 2017	CONTRATADA/DETENTORA	ATA/CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	FINALIDADE	DATA DE ASSINATURA	VALOR ANTERIOR VIGÊNCIA ANTERIOR	VALOR ATUAL VIGÊNCIA ATUAL
3º	PLSS SOLUÇÕES LTDA ME	34/2016	PREGÃO Nº 4/2016	VIGÊNCIA E VALOR	30/08/2017	03/09/2017 R$ 162.500,00	31/12/2017 R$ 134.210,00
3º	SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA INTERNET ME	35/2016	PREGÃO Nº 4/2016	VIGÊNCIA E VALOR	30/08/2017	03/09/2017 R$ 29.800,00	31/12/2017 R$ 30.650,00
1º	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	ATA 71/2016	PREGÃO Nº 44/2016	ACRESCIMO DE QUANTIDADES	01/09/2017	R$ 11.683,20	R$ 13.505,45
2º	SAFRA DIESEL LTDA	112/2016	PREGÃO Nº 47/2016	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	05/09/2017	R$ 657.500,00	R$ 670.810,00
1º	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA ME	ATA 55/2016	PREGÃO Nº 44/2016	ACRÉSCIMODE QUANTIDADES	05/09/2017	R$ 21.005,00	R$ 21.165,00
1º	ECOFARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	ATA 61/2016	PREGÃO Nº 44/2016	ACRÉSCIMODE QUANTIDADES	05/09/2017	R$ 5.621,96	R$ 5.637,71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 113/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69, Inscrição Estadual nº 90622460-70, com endereço na Rua JOÃO Alencar Guimarães, nº 825, Andar 01, CJ 09, Santa Quitéria, em Curitiba/PR, CEP: 80310-420, fone/fax: (41) 3328 0139, neste ato representada por **Andre Fabris Branco**, inscrito(a) no CPF sob nº 022.138.869-97.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Piên, com endereço na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Município de Piên/PR, conforme estabelecido na Requisição de Empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar no Município de Piên os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.25.451.0006.1003-3390302600
Contas: 1110

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	WILSON BUSCH

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____
Nome: ALDO PSCHEITD Assinatura: _____

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitario	Preço Total	Sel
Fornecedor: 12983-8 COMERCIAL ONIX LTDA - EPP			**CNPJ: 17.859.287/0001-69**	**Telefone: (41) 3328-0139**	**Status: Classificado**		49.770,00	
Representante: 13015-0 ANDRE FABRIS BRANCO								
Lote 001 - Lote 001							49.770,00	
003	16137 BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E27	UN	100,00	Classificado	DECORLUX	1,25	125,00	*
004	16138 BOCAL SOQUETE DE PORCELANA E40	UN	50,00	Classificado	DECORLUX	4,00	200,00	*
009	16143 CONECTOR PERFURANTE ISOLADO (PEQUENO)	UN	500,00	Classificado	INTELLI	3,52	1.760,00	*
019	16153 LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400 W 220 V COM A	UN	50,00	Classificado	GOLDEN	22,70	1.135,00	*
	S SEGUINTES ESPECIFICAÇÕESMÍNIMAS - POTÊNCIA (W): 400 - BASE: E40 - FLUXO LUMINOSO (LM): 22000 - TEMPERATURA DE COR (K): 3800 - VIDA MÉDIA (H): 24000 - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): 40							
020	16154 LÂMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR ALTA PRESSÃO P	UN	500,00	Classificado	GOLDEN	17,10	8.550,00	*
	OTÊNCIA NOMINAL 150W,FLUXO LUMINOSO MINIMO 14.000 LUMENS. VIDA ÚTIL 24.000 HORAS. BULBO TUBULAR. BASE E-40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. COM SELO PROCEL							
022	16156 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO P	UN	800,00	Classificado	GOLDEN	14,85	11.880,00	*
	OTÊNCIA NOMINAL 70W,FLUXO LUMINOSO MINIMO 6.600 LUMENS. VIDA ÚTIL 28.000 HORAS. BULBO TUBULAR. BASE E 27 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. COM SELO PROCEL							
023	16157 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - 220V COM FLUX	UN	40,00	Classificado	GOLDEN	28,00	1.120,00	*
	O LUMINOSO MÍNIMO DE33.000 LUMENS							
034	16168 REATOR VAPOR SÓDIO 70W / 220V ENROLAMENTO DE	UN	500,00	Classificado	ALMIRANTE	50,00	25.000,00	*
	COBRE, COM BASE PARARELÉ - PERDA MÁXIMA 12W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL COM GALVANIZAÇÃO A FOGO COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO A LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO A REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS. SELO PROCEL E HOMOLOGADO PELA COPEL (APRESENTAR FICHA TECNICA AUTENTICADA).							

VALOR TOTAL: 49.770,00

Art. 11° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em treze de setembro de dois mil e dezessete. (13/09/2017)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:02CDD8E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: COMERCIAL ONIX EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 49.770,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DD27636C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA – ME.
CNPJ sob nº 09.356.266/0001-46.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 46.330,00 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1A980394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 04.109.543/0001-00.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 27.330,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:885C78B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: TIAGO DANIEL VEDAN – ME.
CNPJ 28.248.986/0001-32.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 26.635,40 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:EA3FC6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.
CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 13.786,50 (treze mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F675AA69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2017

335

Detentor da Ata: COMERCIAL ONIX EIRELI – EPP. CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

14 de Setembro de 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188 /2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 113/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **NS TECNOLOGIA EM ELUMINAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.356.266/0001-46, Inscrição Estadual nº 90590588-08, com endereço na Rua América do Norte, nº 338, Loja 04 A, Centro, em Pinhais/PR, CEP: 83323-310, fone/fax: (41) 36011250, neste ato representada por **Bruno Luis Pacheco Martins**, inscrito(a) no CPF sob nº 057.840.409-52.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Piên, com endereço na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Município de Piên/PR, conforme estabelecido na Requisição de Empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar no Município de Piên os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.25.451.0006.1003-3390302600
Contas: 1110

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	**FISCAL**

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

NS TECNOLOGIA EM ELUMINAÇÃO LTDA - EPP
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____
Nome: ALDO PSCHEITD Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 113/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 11861-3 N.S. TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA. ME			**CNPJ: 09.356.266/0001-46**	**Telefone:**		**Status: Classificado**	46.330,00	
Lote 001 - Lote 001							46.330,00	
021	16155 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR ALTA PRESSÃO P	UN	60,00	Classificado	SANLIGHT	20,50	1.230,00	*
	OTÊNCIA NOMINAL 400W FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 33.000 LUMENS VIDA ÚTIL 32.000 HORAS BULBO TUBULAR BASE E 40 PARA USO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SELO PROCEL							
024	16158 LUMINÁRIA LM1, TIPO FECHADA COM CORPO EM CHA	UN	200,00	Classificado	ORION	40,00	8.000,00	*
	PA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO QUIMICAMENTE, PARAFUSO PARA REGULAGEM DE FOCO (PROFUNDIDADE) EM AÇO INOX PRESILHAS PARA SUSTENTAÇÃO DO REFRATOR E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMATICO							
032	16168 REATOR VAPOR SÓDIO 150W/220V ENROLAMENTO D	UN	300,00	Classificado	ORION	43,00	12.900,00	*
	E COBRE COM BASE PARARELÉ - PERDA MÁXIMA 18W COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL COM GALVANIZAÇÃO A FOGO COM ETIQUETA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA, COM CABO XLPE 2,5MM2 COM ISOLAÇÃO DE 0,6/1 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO, COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DORRADAS E ESTANHADAS COM SELO PROCEL							
035	16169 REFLETOR DE LED 200 W	UN	50,00	Classificado	PERFECT	360,00	18.000,00	*
037	16171 REFLETOR DE LED 100 W	UN	50,00	Classificado	PERFECT	124,00	6.200,00	*
						VALOR TOTAL:	46.330,00	

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em treze de setembro de dois mil e dezessete. (13/09/2017)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:02CDD8E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: COMERCIAL ONIX EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 49.770,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DD27636C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA – ME.
CNPJ sob nº 09.356.266/0001-46.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 46.330,00 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1A980394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 04.109.543/0001-00.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 27.330,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:885C78B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: TIAGO DANIEL VEDAN – ME.
CNPJ 28.248.986/0001-32.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 26.635,40 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:EA3FC6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.
CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 13.786,50 (treze mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F675AA69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2017

341

Detentor da Ata: NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA – ME. CNPJ sob nº 09.356.266/0001-46. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

14 de Setembro de 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189 /2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 113/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.109.543/0001-00, Inscrição Estadual nº 90453558-34, com endereço na Rua Antônio Zeni, nº 71, Capão da Imbuia, em Curitiba/PR, CEP: 82810-110, fone/fax: (41) 3026-5090, neste ato representada por **Adão Ari Machado**, inscrito(a) no CPF sob nº 185.522.189-68.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Piên, com endereço na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Município de Piên/PR, conforme estabelecido na Requisição de Empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar no Município de Piên os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.25.451.0006.1003-3390302600
Contas: 1110

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	**FISCAL**

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

ROSSA MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____
Nome: ALDO PSCHEITD Assinatura: _____

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 11604-1 ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP			**CNPJ: 04.109.543/0001-00**	**Telefone: 41 3026-5090**	**Status: Classificado**		27.330,00	
Representante: 11123-6 ADÃO ARI MACHADO								
Lote 001 - Lote 001							27.330,00	
038	16172 REFLETOR DE LED 50 W	UN	30,00	Classificado	ZRZ	83,00	2.490,00	*
039	16173 REFLETOR DE LED 30 W	UN	20,00	Classificado	ZRZ	62,00	1.240,00	*
040	16174 RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA USO EM CORRE	UN	2.000,00	Classificado	TEKLUZ	11,80	23.600,00	*

NTE ALTERNADA. APLICAÇÃONO COMANDO AUTOMÁTICO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS. O SISTEMA DE OPERAÇÃO DEVE ACENDER E APAGAR LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA. O CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES NA COR CINZA. OS PINOS DE CONTATO DEVEM SER EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM. CONTATOS DE CARGA TIPO NF ACIONAM A CARGA A NOITE E NÃO ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA. A CÉLULA FOTOELÉTRICA EM TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTANEA. FREQUÊNCIA - 50/60HZ. POTÊNCIA 1000 W (CARGA RESISTIVA) 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA). TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C. E CONSUMO MÁXIMO DE 1,7W. A FAIXA DE OPERAÇÃO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR. RELAÇÃO DESLIGAR/LIGA 1,2 A 4 DE ACORDO COM ABNT NBR 5123.

VALOR TOTAL: 27.330,00

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em treze de setembro de dois mil e dezessete. (13/09/2017)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:02CDD8E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: COMERCIAL ONIX EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 49.770,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DD27636C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA – ME.
CNPJ sob nº 09.356.266/0001-46.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 46.330,00 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1A980394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 04.109.543/0001-00.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 27.330,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:885C78B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: TIAGO DANIEL VEDAN – ME.
CNPJ 28.248.986/0001-32.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 26.635,40 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:EA3FC6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.
CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 13.786,50 (treze mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F675AA69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2017

347

Detentor da Ata: ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP. CNPJ sob nº 04.109.543/0001-00.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

14 de Setembro de 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 113/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **TIAGO DANIEL VEDAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.248.986/0001-32, Inscrição Estadual nº 90756092-96, com endereço na Rua Orestes Tha, nº 1426, Cidade Industrial, em Curitiba/PR, CEP: 81350-570, fone/fax: (41) 3245-5448, e-mail rivamendes@bol.com.br, neste ato representada por **Tiago Daniel Vedan**, inscrito(a) no CPF sob nº 054.985.489-40.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Piên, com endereço na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Município de Piên/PR, conforme estabelecido na Requisição de Empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar no Município de Piên os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.25.451.0006.1003-3390302600
Contas: 1110

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	WILSON BUSCH

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

TIAGO DANIEL VEDAN - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura:
Nome: ALDO PSCHEITD Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 16883-1 TIAGO DANIEL VEDAN - ME			**CNPJ: 28.248.986/0001-32**	**Telefone: 41 3247-2790**	**Status: Classificado**		26.635,40	
Lote 001 - Lote 001							26.635,40	
011	16145 CONTACTOR Z20V V50/60HZ 40 A INA + INF SIEMEN S	UN	20,00	Classificado	SOPRANO	135,00	2.700,00	*
013	16147 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TR IFÁSICO 100 AMPERES	UN	5,00	Classificado	SOPRANO	204,01	1.020,05	*
014	16148 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TR IFÁSICO 125 AMPERES	UN	5,00	Classificado	SOPRANO	242,66	1.213,30	*
015	16149 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TR IFÁSICO 150 AMPERES	UN	5,00	Classificado	SOPRANO	242,66	1.213,30	*
016	16150 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TR IFÁSICO 200 AMPERES	UN	5,00	Classificado	SOPRANO	242,66	1.213,30	*
017	16151 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO CAIXA MOLDADA DWA TR IFÁSICO 300 AMPERES	UN	5,00	Classificado	SOPRANO	755,09	3.775,45	*
036	16170 REFLETOR DE LED 150 W	UN	50,00	Classificado	LED CURITIBA	310,00	15.500,00	*

VALOR TOTAL: 26.635,40

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em treze de setembro de dois mil e dezessete. (13/09/2017)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:02CDD8E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: COMERCIAL ONIX EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 49.770,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DD27636C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA – ME.
CNPJ sob nº 09.356.266/0001-46.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 46.330,00 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1A980394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 04.109.543/0001-00.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 27.330,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:885C78B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: TIAGO DANIEL VEDAN – ME.
CNPJ 28.248.986/0001-32.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 26.635,40 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:EA3FC6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.
CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 13.786,50 (treze mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F675AA69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2017

353

Detentor da Ata: TIAGO DANIEL VEDAN – ME. CNPJ 28.248.986/0001-32. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

14 de Setembro de 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 113/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual nº 10.136.759-7, com endereço na Avenida Independência, nº 6060, Quadra 70C, Lote 02, Setor Aeroporto, em Goiania/GO, CEP: 74070-010, fone/fax: (62) 32856835, neste ato representada por **Frederico Lima Westphalen**, inscrito(a) no CPF sob nº 583.910.459-00

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Piên, com endereço na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Município de Piên/PR, conforme estabelecido na Requisição de Empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar no Município de Piên os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.25.451.0006.1003-3390302600
Contas: 1110

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	WILSON BUSCH

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura:
Nome: ALDO PSCHEITD Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 113/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 16874-2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS			**CNPJ: 00.226.324/0001-42**		**Telefone: 62 3924-7226**	**Status: Classificado**	13.786,50	
Lote 001 - Lote 001							13.786,50	
002	16135 ARRUELAS QUADRADAS 16 MM	UN	100,00	Classificado	KONESUL	0,68	68,00	*
012	16146 CONTACTORA TRIFÁSICA COM CONTATO AUXILIAR 40 A BOBINA 220 W	UN	20,00	Classificado	SOPRANO SCT 40	155,25	3.105,00	*
018	16152 LÂMPADA MISTA OVOIDE 500 W 220 V PARA BOCA LE40, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - TEMP. DE COR: 4000K - ÍNDICE DE REPRODUÇÃO: 60 IRC - POTÊNCIA: 500W - FLUXO LUMINOSO: 14000LM - COMPRIMENTO MÁXIMO: 275MM - DIÂMETRO: 122MM - VIDA MEDIANA: 10.000 HORAS	UN	250,00	Classificado	EMPALUX	34,97	8.742,50	*
026	16160 PARAFUSO GALVANIZADO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16X250MM	UN	200,00	Classificado	KONESUL	6,08	1.216,00	*
027	16161 PARAFUSO RD 16X350 MM	UN	100,00	Classificado	KONESUL	6,55	655,00	*

VALOR TOTAL: 13.786,50

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em treze de setembro de dois mil e dezessete. (13/09/2017)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:02CDD8E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: COMERCIAL ONIX EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 49.770,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DD27636C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA – ME.
CNPJ sob nº 09.356.266/0001-46.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 46.330,00 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1A980394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: ROSSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 04.109.543/0001-00.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 27.330,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:885C78B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: TIAGO DANIEL VEDAN – ME.
CNPJ 28.248.986/0001-32.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 26.635,40 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:EA3FC6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Detentor da Ata: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.
CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 13.786,50 (treze mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F675AA69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2017

359

Detentor da Ata: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME. CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

14 de Setembro de 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192 /2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 113/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **J.C DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.575.903/0001-94, Inscrição Estadual nº 90.736.406-25, com endereço na Rua Pedro Teixeira Alves, nº 909, Mato Dentro, em Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83513-190, fone/fax: (41) 98807-7248, e-mail iluminat@iluminat.ind.br, neste ato representada por **Anderson Hugo dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob nº 043.132.429-88.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Piên, com endereço na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Município de Piên/PR, conforme estabelecido na Requisição de Empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar no Município de Piên os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.25.451.0006.1003-3390302600
Contas: 1110

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 113/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	WILSON BUSCH

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

J.C DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____
Nome: ALDO PSCHEITD Assinatura: Aldo Pscheitd

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 16877-7 J.C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO-EPP			**CNPJ: 26.575.903/0001-94**	**Telefone: 41 40638039**	**Status: Classificado**		28.525,00	
Lote 001 - Lote 001							28.525,00	
005	16139 BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM1	UN	200,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	11,00	2.200,00	*
006	16140 BRAÇO DE LUMINÁRIA GALVANIZADO LM3 COM 03 MET ROS	UN	20,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	75,00	1.500,00	*
025	16159 LUMINÁRIA LM3, TIPO FECHADA COM CORPO EM CHA PA DE ALUMÍNIO ESTAMPADOANODIZADO QUÍMICAMENTE, PESCOÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 48,3 MM PARA USO SEXTAVADO EM AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO E REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO	UN	20,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	67,00	1.340,00	*
028	16162 REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO EXTERNO SEM BASE TENSÃO 220V	UN	100,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	55,50	5.550,00	*
029	16163 REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W PARA USO INTERNO TENSÃO 220V	UN	100,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	49,00	4.900,00	*
030	16164 REATOR VAPOR METALICO 400 W TIPO EXTERNO E T ENSÃO 220	UN	50,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	55,50	2.775,00	*
031	16165 REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W PARA USO INTERNO E TENSÃO DE 220 V.	UN	300,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	23,00	6.900,00	*
033	16167 REATOR VAPOR SÓDIO 400W/ 220V ENROLAMENTO DE COBRE, COM BASE PARARELÉ - PERDA MÁXIMA 32W - COM ALÇA DE FIXAÇÃO LATERAL COM GALVANIZAÇÃO A FOGO COM ETICUFTA INDICATIVA DO TIPO E POTÊNCIA COM CABO XLPE OU EPR 2,5MM2, COM ISOLAÇÃO DE 0,61 KV - COM CABO PARA CONEXÃO À LÂMPADA COM 500MM DE COMPRIMENTO COM LUVA NAS PONTAS E O CABO PARA CONEXÃO À REDE COM 1200MM DE COMPRIMENTO COM AS PONTAS DOBRADAS E ESTANHADAS SELO PROCEL	UN	70,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	48,00	3.360,00	*

VALOR TOTAL: 28.525,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017
Detentor da Ata: J.C DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP.
CNPJ sob nº 26.575.903/0001-94.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 28.525,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:26B9BF8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.309, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Origem: Projeto de Lei nº 032/2017

ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do art. 153 da Lei nº 691, 24 de novembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos incisos XXI, XXII e XXIII e dos parágrafos 1º e 2º:
"Art. 153. O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local:
...
XXI -do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;
XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;
XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.
§ 3oNo caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.
§ 4oNo caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço." (NR)

Art. 2º Fica alterada a redação do caput do art. 161 da Lei nº 691, de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 161. É responsável pelo ISSQN na condição de contribuinte substituto, o contratante, intermediador ou tomador de serviços efetivamente prestados no Município de Piên, ainda que o prestador possua inscrição na Fazenda Municipal, além de prestadores não inscritos no Cadastro de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal de Finanças cujo estabelecimento prestador não esteja localizado no Município de Piên, nas hipóteses previstas no art. 153, incisos I a XXIII." (NR)

Art. 3º Fica alterada a redação do caput do art. 199 da Lei nº 691, de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 199. Ficam obrigados a efetuar retenção de imposto na fonte, toda pessoa jurídica, inclusive os condomínios e as cooperativas, que utilizarem-se dos serviços de terceiros com domicílio fiscal no Município de Piên, devendo também reter o imposto dos terceiros com domicílio fora do território municipal, quando enquadrar-se na condição de tomadora dos serviços previstos nas hipóteses dos incisos I a XXIII do art. 153 deste código." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 13 setembro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0A8942AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.310, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Origem: Projeto de Lei nº 033/2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DO PIÊN A CONSTITUIR COM OUTROS MUNICÍPIOS DO PARANÁ O CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ – COMESP, RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Piên autorizado a constituir, com outros Municípios do Estado do Paraná, o Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP, pessoa jurídica de direito público privado, instituída com a finalidade de aumentar as ofertas de serviços de saúde, de média e alta complexidade, obedecendo aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS, integrando as ofertas de serviços entre os Municípios consorciados, criando mecanismos reguladores comuns e desenvolvendo sistemas de informações que deem suporte a todas as suas atividades.

Art. 2º. Fica ratificado integralmente o Protocolo de Intenções do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP, firmado no dia 15 de abril de 2010, em Assembleia Geral dos Prefeitos dos Municípios consorciados.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Piên a delegar ao Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP, competências para realização de licitações, outorgar concessões, permissões ou autorizações para prestação de serviços no âmbito de suas atribuições, podendo, ainda, ceder servidores públicos estatutários municipais e repassar ao Consórcio a importância a partir de 0,10 (dez centavos) limitados até 2,00 (dois reais) por habitantes/mês para consecução do objeto pactuado.

Art. 4º. Fica revogado o Protocolo de Intenções aprovado pela Assembleia Geral dos Prefeitos em 05 de junho de 2006.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 13 de setembro de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2017

Detentor da Ata: J.C DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP. CNPJ sob nº 26.575.903/0001-94.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.

14 de Setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Referente ao Contrato/Ata de Registro de Preços nº: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 191/2017**
Notas de Empenho nº: **11579/2017**

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, neste ato representado pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários através do seu responsável, senhor Aldo Pscheidt, apresenta a presente

NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

Em face da empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual nº 10.136.759-7, com endereço na Avenida Independência, nº 6060, Quadra 70C, Lote 02, Setor Aeroporto, em Goiania/GO, CEP: 74070-010, fone/fax: (62) 32856835, neste ato representada por **Frederico Lima Westphalen**, inscrito(a) no CPF sob nº 583.910.459-00.

Pela assinatura da Ata de Registro de Preços nº 191/2017 , referente ao Pregão Presencial 113/2017 a empresa ora **NOTIFICADA** assumiu a obrigação de entregar os produtos solicitados pela Secretaria de Administração e Finanças, conforme instrução normativa 09/2015 art. 4, incisos II (II – retardamento imotivado de fornecimento de bens ou de execução de obra, serviço ou de suas parcelas;)

Na data de 29 de novembro de 2017 a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** foi convocada através da nota de Empenho nº 11579 de 2017 a efetuar a entrega dos itens constantes na respectiva requisição conforme especificações contidas na mesma.

Foi constatado pelo responsável pelo recebimento/conferência de bens e serviços desta Secretaria que o produto não foi entregue até a presente data, mesmo com inúmeras tentativas de contato e solicitação de entrega destes itens por telefone.

Tendo em vista os fatos acima expostos, estamos notificando a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** para que efetue a entrega da mercadoria em 24 (vinte e quatro) horas ou apresente suas justificativas, sob pena de ser-lhe aplicadas as penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços conforme descrito abaixo:

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de entrega, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega por prazo superior a 10 (dez) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, projetos, prazos, quantidades, garantia, entre outros;

b.4) interrupção das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa da detentora da ata.

28.1.3. SUSPENSÃO: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando lícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de

registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Piên/PR, 14 de dezembro de 2017.

Aldo Pscheidt
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Referente ao Contrato/Ata de Registro de Preços nº: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 187/2017**
Empenho nº: **1429/2018 E 1744/2018**

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, neste ato representado pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários através do seu responsável, senhor Aldo Pscheidt, apresenta a presente

NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

Em face da empresa **COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69, Inscrição Estadual nº 90622460-70, com endereço na Rua JOÃO Alencar Guimarães, nº 825, Andar 01, CJ 09, Santa Quitéria, em Curitiba/PR, CEP: 80310-420, fone/fax: (41) 3328 0139, neste ato representada por **Andre Fabris Branco**, inscrito(a) no CPF sob nº 022.138.869-97., pelos motivos que passa a expor:

Pela assinatura da Ata de Registro de Preços nº 187/2017, referente ao Pregão Presencial 113/2017 a empresa ora **NOTIFICADA** assumiu a obrigação de entregar os produtos solicitados pela Secretaria de Administração e Finanças, conforme instrução normativa 09/2015 art. 4, incisos II (II – retardamento imotivado de fornecimento de bens ou de execução de obra, serviço ou de suas parcelas;)

Nos dias 22 de fevereiro de 2018 e 28 de fevereiro de 2018 a empresa **COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP** foi convocada através das notas de Empenho nº 1429 e 1744 de 2018 a efetuar a entrega dos itens constantes na respectiva nota de empenho conforme especificações contidas na mesma.

Foi constatado pelo responsável pelo recebimento/conferência de bens e serviços desta Secretaria que os produtos constantes nas notas de empenho não foram entregues até a presente data, mesmo com inúmeras tentativas de contato e solicitação de entrega destes itens por telefone.

Salientamos que a empresa confirmou o recebimento no dia 01/03/2018, e que o prazo de entrega começou a contar dia 02/03/2018, findando em 08/03/2018. No dia 09/03/2018, a empresa efetuou entregas parciais dos empenhos, ocorre que a manutenção de iluminação pública encontra-se prejudicada uma vez que um dos itens - reator de 70 w – foi entregue somente 09 unidades e foram solicitados, somando os dois empenhos 100 unidades. Além disso faltam 21 lâmpadas de 150 w.

Tendo em vista os fatos acima expostos, estamos notificando a empresa **COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP** para que efetue a entrega faltante das mercadorias em 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta ou apresente suas justificativas, sob pena de ser-lhe aplicadas as penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços conforme descrito abaixo:

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de entrega, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avallará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega por prazo superior a 10 (dez) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, projetos, prazos, quantidades, garantia, entre outros;

b.4) interrupção das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa da detentora da ata.

28.1.3. SUSPENSÃO: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Piên/PR, 12 de março de 2018.

Aldo Pscheidt
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Referente ao Contrato/Ata de Registro de Preços nº: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 191/2017**
Empenho nº: **1866/2018**

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, neste ato representado pelo Gabinete do Prefeito através do seu responsável, senhor Prefeito Livino Tureck, apresenta a presente

NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

Em face da empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual nº 10.136.759-7, com endereço na Avenida Independência, nº 6060, Quadra 70C, Lote 02, Setor Aeroporto, em Goiania/GO, CEP: 74070-010, fone/fax: (62) 32856835, neste ato representada por **Frederico Lima Westphalen**, inscrito(a) no CPF sob nº 583.910.459-00., pelos motivos que passa a expor:

Pela assinatura da Ata de Registro de Preços nº 191/2017, referente ao Pregão Presencial 113/2017 a empresa ora **NOTIFICADA** assumiu a obrigação de entregar os produtos solicitados pela Secretaria de Administração e Finanças, conforme instrução normativa 09/2015 art. 4, incisos II (II – retardamento imotivado de fornecimento de bens ou de execução de obra, serviço ou de suas parcelas;)

Nos dias 28 de fevereiro de 2018 a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** foi convocada através da nota de Empenho nº 1866 de 2018 a efetuar a entrega dos itens constantes na respectiva nota de empenho conforme especificações contidas na mesma.

Foi constatado pelo responsável pelo recebimento/conferência de bens e serviços desta Secretaria que os produtos constantes nas notas de empenho não foram entregues até a presente data, mesmo com inúmeras tentativas de contato e solicitação de entrega destes itens por telefone.

Salientamos que a empresa confirmou o recebimento no dia 01/03/2018, e que o prazo de entrega começou a contar dia 02/03/2018, findando em 08/03/2018.

Tendo em vista os fatos acima expostos, estamos notificando a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** para que efetue a entrega faltante das mercadorias em 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta ou apresente suas justificativas, sob pena de ser-lhe aplicadas as penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços conforme descrito abaixo:

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de entrega, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega por prazo superior a 10 (dez) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, projetos, prazos, quantidades, garantia, entre outros;

b.4) interrupção das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa da detentora da ata.

28.1.3. SUSPENSÃO: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de

registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Piên/PR, 22 de março de 2018.

.....

Livino Tureck
Prefeito Municipal